



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RESUMO

Processo Licitatório:	015/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico com Registro de Preços 003/2026
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2.024
Objeto:	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, pintura, hidráulico, irrigação e afins, para atender as demandas deste município.
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Modo de Disputa	Aberto
Recebimento Propostas	Início 06/03/2026 Até 07h00min do dia 20/03/2026
Abertura de Propostas	20/03/2026 às 07h01min
Início disputa:	20/03/2026 às 09h00min
Referência de tempo:	Horário de Brasília
Pregoeira:	Thatiane Fernandes dos Santos
Local de Realização:	Plataforma: www.bnc.org.br
Informações:	licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br

IMPORTANTE - ATENÇÃO

Aos licitantes RECOMENDAMOS para que se proceda a leitura atenta às condições e/ou exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame.





PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações www.bnc.org.br a qual, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela Servidora nomeada como Agente de Contratação: Thatiane Fernandes dos Santos, designada pregoeira, nomeado pela Portaria Municipal nº 004/2.025, e pela Equipe de Apoio, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 006/2.024 que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Municipal nº 029/2.025 que trata o favorecimento regionalizado para as microempresas de pequeno porte e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG, através do endereço eletrônico www.jequitinhonha.mg.gov.br na Plataforma de Licitações BNC, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP através do endereço www.gov.br/pncp) a partir da data de sua publicação.

1.4 Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.bnc.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha e www.jequitinhonha.mg.gov.br.

1.5 A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, pintura, hidráulico, irrigação e afins, para atender as demandas deste município.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.2 - Das Condições Gerais:

3.1.1 - Poderão participar deste Processo Licitatório as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive as que se referem à Prefeitura de Jequitinhonha – O POVO SEMPRE! – ADM. 2025/2028 - CNPJ: 18.083.659/0001-14 Av. Pedro Ferreira, 159 – Centro CEP: 39.960-000 Telefone: (33) 3741-1312 / 3741-2777





documentação.

3.1.2 - A simples participação neste Processo Licitatório importa total, irrestrita e irretratável submissão das proponentes às condições estabelecidas neste Edital.

3.1.3 - O descumprimento de quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Edital será motivo para a inabilitação da proponente.

3.3 - Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

3.3.1 - Será regida pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.2.2 - Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

3.2.3. A presente licitação terá os **itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas**. Para os itens cujo valor estimado está acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a licitação será de caráter restrito.
Prefeitura de Jequitinhonha – O POVO SEMPRE! – ADM. 2025/2028 – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Av. Pedro Ferreira, 159 – Centro CEP: 39.960-000 Telefone: (33) 3741-1312 / 3741-2777





reais), conforme consta no ANEXO I – Termo de Referência foi fracionado em cota de 25% do quantitativo de cada item, para participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas, sendo o quantitativo restante de 75%, aberto para ampla participação de empresas em geral, e de qualquer região, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

3.2.3.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

3.2.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

3.2.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

3.2.4. Para os itens **1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116 e 1117** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.5 A obtenção dos benefícios a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3 - Das Vedações:

3.3.1. Não poderão participar deste Processo Administrativo Licitatório, direta ou indiretamente, ou celebrar Contrato dela decorrente, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Edital, as proponentes que:

3.3.1.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o Objeto desta Licitação;

3.3.1.2. Sejam estrangeiras e não funcionem no País;

3.3.1.3. Se apresentem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente ao disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 5.764/71;

3.3.1.4. Integrem de um mesmo grupo econômico, de direito ou de fato, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.1.5. Em forma de Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.





NOTA: A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato de que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.

3.3.1.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com esta Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

3.3.1.7. Tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3.1.8. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.1.8.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública;

3.3.1.9. Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.3.1.10. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município.

3.3.2. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão ofertar propostas para o(s) mesmo(s) item(ns) do Certame.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer





pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.bnc.org.br, no local específico dentro do processo administrativo licitatório em análise - cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

3.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações www.bnc.org.br.

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Jequitinhonha ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.





d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

e) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

f) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas





apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos de habilitação quando não juntados concomitantemente com a proposta ou documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela pregoeira, em no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da solicitação da pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico e em arquivo digital em formato PDF, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 – Citar a **MARCA** dos equipamentos/produtos oferecidos e o **MODELO** do fabricante, em sendo o caso;

7.1.2.1 Citar obrigatoriamente a **MARCA** e **MODELO** dos produtos ofertados, em sendo o caso, observando-se que deverá ser indicada apenas uma marca para cada produto, sob pena de inabilitação do item não ofertado ou ofertado em desacordo com o previsto no edital;

7.1.2.2 Quando o licitante for fabricante, e na identificação da marca, for inserir o nome de sua empresa (casos em regra de serviços), a empresa licitante deverá colocar no espaço da marca





o termo "marca própria" ou "fabricante". Em nenhuma hipótese, a empresa poderá constar no espaço de marca, o nome de sua empresa quando este identificar o nome do participante, sob pena de desclassificação sumaria por violação à lei 14.133/2021, pela quebra do sigilo das propostas e participantes.

7.2 – Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.8 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.9 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser preferencialmente anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7.10 - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, em que será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de no máximo 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado. A critério da pregoeira, desde que haja manifestação expressa e justificada do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado.

8.1.1 Na hipótese de necessidade de envio de informações complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, após solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.

8.2 A pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.4 Os “Documentos para Habilitação” deverão conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação comprobatória;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- e) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- f) A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar por escrito conforme modelo constante no ANEXO VIII, e comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;
- g) Número de telefone para contato e e-mail, e-mail este que valerá como meio oficial para recebimento de comunicados, notificações e intimações, de qualquer natureza, mesmo em processos administrativos de aplicação de sanções e de responsabilização;

8.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- Prefeitura de Jequitinhonha – O POVO SEMPRE! – ADM. 2025/2028 - CNPJ: 18.083.659/0001-14**
Av. Pedro Ferreira, 159 – Centro CEP: 39.960-000 Telefone: (33) 3741-1312 / 3741-2777





- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

8.4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

a.1) Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

8.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DE LEI ESPECIAL

a) Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto desta licitação, emitido por órgão público ou entidade/instituição/empresa privada, de reconhecida idoneidade. Poderão vir com assinatura digital; não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial. No Atestado, deverá constar o CNPJ, Razão Social e endereço da licitante.

8.5 DEMAIS CONDIÇÕES:

Será realizada a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Inidôneas) junto ao portal do TCU**, obtido através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a INABILITAÇÃO dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas





que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

9.3 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

9.10 - Será adotado o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





9.17 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.18 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 - Durante a fase de lances, a pregoeira poderá, justificadamente, excluir lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.20 - No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando houver, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será





aquele previsto no art. 60 da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.09 - Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - A pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11- Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.





11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, quando aplicável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/menor vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente a pregoeira poderá liberar a atualização de





proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

13. DO RECURSO

13.1 - A pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

15.2 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus documentos complementares, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

15.2.1 - E-MAIL preferencialmente INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada





manter durante o período de vigência do contrato/serviço/ata, e-mail, preferencialmente institucional, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, atas, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

15.2.2 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao município de Jequitinhonha - MG.

15.2.3 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

15.2.4 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

15.2.5 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Jequitinhonha - MG, caso este seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

15.2.6 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

15.2.6.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

15.2.7 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Jequitinhonha, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

15.2.8 - Substituir, no prazo máximo conforme termo de referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo conforme termo de referência, podendo o município de Jequitinhonha - MG conceder prazo maior.

15.2.9 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

15.2.10 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

15.2.11- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo conforme termo de referência consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas





neste instrumento.

15.2.11 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais documentos complementares.

15.2.12 - Manter durante a execução deste contrato/ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.2.13 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

15.2.14 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Jequitinhonha - MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

15.2.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

15.3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.3.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.3.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

15.3.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;

15.3.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;

15.3.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

15.3.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

15.3.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

15.3.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DA ATA / CONTRATO





16.1 - A ata / contrato será firmada nos termos da Minuta constante do Anexo II ou III do presente edital.

16.2 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail para assinar o contrato, que obedecerá desse edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

16.2.1 O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra para sua decisão.

16.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP, conforme art. 90 da Lei Federal 14.133/2021.

16.4 - Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação (regularidade fiscal) consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pela Secretaria Interessada neste processo, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

17.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Jequitinhonha e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel





cumprimentado disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

18. DO PAGAMENTO

18.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, APÓS A ACEITAÇÃO DEFINITIVA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

18.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

18.1.2 - A contagem para o 30º dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação DEFINITIVA e aceite do produto/equipamento pela fiscalização do Município de Jequitinhonha - MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

18.1.3 - Para execução do pagamento, licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Jequitinhonha - MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

18.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Jequitinhonha - MG.

18.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

18.3 - O Município de Jequitinhonha - MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela licitante vencedora caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A licitante vencedora deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Jequitinhonha - MG.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante vencedora atenda à cláusula infringida.

c) A licitante vencedora retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos





por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Jequitinhonha - MG.

d) Débito da licitante vencedora para com o Município de Jequitinhonha - MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

18.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Jequitinhonha - MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGM-M do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Jequitinhonha - MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jequitinhonha - MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;





II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Jequitinhonha - MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejem a sanção.

f.4) - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/2021;

f.5) - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

20.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o município de Jequitinhonha - MG poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

20.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

20.1.2 - Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

20.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21. PRAZO DE ENTREGA

21.1 - Os produtos serão entregues conforme demanda das Secretarias Municipais, devendo ser entregues conforme determinado pelo Setor de Compras, no âmbito do Município de Jequitinhonha, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Setor de Compras.

21.2 A entrega dos materiais será fiscalizada por servidor responsável, o que não eximirá a Contratada da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente quanto aos aspectos de qualidade, estado de conservação ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

21.3 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pela CONTRATANTE, parceladamente, contados da data do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

21.4 - Todas as despesas pertinentes a entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora como fretes, cargas e descargas.

21.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

21.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as





especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado de acordo com o caso concreto, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO

22.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis:

22.1.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Jequitinhonha para a justa remuneração da prestação de serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preço.

22.1.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

22.1.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo prestador de serviços Registrado, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da ata de registro de preço, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

22.1.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Jequitinhonha, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, sem prejuízo da Municipalidade.

22.1.5 - Fica facultado ao Município de Jequitinhonha realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

22.1.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Jequitinhonha, porém contemplará os serviços prestados a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Licitações.

22.1.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o fornecedor registrado não poderá suspender os serviços, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

22.1.6.2 - O Fornecedor Registrado deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para





cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

22.1.6.3 - A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

23. DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

23.1 - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, oriundos quando firmado o Contrato.

24. DA SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

24.1 - O Fornecedor e Órgão Gerenciador, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

24.2 - Fornecedor e Órgão Gerenciador se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

24.3 - As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste instrumento, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares;

24.4 - O Fornecedor e Órgão Gerenciador se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes;

24.5 - O Município de Jequitinhonha/MG, não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte do Fornecedor e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados;

24.6 - O órgão Gerenciador não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento do Município de Jequitinhonha /MG não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

24.7 - O Município de Jequitinhonha /MG não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da Lei Federal nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular;





24.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato;

24.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do Município de Jequitinhonha /MG serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

24.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

24.9.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

24.9.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

24.9.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

24.9.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

25.2 - Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

25.3 - É facultado a pregoeira ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.4 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos fornecimentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.5 - Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os fornecimentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.6 - Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.7 - Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei Federal 14.133/2021, no artigo 155, com aplicação das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei Federal.

25.8 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.9 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da





requisição especificando ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

25.1 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

25.10 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.11 - A PREGOEIRA, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.12 - É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do prego.

25.13 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pela pregoeira de forma exclusiva pela plataforma de licitações BNC (www.bnc.org.br).

25.14 - Complementam o Presente Edital, como documentos complementares, na plataforma BNC:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta da Ata;
- c) Minuta do Contrato.

25.15 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp ou www.jequitinhonha.mg.gov.br.

25.16 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus documentos complementares, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.17 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus documentos complementares, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.18 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus documentos complementares, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.19 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo.





25.20 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo administrativo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 337, da Lei Federal nº 14.133/2021.

25.21 - O licitante vencedor reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.22 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.23 - O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato/Ata.

25.24 - O foro da Justiça Estadual de Jequitinhonha - MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

25.25 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Agente de Contratação, localizada na Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 - Jequitinhonha-MG, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00 ou pelo telefone (33) 3741-1312 e-mail: licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através da Plataforma de Licitações www.bnc.org.br e www.gov.br/pncp.

Jequitinhonha - MG, 05 de março de 2026.

Thatiane Fernandes dos Santos
Agente de Contratação

Julimara Ramos Brito
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

JEQUITINHONHA
O povo sempre!





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 015/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais que regulamenta Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito municipal de Jequitinhonha - MG, e suas alterações, apresentamos o presente Termo de Referência para subsidiar a administração Municipal, na eventual contratação.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, pintura, hidráulico, irrigação e afins, para atender as demandas deste município.

1.2. A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACABAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACABAMENTO BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA E LIGA DE COBRE - ACABAMENTO: BRANCO - GARANTIA: 1 ANO.	UND	100	R\$ 41,85	R\$ 4.185,00
2	ACABAMENTO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACABAMENTO CROMADO MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA E LIGA DE COBRE - ACABAMENTO: CROMADO - GARANTIA: 1 ANO.	UND	100	R\$ 56,63	R\$ 5.663,33
3	ACESSÓRIO PARA COMPRESSOR/ TIPO KIT DE JOGO PINTURA – TIPO DE ALIMENTAÇÃO: GRAVIDADE – DIÂMETRO DO BICO: 1,4MM – ABRANGÊNCIA: 1,0 A 2,5MM – LEQUE DO SPRAY: 110 220MM – ENTRADA DE AR: 5CFM – PRESSÃO DE TRABALHO: 29 – 43 PSI (2 – 3 BAR) – PISTOLA DE AR; 25MM – CAPACIDADE: 1.000CC – CALIBRADOR: 0 – 220 PSI – MANGUEIRA ESPIRAL: PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR.	UND	05	R\$ 1.255,50	R\$ 6.277,50
4	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - ROSCA: INTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.093,30





5	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND.	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.093,30
6	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
7	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - ROSCA: INTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736	UND	1000	R\$ 16,74	R\$ 16.740,00
8	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1" - DN 32MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,94	R\$ 946,70
9	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1" - DN 32MM - ROSCA: INTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,94	R\$ 946,70
10	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ 406,70
11	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - ROSCA: INTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
12	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 2" - DN 60MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 4,12	R\$ 4120,00
13	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736	UND	1000	R\$ 0,47	R\$ 473,30
14	ADAPTADOR / TIPO: INTERNO - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - ROSCA: INTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,94	R\$ 946,70
15	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/2" X 1 1/4" - DN 50MM X 40MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO	UND	1000	R\$ 8,77	R\$ 8.776,70





	- APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.				
16	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1 1/4" X 1" - DN 40MM X 32MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736	UND	1000	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
17	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1" X 1/2" - DN 32MM X 20MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
18	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 1" X 3/4" - DN 32MM X 25MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
19	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 2" X 1 1/2" - DN 60MM X 1 1/2MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 12,15	R\$ 12.150,00
20	ADAPTADOR COM REDUÇÃO / TIPO: INTERNO - BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - ROSCA: EXTERNA MATERIAL: POLIETILENO - COR: PRETO - APLICAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRAS - NBR 9736.	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ 406,70
21	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO: "T", BENJAMIM - POLOS: 2P + T - VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
22	ADAPTADOR FLANGE COM REDUÇÃO DE PVC 2" X 1 1/2" BITOLA: 2" X 1 1/2" - DN 60MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 57,71	R\$ 3.462,79
23	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 1 1/2" BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	350	R\$ 12,01	R\$ 4.205,84
24	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 1 1/4" BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	350	R\$ 11,27	R\$ 3.945,65
25	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 1" BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	350	R\$ 9,25	R\$ 3.237,50





26	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 1/2" BITOLA: 1/2" - DN 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
27	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 2" BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	200	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
28	ADAPTADOR FLANGE DE PVC 3/4" BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	400	R\$ 7,56	R\$ 3.024,00
29	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA PRETO 20 MM.	UND	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
30	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA PRETO 25 MM.	UND	300	R\$ 4,71	R\$ 1.413,99
31	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA PRETO 40 MM.	UND	300	R\$ 5,80	R\$ 1.742,01
32	ADAPTADOR INTERNO ROSCA EXTERNA PRETO 50 MM.	UND	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
33	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 1" X 1" - DN 32MM X 32MM. BITOLA: 1" X 1" - DN 32MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
34	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 1 1/2" X 1 1/2" BITOLA: 1 1/2" X 1 1/2" - DN 50MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	600	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
35	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 1 1/4" X 1 1/4" BITOLA: 1 1/4" X 1 1/4" - DN 40MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	500	R\$ 3,98	R\$ 1.991,65
36	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 1/2" X 1/2" BITOLA: 1/2" X 1/2" - DN 20MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	500	R\$ 0,47	R\$ 236,65
37	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 2" X 2"	UND	500	R\$ 16,06	R\$ 8.033,35
38	ADAPTADOR LR (LISO/ROSCA) DE PVC 3/4" X 3/4" BITOLA: 3/4" X 3/4" - DN 25MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00





39	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO AZUL IRR C/ROSCA LR LF 20MM X 1/2" NBR 5648	UND	500	R\$ 0,67	R\$ 338,35
40	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO AZUL IRR C/ROSCA LR LF 25MM X 3/4" NBR 5648	UND	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
41	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO AZUL IRR C/ROSCA LR LF 32MM X 1" NBR 5648	UND	500	R\$ 2,16	R\$ 1080,00
42	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO AZUL IRR C/ROSCA LR LF 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
43	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G COMPOSIÇÃO: PRODUTO A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINAS DE POLICLORETO DE VINILA.	UND	600	R\$ 11,20	R\$ 6.724,02
44	ALAVANCA LISA DE AÇO/ TAMANHO: 1" X 1,50M, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO COM EXTREMIDADES TEMPERADAS EM FORMA DE PONTEIRO PARA GOLPES E TALHADEIRA PARA CORTES.	UND	80	R\$ 111,91	R\$ 8.953,33
45	ALICATE / TIPO: BOMBA D' ÁGUA TAMANHO 12 CAPACIDADE: 60MM COMPOSIÇÃO: FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM CABO POSSUINDO ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS-POSSUI 6 REGULAGENS	UND	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
46	ALICATE / TIPO: PRESSÃO - TAMANHO: 10" COMPOSIÇÃO: AÇO ALTO CARBONO	UND	60	R\$ 30,91	R\$ 1855,00
47	ALICATE TIPO TORQUÊS - TAMANHO:12 MATERIAL: AÇO CABO ISOLADO COM BARRACHA PARA MELHOR MANUSEIO E SEGURANÇA- COR DEFINIR	UND	80	R\$ 32,26	R\$ 2.581,33
48	ALICATE TIPO TORQUÊS - TAMANHO:8" MATERIAL: AÇO CABO ISOLADO COM BARRACHA PARA MELHOR MANUSEIO E SEGURANÇA.COR A DEFINIR.	UND	08	R\$ 27,00	R\$ 216,00
49	ALICATE UNIVERSAL DE 8": TIPO: UNIVERSAL - TAMANHA: 8", COMPOSIÇÃO: FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CABONO, COM CABO POSSUINDO ISOLAMENTO ATÉ 1000 VOLTS.	UND	80	R\$ 33,75	R\$ 2.700,00
50	ANCINHO / TIPO: RASTELO - NÚMERO DE DENTES: 12/14 DENTES COMPRIMENTO: 120 CM, COMPOSIÇÃO: FERRO E CABO DE MADEIRA.	UND	150	R\$ 24,16	R\$ 3.625,00
51	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA TIPO: COM GUIA - MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA E PLÁSTICO - APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	UND	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00





52	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO / MODELO: 140, COMPRIMENTO: 12" CARACTERÍSTICAS: CABO ANATÔMICO, LEVE E RESISTENTE.	UND	120	R\$ 19,98	R\$ 2.397,60
53	ARGOLAS ARGOLA INOX MODELOS LISA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL (NÃO ENFERRUJA). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO MODELO: ARGOLA LISA CHATA: POLIMENTO VIBRADO. Nº 15/22 MM	UND	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60
54	ARMAÇÃO REX / TIPO: 2 LINHAS MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - APLICAÇÃO: PESADO.	UND	120	R\$ 18,76	R\$ 2.252,00
55	ARMAÇÃO REX-TIPO: 1 LINHA - MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - APLICAÇÃO: PESADO.	UND	120	R\$ 24,16	R\$ 2.900,00
56	ASERSOR GIRATORIO EM ALUMINIO 25CM	UND	300	R\$ 32,26	R\$ 9.680,01
57	ASERSOR GIRATORIO EM ALUMINIO 50CM	UND	300	R\$ 34,96	R\$ 10.490,01
58	ASERSOR HI 25	UND	120	R\$ 24,30	R\$ 2.916,00
59	ASERSOR HI 50	UND	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
60	ASERSOR NY 25 BOCAL VERMELHO/PRETO ROSCA FEMEA 1"	UND	300	R\$ 20,52	R\$ 6.156,00
61	ASERSOR NY 25 BOCAL VERMELHO/PRETO ROSCA FEMEA 1/2"	UND	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
62	ASERSOR NY 25 BOCAL VERMELHO/PRETO ROSCA FEMEA 3/4"	UND	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
63	ASERSOR VULCÃO COM BASE ESQUI E CONECTOR PARA ENGATE DA MANGUEIRA	UND	300	R\$ 35,10	R\$ 10.530,00
64	BACIA SANITÁRIA ACESSO COM CAIXA ACOPLADA COM CAIXA ACOPLADA - MATERIAL: LOUÇA - COR: BRANCO - DESCRIÇÃO: BACIA SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL	UND	20	R\$ 1.383,75	R\$ 27.675,00
65	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM CAIXA ACOPLADA - MATERIAL: LOUÇA - COR: BRANCO	UND	100	R\$ 421,87	R\$ 42.187,67
66	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL TIPO: CONVENCIONAL - MATERIAL: LOUÇA - COR: BRANCO.	UND	50	R\$ 207,63	R\$ 10.381,50
67	BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA TIPO: COM CAIXA ACOPLADA - MATERIAL: LOUÇA - TAMANHO: INFANTIL - COR: BRANCO.	UND	30	R\$ 1.335,15	R\$ 40.054,50
68	BAINHA PARA FACÃO / COMPRIMENTO: 16"COMSIÇÃO COURO LEGITIMO.	UND	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00
69	BAINHA PARA FACÃO / COMPRIMENTO: 18"COMSIÇÃO COURO LEGITIMO.	UND	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00
70	BAINHA PARA FACÃO / COMPRIMENTO: 20"COMSIÇÃO COURO LEGITIMO.	UND	80	R\$ 22,81	R\$ 1.825,33
71	BALDE / TIPO: COMUM - TAMANHO: 12 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO, COR PRETO E OU TRANSPARANTE	UND	150	R\$ 32,40	R\$ 4.860,00





72	BETONEIRA 400 LITROS PROFISSIONAL MOTOR 2CV MONOFÁSICO COM KIT DE SEGURANÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: INDICADA PARA MISTURA DE CONCRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; POSSUI RODAS MACIÇAS, CAVALETE EM TUBO RETANGULAR E SUPORTE DO TAMBOR EM TUBO RETANGULAR; CARACTERÍSTICAS: CREMADEIRA SEGMENTADA COM PROTEÇÃO TOTAL; VOLANTE COM REFORÇOS; PROTEÇÃO DO MOTOR REFORÇADA; PÁS COM PARAFUSOS; TAMBOR ESTAMPADO; BORDA DO BOCAL REFORÇADA; SISTEMA DE PEDAL COM MOLA; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 400LITROS; ROTAÇÃO TAMBOR: 28RPM; MOTOR: 2CV; CAPACIDADE DA MISTURA: 310L; RENDIMENTO DA MISTURA: 270L; QUANTIDADE DE CLICOS/HORA: 20; PRODUÇÃO HORÁRIA: 4,05M ² ; TRAÇO: 1".	UND	02	R\$ 6.763,50	R\$ 13.527,00
73	BETONEIRA COMPLETA 200 LITROS 4P 1CV MONOFÁSICA CARACTERÍSTICAS: REDUTOR DE ESFORÇO NO VOLANTE; RODA MAIOR DE ALTA QUALIDADE; CREMALHEIRA PRODUZIDA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO TAMBOR (L): 200; CAPACIDADE DE MISTURA (L): 145; N° APROX. DE CICLOS/HORA: 15; PRODUÇÃO HORÁRIA APROX. (M³): 2,2; ROTAÇÃO DO TAMBOR (RPM): 34; POTÊNCIA DO MOTOR: 1 CV IV PÓLOS; TENSÃO MONOFÁSICA (V): 220V; FREQUÊNCIA (HZ): 60; TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO "V": A 32; PESO (KG): 115.	UND	5	R\$ 5.721,30	R\$ 17.163,90
74	BETONEIRA ELÉTRICA / MOTOR: 3.0CV IP21 4 POLOS 110V ESPECIFICAÇÃO: VOLUME TOTAL: 500 L - CAPACIDADE DE MISTURA: 390 L - RENDIMENTO FINAL MISTURA: 340 L - CICLOS/HORA: 15 CICLOS/HORA - PRODUÇÃO HORÁRIA: 5,85 M3/H - ROTAÇÃO DO TAMBOR: 30 RPM - 60 HZ - CORREIA: EM "V" - RODAS: MACIÇA 58MM - PROTEÇÃO DE CREMALHEIRA: POLIPROPILENO - PROTEÇÃO ELETRICA.	UND	10	R\$ 8842,50	R\$ 17.685,00





75	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 AMARELO	UND	300	R\$ 1,71	R\$ 513,00
76	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 LARANJA	UND	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
77	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 LILÁS	UND	300	R\$ 1,55	R\$ 465,99
78	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 PRETO	UND	300	R\$ 1,55	R\$ 465,99
79	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 VERDE	UND	300	R\$ 1,55	R\$ 465,99
80	BOCAL PARA ASPERSOR NY 25 VERMELHO	UND	300	R\$ 54,68	R\$ 16.404,99
81	BOCAL PARA MICROASPERSOR MICRÃO AMARELO	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
82	BOCAL PARA MICROASPERSOR MICRÃO AZUL	UND	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
83	BOCAL PARA MICROASPERSOR MICRÃO LARANJA	UND	300	R\$ 6,61	R\$ 1.985,01
84	BOCAL PARA MICROASPERSOR MICRÃO LILAS	UND	300	R\$ 7,15	R\$ 2.147,01
85	BOCAL PARA MICROASPERSOR MICRÃO VERDE	UND	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
86	BOLSA DE VEDAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL - APLICAÇÃO: PARA CAIXAS ACOPLADAS DE VASOS SANITÁRIOS.	UND	80	R\$ 12,82	R\$ 1.026,13
87	BOMBA 3BPS-8 COM CONTROLADOR EXTERNO 270W 44V. BOMBA SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO MULTISTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS, CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APTO A OPERAR COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POR MEIO DE MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 W E TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 44 V, GARANTINDO AUTONOMIA ENERGÉTICA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL.DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DO SISTEMA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO (MPPT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO ADEQUADO MESMO SOB VARIAÇÕES DE IRRADIAÇÃO SOLAR. O CONTROLADOR DEVERÁ DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SUBTENSÃO E FUNCIONAMENTO A SECO, QUANDO INSTALADO COM SENSORES COMPATÍVEIS. A BOMBA DEVERÁ	UND	10	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00





	APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. O CONJUNTO DEVERÁ SER INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM LOCAIS DESPROVIDOS DE REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.				
88	BOMBA CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO SCHNEIDER ME-IN 1960 6 CV TRIFÁSICA. 220V/380V/440V/760V. BOMBA CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO, DESTINADA AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES QUE DEMANDEM ALTA PRESSÃO E VAZÃO CONTÍNUA, COMO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO, PRESSURIZAÇÃO, RECALQUE, IRRIGAÇÃO E USO INDUSTRIAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 CV, COMPATÍVEL COM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO 220 V, 380 V, 440 V OU 760 V, CONFORME DISPONIBILIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. DEVERÁ OPERAR EM REGIME CONTÍNUO, GARANTINDO EFICIÊNCIA HIDRÁULICA E DESEMPENHO ESTÁVEL. A BOMBA DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM CARCAÇA E COMPONENTES INTERNOS FABRICADOS EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE E À CORROSÃO, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. O CONJUNTO DEVERÁ ASSEGURAR CONFIABILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL, SENDO COMPATÍVEL COM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE RECALQUE, PRESSURIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA.	UND	03	R\$ 14.716,66	R\$ 44.150,00
89	BOMBA LEÃO 4" 4R8PB-15 350 4.0 CV MONO + PAINEL. BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS, DO TIPO CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO, DESTINADA AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES DE	UND	10	R\$ 10.733,33	R\$ 107.333,33





	ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4,0 CV, APROPRIADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM CONJUNTO COM PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO, PRÓPRIO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, CONTENDO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRECORRENTE, GARANTINDO SEGURANÇA OPERACIONAL E MAIOR VIDA ÚTIL DO SISTEMA.A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO E AO DESGASTE MECÂNICO, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO SUBMERSA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. O CONJUNTO DEVERÁ ASSEGURAR EFICIÊNCIA HIDRÁULICA, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE.				
90	BOMBA SOLAR EBARA ÉCAROS 3BPS CE/13 750W 108V.	UND	10	R\$ 3.915,00	R\$ 39.150,00
91	BOMBA SOLAR EBARA ÉCAROS 3BPS CE/13 750W 108V. BOMBA SOLAR SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS, CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS, PRÓPRIA PARA OPERAÇÃO COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTÁICA, SEM NECESSIDADE DE CONEXÃO À REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W E TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 108 V, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESEMPENHO ADEQUADO ÀS APLICAÇÕES PROPOSTAS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DO SISTEMA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR (MPPT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). O	UND	10	R\$ 3.375,00	R\$ 33.750,00





	CONTROLADOR DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SUBTENSÃO, SOBREAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO A SECO, QUANDO INSTALADO COM SENSORES COMPATÍVEIS. A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM INSTALAÇÃO SUBMERSA. O CONJUNTO DEVERÁ SER INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM LOCAIS DESPROVIDOS DE REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.				
92	BOMBA SUBMERSA CILINDRICA 1,0 CV / 220V – BIFASICA BOMBA SOLAR SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS, CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS, PRÓPRIA PARA OPERAÇÃO COM ENERGIA SOLAR FOTOVÓLTICA, DISPENSANDO CONEXÃO À REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750 W E TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 108 V, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DESEMPENHO ADEQUADO ÀS APLICAÇÕES PROPOSTAS. DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DO SISTEMA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR (MPPT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). O CONTROLADOR DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SUBTENSÃO, SOBREAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO A SECO, QUANDO INSTALADO COM SENSORES COMPATÍVEIS. A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO,	UND	5	R\$ 1.255,50	R\$ 6.277,50





	ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM INSTALAÇÃO SUBMERSA.O CONJUNTO DEVERÁ SER INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM LOCAIS DESPROVIDOS DE REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.				
93	BOMBA SUBMERSA CILINDRICA 2,5 CV / 220V – BIFASICA.	UND	5	R\$ 3.180,60	R\$ 15.903,00
94	BOMBA SUBMERSA CILINDRICA 4 CV / 220V - BIFASICA	UND	5	R\$ 5.162,40	R\$ 25.812,00
95	BOMBA SUBMERSA CILINDRICA 5 CV / 220V - BIFASICA	UND	5	R\$ 5.231,25	R\$ 26.156,25
96	BOMBA SUBMERSA EBARA 4BPS9I-24 5,5 CV TRIFÁSICA 220V. BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, DO TIPO CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO, DESTINADA AO BOMBEAMENTO DE ÁGUA LIMPA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 CV, COMPATÍVEL COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 V, PROJETADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA.A BOMBA DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO E AO DESGASTE MECÂNICO, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO SUBMERSA, GARANTINDO EFICIÊNCIA HIDRÁULICA, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APROPRIADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL.	UND	04	R\$ 4.320,00	R\$ 17.280,00
97	BOMBA SUBMERSA MODELO 3BPS-8, COM CONTROLADOR EXTERNO 270W 44V BOMBA SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO MULTISTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS, CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS, COM CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APTO A OPERAR COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POR MEIO DE MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 W E TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 44 V, GARANTINDO AUTONOMIA ENERGÉTICA E	UND	10	R\$ 2.025,00	R\$ 20.250,00





	EFICIÊNCIA OPERACIONAL. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO, CONTROLE E PROTEÇÃO DO SISTEMA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO (MPPT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO ADEQUADO MESMO SOB VARIAÇÕES DE IRRADIAÇÃO SOLAR. O CONTROLADOR DEVERÁ DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SUBTENSÃO E FUNCIONAMENTO A SECO, QUANDO INSTALADO COM SENSORES COMPATÍVEIS. A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA, GARANTINDO DURABILIDADE, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. O CONJUNTO DEVERÁ SER INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM LOCAIS DESPROVIDOS DE REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.				
98	BOMBA TSML-0128 MONO POTÊNCIA 2 CV +PAINEL DE COMANDO. BOMBA SUBMERSA PARA POÇO MONOFÁSICA, POTÊNCIA 2 CV, ACOMPANHADA DE PAINEL DE COMANDO.	UND	10	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00
99	BOMBA THEBE/EBARA 3B9S2-23, POTÊNCIA 1.500 W, COM CONTROLADOR EXTERNO BOMBA SOLAR SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO CENTRÍFUGA MULTISTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS, CISTERNAS OU RESERVATÓRIOS, PRÓPRIA PARA OPERAÇÃO COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, DISPENSANDO LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA (DC), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.500 W, GARANTINDO ELEVADO DESEMPENHO HIDRÁULICO. DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONTROLADOR ELETRÔNICO EXTERNO, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO,	UNID	10	R\$ 4.320,00	R\$ 43.200,00





	CONTROLE E PROTEÇÃO DO SISTEMA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE OTIMIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR (MPPT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). O CONTROLADOR DEVERÁ DISPOR DE PROTEÇÕES CONTRA SOBRECORRENTE, SUBTENSÃO, SOBREAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO A SECO, QUANDO INSTALADO COM SENSORES COMPATÍVEIS. A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM INSTALAÇÃO SUBMERSA.O CONJUNTO DEVERÁ SER INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM LOCAIS DESPROVIDOS DE REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL.				
100	BOMBA VIBRATÓRIA (SAPO) 1"MODELO: 950 FIRE - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 450 WATTS - ELEVÇÃO: 0 A 65 METROS - VAZÃO: 750 A 2400 LITROS/HORA.	UND	50	R\$ 332,10	R\$ 16.605,00
101	BOMBA VIBRATÓRIA (SAPO) 3/4". MODELO: 850 FIRE - VOLTAGEM: 110V - POTÊNCIA: 450 WATTS - ELEVÇÃO: 0 A 65 METROS - VAZÃO: 500 A 2100 LITROS/HORA.	UND	50	R\$ 337,50	R\$ 16.875,00
102	BOTÃO DE ACIONAMENTO. TIPO: ROSCA FINA - MATERIAL: METAL - ACABAMENTO: CROMADO - APLICAÇÃO: VÁLVULAS ORIENTE / PRIMOR ANTIGO/ATUAL.	UND	150	R\$ 35,77	R\$ 5.366,50
103	BOTÃO E HASTE DE ACIONAMENTO. TIPO: PRONTO PARA USO - TAMANHO: 50 MM - MATERIAL: METÁLICO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO EM FORMA DE ANEL E VEDANTE - ACABAMENTO: CROMADO - APLICAÇÃO: VÁLVULAS ORIENTE / PRIMOR ANTIGO/ATUAL.	UND	150	R\$ 11,47	R\$ 1.721,50
104	BRAÇO/CANO PARA CHUVEIRO. MATERIAL: ALUMÍNIO - BITOLA: 1/2" - TAMANHO: 40CM - ACABAMENTO: CROMADO.	UND	250	R\$ 11,47	R\$ 2.869,17
105	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 1,5MM - COMPRIMENTO: 41MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 1,61	R\$ 64,40
106	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO -	UND	40	R\$ 18,21	R\$ 728,53





	DIÂMETRO: 10MM - COMPRIMENTO: 133MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL				
107	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 11MM - COMPRIMENTO: 142MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 26,59	R\$ 1.063,86
108	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 12MM - COMPRIMENTO: 151MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 26,86	R\$ 1.074,66
109	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 2MM - COMPRIMENTO: 49MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 1,55	R\$ 62,13
110	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 3MM - COMPRIMENTO: 61MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 1,96	R\$ 78,40
111	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 4MM - COMPRIMENTO: 75MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 3,57	R\$ 142,80
112	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 5MM - COMPRIMENTO: 86MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
113	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 93MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 5,26	R\$ 210,66
114	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 7MM - COMPRIMENTO: 109MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 7,42	R\$ 297,06
115	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 8MM - COMPRIMENTO: 117MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 8,77	R\$ 351,06
116	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 9MM - COMPRIMENTO: 125MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 12,15	R\$ 486,00
117	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 10MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 58,05	R\$ 2.322,00
118	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 12MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 77,62	R\$ 3.105,06
119	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 8MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO:MADEIRA E METAL	UND	40	R\$ 43,06	R\$ 1.722,66
120	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO -	UND	40	R\$ 26,86	R\$ 1.074,66





	DIÂMETRO: 12MM - COMPRIMENTO: 150MM APLICAÇÃO: CONCRETO				
121	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 3MM - COMPRIMENTO: 75MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 6,75	R\$ 270,00
122	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 4MM - COMPRIMENTO: 75MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 5,00	R\$ 200,26
123	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 5MM - COMPRIMENTO: 90MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 8,77	R\$ 351,06
124	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 7MM - COMPRIMENTO: 100MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
125	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 8MM - COMPRIMENTO: 120MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 11,47	R\$ 459,05
126	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 9MM - COMPRIMENTO: 120MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 7,96	R\$ 318,66
127	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 10MM - COMPRIMENTO: 160MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
128	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 12MM - COMPRIMENTO: 160MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
129	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 4MM - COMPRIMENTO: 110MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 7,83	R\$ 313,20
130	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 6MM - COMPRIMENTO: 110MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 10,39	R\$ 415,86
131	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 8MM - COMPRIMENTO: 110MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 9,31	R\$ 372,66
132	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 10MM - COMPRIMENTO: 250MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 17,55	R\$ 702,00
133	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 10MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 17,55	R\$ 702,00
134	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO -	UND	40	R\$ 24,97	R\$ 999,06





	DIÂMETRO: 12MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO: CONCRETO.				
135	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIÂMETRO: 8MM - COMPRIMENTO: 300MM APLICAÇÃO: CONCRETO.	UND	40	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
136	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO SAE 1060- DIÂMETRO:1/2" - COMPRIMENTO: 280MM. APLICAÇÃO: UTILIZADA EM FURADEIRAS ELÉTRICA, ESTACIONÁRIAS E MOTOSSERRAS - MADEIRA.	UND	40	R\$ 41,17	R\$ 1.647,06
137	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO SAE 1060- DIÂMETRO:3/8" - COMPRIMENTO: 280MM. APLICAÇÃO: UTILIZADA EM FURADEIRAS ELÉTRICA, ESTACIONÁRIAS E MOTOSSERRAS - MADEIRA.	UND	40	R\$ 41,17	R\$ 1.647,06
138	BROCA AÇO RÁPIDO / MODELO: HSS - MATERIAL: AÇO SAE 1060- DIÂMETRO:5/16" - COMPRIMENTO: 280MM. APLICAÇÃO: UTILIZADA EM FURADEIRAS ELÉTRICA, ESTACIONÁRIAS E MOTOSSERRAS - MADEIRA.	UND	40	R\$ 35,10	R\$ 1.404,00
139	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA / BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 0,43	R\$ 129,99
140	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 1 1/2" X 1 1/4". DN 50MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300	R\$ 3,10	R\$ 932,01
141	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 1 1/4" X 1". DN 40MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
142	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 1" X 3/4". DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	300	R\$ 0,40	R\$ 122,01
143	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 2" X 1 1/2". DN 60MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
144	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL AZUL IRR 25 X 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00





145	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL AZUL IRR 32 X 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,21	R\$ 608,35
146	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL AZUL IRR 32 X 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
147	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1 1/2" X 1"DN 50MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,99
148	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1 1/2" X 1/2". DN 50MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,99
149	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1 1/2" X 3/4". DN 50MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 2,97	R\$ 891,00
150	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1 1/4" X 1/2". DN 40MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 2,77	R\$ 831,00
151	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1 1/4" X 3/4". DN 40MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 2,77	R\$ 831,00
152	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 1" X 1/2". DN 32MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 2,02	R\$ 608,01
153	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 2" X 1 1/2". DN 60MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
154	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 2" X 1 1/4". DN 60MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 6,68	R\$ 2.004,99
155	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 2" X 1".DN 60MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 6,61	R\$ 1.985,01
156	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 2" X 3/4".DN 60MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00





157	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,75	R\$ 439,17
158	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
159	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 2,23	R\$ 557,50
160	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,82	R\$ 455,82
161	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 10,74	R\$ 2.686,67
162	BUCHA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 2,16	R\$ 540,00
163	CABEÇOTE DE CORTE PARA ROÇADEIRA / TIPO: ROSCÁVEL - MODELO: TRIMCUT 42-2 - MATERIAL: PLÁSTICO COM FIO DE NYLON. APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS STIHL FS 220/260.	UND	60	R\$ 198,45	R\$ 11.907,00
164	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: ALUMÍNIO RÍGIDO - COR: CROMADO.	UND	250	R\$ 6,34	R\$ 1.586,67
165	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO COR: PRETO.	UND	250	R\$ 4,86	R\$ 1.215,00
166	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 4,72	R\$ 1.181,67
167	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1" MATERIAL: ALUMÍNIO RÍGIDO - COR: CROMADO.	UND	250	R\$ 6,41	R\$ 1.603,32
168	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1"- MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 3,10	R\$ 776,67
169	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO. COR PRETO.	UND	250	R\$ 5,26	R\$ 1.316,67
170	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 2". MATERIAL: ALUMÍNIO RÍGIDO - COR: CROMADO.	UND	250	R\$ 13,43	R\$ 3.358,32
171	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO. COR: PRETO.	UND	250	R\$ 12,08	R\$ 3.020,82





172	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO / BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
173	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX / SEÇÃO CONDUTOR FASE ISOLADO: 10MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 1 X 1 X 10 + 10 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 1,21	R\$ 6.083,50
174	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX / SEÇÃO CONDUTOR FASE ISOLADO: 16MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 1 X 1 X 16 + 16 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 1,82	R\$ 9.116,50
175	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX / SEÇÃO CONDUTOR FASE ISOLADO: 25MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 1 X 1 X 25 + 25 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
176	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 16MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 3 X 1 X 16 + 16 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00





177	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 25MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 3 X 1 X 25 + 25 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 2,97	R\$ 14.850,00R\$
178	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 35MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 3 X 1 X 35 + 35 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 4,72	R\$ 23.633,50
179	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 16MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 2 X 1 X 16 + 16 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 2,56	R\$ 12.833,50
180	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 25MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 2 X 1 X 25 + 25 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.	METR O	5000	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
181	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX / SEÇÃO CONDUTORES FASE ISOLADOS: 35MM². SEÇÃO NOMINA ISOLADO: 2 X	METR O	5000	R\$ 14,17	R\$ 70.883,50





	1 X 35 + 35 MM² - COMPOSIÇÃO DO ALUMÍNIO: LIGA 1350 E TÊMPERA H19 - ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E ABRASÃO MECÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ACORDO COM A ABNT NBR NM-280 - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - CERTIFICAÇÃO: CEMIG, ISO 9001.				
182	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 1,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 1,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 2,9 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), COM DUPLA CAMADA SENDO A EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10 MM². - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND -COR: A DEFINIR .	METR O	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.467,00
183	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 10,00 MM². TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	5000	R\$ 6,68	R\$ 33.416,50
184	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 16,00 MM². COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS) - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 5,06	R\$ 10.126,60





185	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 3,4 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), COM DUPLA CAMADA SENDO A EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10 MM². - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND -COR: A DEFINIR .	METR O	10000	R\$ 1,28	R\$ 12.833,00
186	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 25,00 MM². COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 4,25	R\$ 8.506,60
187	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 35,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 7,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 1,2 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 9,9 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS) - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00





188	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,0 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), COM DUPLA CAMADA SENDO A EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10 MM². - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND -COR: A DEFINIR.	METR O	10000	R\$ 1,28	R\$ 12.833,00
189	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 50,00 MM². COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS) - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 26,32	R\$ 52.653,40
190	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 6,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,5 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), COM DUPLA CAMADA SENDO A EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10 MM². - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE	METR O	10000	R\$ 2,97	R\$ 29.700,00





	VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND -COR: A DEFINIR.				
191	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 70,00 MM². POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 48,73	R\$ 97.473,40
192	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 1,50 MM². ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/300V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	5000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
193	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 3,4 X 6,8 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/300V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	3000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
194	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 4,0 X 7,6 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES	METR O	2500	R\$ 5,33	R\$ 13.333,25





	NOMINAIS ATÉ 300/300V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .				
195	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 1,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 1,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,2 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 2,56	R\$ 5.133,40
196	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,0 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 8,8 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
197	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,1 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 9,9 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO:	METR O	2000	R\$ 3,37	R\$ 6.753,40





	COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .				
198	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 2 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 2 X 6,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,3 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 11,6 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	3000	R\$ 5,60	R\$ 16.809,90
199	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 3 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 3 X 1,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 1,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 0,9 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 7,9 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR .	METR O	2000	R\$ 1,82	R\$ 3.646,60





200	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 3 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 3 X 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,1 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 9,5 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 4,52	R\$ 9.046,60
201	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 3 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 3 X 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,2 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 10,7 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 8,77	R\$ 17.553,40
202	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 3 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 3 X 6,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,4 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 12,4 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO	METR O	3000	R\$ 9,18	R\$ 27.540,00





	TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.				
203	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 4 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 4 X 1,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 1,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,0 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 9,0 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
204	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 4 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 4 X 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,1 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 10,4 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	2000	R\$ 7,02	R\$ 14.040,00
205	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 4 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 4 X 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM - ESPESSURA	METR O	2000	R\$ 11,47	R\$ 22.953,40





	NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,3 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 12,1 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.				
206	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 4 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 4 X 6,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,4 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 13,7 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	3000	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
207	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 5 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 5 X 1,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 1,5 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,0 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 10,6 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS	METR O	1000	R\$ 12,15	R\$ 12.150,00





	ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.				
208	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 5 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 5 X 2,50 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,0 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,1 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 12,2 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	1000	R\$ 21,60	R\$ 21.600,00
209	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 5 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 5 X 4,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,3 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 13,2 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.	METR O	1000	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00
210	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP COM 5 CONDUTORES / SEÇÃO NOMINAL: 5 X 6,00 MM². DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,8 MM - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,4 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 15,2 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE,	METR O	3000	R\$ 41,85	R\$ 125.550,00





	TÊMPERA MOLE COM CLASSE CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO PVC/D. - COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO PVC/ST5 - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300/500V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR.				
211	CABO DO ACELERADOR CABO DO ACELERADOR (ACM KAWASAKI) COMPATÍVEL COM ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO CÓDIGO GUARANY: 6775 MODELO CURTO, POSSUI 46 APROXIMADAMENTE 68CM DE COMPRIMENTO.	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
212	CABO EXTENSOR/PROLONGADOR PARA ROLO DE PINTURA EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS. PODE SER ESTENDIDO ATÉ 2M E É INDICADO PARA AUXÍLIO EM PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.	UND.	10	R\$ 19,57	R\$ 195,76
213	CABO EXTENSOR/PROLONGADOR PARA ROLO DE PINTURA EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. PODE SER ESTENDIDO ATÉ 3M E É INDICADO PARA AUXÍLIO EM PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO.	UND.	10	R\$ 28,21	R\$ 282,16
214	CABO PARA LIMA CHATA. MATERIAL PLÁSTICO COM TEXTURA EMBORRACHADA - TAMANHO: 6" A 8" POLEGADAS.	UND	300	R\$ 12,01	R\$ 3.605,01
215	CABO PARA MACHADO / DIMENSÕES: 7 CM X 4,8 CM X 90 CM (A X L X C) MATERIAL: MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - OLHO: 38 MM X 68 MM - ACABAMENTO: ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	250	R\$ 33,61	R\$ 8.404,17
216	CABO PARA PICARETA / DIMENSÕES: 7 CM X 4,8 CM X 90 CM (A X L X C) MATERIAL: MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - ACABAMENTO: ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	250	R\$ 24,03	R\$ 6.007,50
217	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT	UND	350	R\$ 440,10	R\$ 154.035,00





	NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS.				
218	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 10.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS.	UND	80	R\$ 6.507,00	R\$ 520.560,00
219	CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSO GARANTIA: 5 ANOS.	UND	350	R\$256,36	R\$ 89.728,34
220	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 5.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS.	UND	100	R\$ 3.287,25	R\$ 328.725,00
221	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS.	UND	350	R\$ 267,97	R\$ 93.791,84
222	CAIXA DE ESGOTO CAIXA DE ESGOTO / TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 300MM X 525MM X 100MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO RESISTENTE À ATAQUES QUÍMICOS E PESO MÁXIMO DE 650 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	50	R\$ 274,05	R\$ 13.702,50
223	CAIXA DE FERRAMENTAS / TIPO: SANFONADA - MATERIAL AÇO - DIMENSÕES: 53,5 CM X 21 CM X 26 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA. NÚMERO DE GAVETAS: 5 - ARTICULAÇÕES: REBITADA - CAPACIDADE DE CARGA: 25 KG - COR: A DEFINIR - POSSUI ALÇAS FURO PARA CADEADO.	UND	120	R\$ 153,90	R\$ 18.468,00
224	CAIXA DE LUZ / TIPO: EMBUTIR - DIMENSÕES: 4" X 2" -MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLIPROPILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À TRAMONTINA.	UND	350	R\$ 1,01	R\$ 354,65
225	CAIXA DE LUZ / TIPO: OCTOGONAL COM SUPORTE - DIMENSÕES: 33CM X 11CM X 8,5CM (C X L X A). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLIPROPILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À PLASLED.	UND	250	R\$ 2,63	R\$ 658,32
226	CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA / TIPO: MONOFÁSICA - MODELO: CM1 - MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: ALVENARIA -CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	80	R\$ 110,63	R\$ 8.850,66





227	CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA / TIPO: MONOFÁSICA - MODELO: CM1 - MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: PARA PADRÃO. CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	80	R\$ 107,19	R\$ 8.575,20
228	CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA / TIPO: POLIFÁSICA - MODELO: CM2 - MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: ALVENARIA. CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	80	R\$ 194,26	R\$ 15.541,33
229	CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA / TIPO: POLIFÁSICA - MODELO: CM2 - MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: PARA PADRÃO. CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	80	R\$ 188,26	R\$ 15.060,80
230	CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA / TIPO: POLIFÁSICA - MODELO: CM3 - MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: ALVENARIA. CERTIFICAÇÃO: HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	80	R\$ 462,78	R\$ 37.022,40
231	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA / TIPO: EMBUTIR - DIMENSÕES: 25CM X 20CM (A X L). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	120	R\$ 24,84	R\$ 2.980,80
232	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA / TIPO: EMBUTIR - DIMENSÕES: 30CM X 35CM (A X L). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	120	R\$ 93,01	R\$ 11.162,00
233	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA / TIPO: EMBUTIR - DIMENSÕES: 30CM X 50CM (A X L). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	120	R\$ 213,16	R\$ 25.580,00
234	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA / TIPO: PISO - DIMENSÕES: 300MM X 340MM X 100MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO RESISTENTE À ATAQUES QUÍMICOS E PESO MÁXIMO DE 500 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 5410 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	120	R\$ 512,86	R\$ 61.544,00
235	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA TIPO: RETANGULAR - DIMENSÕES: 610MM X 380MM X 140MM (C X L X A) - MATERIAL: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 20 LITROS - COR: PRETO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VONDER.	UND	120	R\$ 48,60	R\$ 5.832,00
236	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA TIPO: RETANGULAR - DIMENSÕES: 670MM X 440MM X 180MM (C X L X A) - MATERIAL: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 40 LITROS - COR: PRETO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VONDER.	UND	120	R\$ 48,60	R\$ 5.832,00





237	CAIXA SIFONADA 100MM X 100MM X 50MM. TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 100MM X 100MM X 50MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM GRELHA INCLUSA.	UND	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
238	CAIXA SIFONADA 150MM X 150MM X 50MM. TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 150MM X 150MM X 50MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM GRELHA INCLUSA.	UND	100	R\$ 24,03	R\$ 2.403,00
239	CAIXA SIFONADA 150MM X 150MM X 75MM. TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 150MM X 150MM X 75MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM GRELHA INCLUSA.	UND	100	R\$ 41,85	R\$ 4.185,00
240	CAIXA SIFONADA 250MM X 172MM X 50MM. TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 250MM X 172MM X 50MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	100	R\$ 83,02	R\$ 8.302,67
241	CAIXA SIFONADA 250MM X 230MM X 75MM. TIPO: QUADRADA - DIMENSÕES: 250MM X 230MM X 75MM (DIÂMETRO X ALTURA X DN) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONFORME NORMA ABNT NBR 8160 - COM TAMPA INCLUSA.	UND	100	R\$ 79,65	R\$ 7.965,00
242	CAL / TIPO: HIDRATADA. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO - EMBALAGEM: 7 KG - APLICAÇÃO: PINTURA.	SACO	800	R\$ 16,13	R\$ 12.906,64
243	CAMARA DE AR / TIPO: 4 LONAS: TAMANHO: 3,25" X 8" APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO.	UND	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
244	CAMBÃO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTEÇÃO PARCIAL EM PLÁSTICO E COM CABO EM AÇO INOX PLASTIFICADO. COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DO LAÇO DE FORMA RÁPIDA E SEGURA, COM REGULAGEM DE 120 A 180 CM.	UND	06	R\$ 705,37	R\$ 4.232,26
245	CANALETA AUTOADESIVA - DIMENSÕES: 2CM X 1CM X 200CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - COR: BRANCO - CONTÉM FITA DUPLA FACE E DIVISÓRIA.	UND	250	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00





246	CAP ROSCÁVEL 1 1/2". BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
247	CAP ROSCÁVEL 1 1/4". BITOLA: 1 1/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
248	CAP ROSCÁVEL 1". BITOLA: 1" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,67
249	CAP ROSCÁVEL 1/2". BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
250	CAP ROSCÁVEL 2". BITOLA: 2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 12,69	R\$ 1.269,00
251	CAP ROSCÁVEL 3/4". BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
252	CAP SOLDÁVEL 1 1/2". BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
253	CAP SOLDÁVEL 1 1/4". BITOLA: 1 1/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
254	CAP SOLDÁVEL 1". BITOLA: 1" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
255	CAP SOLDÁVEL 1/2". BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 0,44	R\$ 67,00
256	CAP SOLDÁVEL 2". BITOLA: 2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	100	R\$ 6,88	R\$ 688,67
257	CAP SOLDÁVEL 3/4". BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	150	R\$ 0,74	R\$ 111,49
258	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 100MM NBR 5648.	UND	500	R\$ 20,79	R\$ 10.395,00
259	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 20 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,55	R\$ 776,65
260	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,82	R\$ 911,65
261	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00





262	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 3,98	R\$ 1.991,65
263	CAP SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 11,27	R\$ 5.636,65
264	CARRINHO DE MÃO / TIPO: COMUM - MATERIAL DA CAÇAMBA: AÇO CARBONO. ESPECIFICAÇÃO: ESPESSURA DA CAÇAMBA: 0,90MM EM CHAPA 20 - CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 60 LITROS - CAPACIDADE DE CARGA: 100 KG - BORDAS: REFORÇADAS - MATERIAL DO VARAL: AÇO GALVANIZADO.	UND	100	R\$ 245,70	R\$ 24.570,00
265	CARRINHO DE MÃO / TIPO: JERICA - MATERIAL: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E METAL. CAVIDADE DA BÂSCULA: 190 LITROS - NÚMERO DE RODAS: 2 UNIDADES (PNEUS E CÂMARAS 3.25" X 8" COM CALIBRAGEM MÁXIMA DE 28LB) - CHASSI: - CHASSI 1,5 GALVANIZADO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 936,90	R\$ 56.214,00
266	CARRINHO DE MÃO / TIPO: JUMBO - MATERIAL DA CAÇAMBA: PLÁSTICO: CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 90 LITROS - MATERIAL DO VARAL: AÇO GALVANIZADO.	UND	40	R\$ 364,36	R\$ 14.574,56
267	CAVADEIRA ARTICULADA / TAMANHO: 150 CM MATERIAL DA GARRA: AÇO CARBONO - CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR À TRAMONTINA.	UND	80	R\$ 105,30	R\$ 8.424,00
268	CHAVE DE GRIFO / TAMANHO: 14": MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO COM CABO EMBORRACHADO.	UND	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
269	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 01 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 148,50	R\$ 2.227,50
270	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 02 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 202,50	R\$ 3.037,50





271	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 03 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 256,50	R\$ 3.847,50
272	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 04 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 256,50	R\$ 3.847,50
273	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 05 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 283,50	R\$ 4.252,50
274	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 06 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 599,40	R\$ 8991,00
275	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 07 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 496,80	R\$ 7.452,00
276	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 08 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE	UND	15	R\$ 481,57	R\$ 7.223,65





	SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.				
277	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 09 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 690,52	R\$ 10.357,90
278	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: MONOFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 10 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA.	UND	15	R\$ 510,97	R\$ 7.664,65
279	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 01 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 132,30	R\$ 1.984,50
280	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 02 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 253,66	R\$ 3.805,00
281	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 03 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 264,60	R\$ 3.969,00
282	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220	UND	15	R\$ 310,50	R\$ 4.657,50





	A 440 VCA - POTÊNCIA: 04 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.				
283	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 05 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 334,80	R\$ 5.022,00
284	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 06 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 310,50	R\$ 4.657,50
285	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 07 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 310,50	R\$ 4.657,50
286	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 08 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 390,15	R\$ 5.852,25
287	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 09 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 472,36	R\$ 7.085,50





288	CHAVE PARTIDA DIRETA / TIPO: TRIFÁSICA - MATERIAL: COMPONENTES ELETRÔNICOS EM CAIXA TERMOPLÁSTICA - TENSÃO: 220 A 440 VCA - POTÊNCIA: 10 CV. GRAU DE PROTEÇÃO: IP52 E IP65 / IP66 - COMPOSIÇÃO: CONTATOR, RELÉ DE SOBRECARGA E RELÉ ELETRÔNICO FALTA DE FASE - ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA / RESET / REMOTO.	UND	15	R\$ 429,30	R\$ 6.439,50
289	CHAVE TESTE. TIPO: FENDA - TAMANHO: 1/8" X 3".	UND	30	R\$ 2,97	R\$ 89,10
290	CHUVEIRO ELÉTRICO / MATERIAL: PLÁSTICO - TENSÃO: 127V - POTÊNCIA: 4600W. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10 A 400 KPA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP24 - CERTIFICAÇÃO: NBR ISSO 9001 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	100	R\$ 76,98	R\$ 7.698,00
291	CHUVEIRO ELÉTRICO / MATERIAL: PLÁSTICO - TENSÃO: 220V - POTÊNCIA: 4600W.- PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10 A 400 KPA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP24 - CERTIFICAÇÃO: NBR ISSO 9001 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	100	R\$ 76,95	R\$ 7.695,00
292	COLAR DE TOMADA 100X1.2 COR MARROM.	UND	300	R\$ 25,04	R\$ 7.512,99
293	COLAR DE TOMADA 25 X 1.2 COR MARROM	UND	300	R\$ 14,17	R\$ 4.253,01
294	COLAR DE TOMADA 32 X 1.2 COR MARROM.	UND	300	R\$ 15,12	R\$ 4.536,00
295	COLAR DE TOMADA 40X1.2 COR MARROM.	UND	300	R\$ 16,06	R\$ 4.820,01
296	COLAR DE TOMADA 50X1.2 COR MARROM	UND	300	R\$ 16,81	R\$ 5.043,00
297	COLAR DE TOMADA 60X1.2 COR MARROM	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,99
298	COLAR DE TOMADA 75X1.2 COR MARROM.	UND	300	R\$ 23,65	R\$ 7.095,99
299	COLHER DE PEDREIRO / TAMANHO: Nº 6 MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL 5160 - MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI - ACABAMENTO: POLIDO E VERNIZ ELETROSTÁTICO.	UND	80	R\$ 40,50	R\$ 3.240,00
300	COLHER DE PEDREIRO / TAMANHO: Nº 7 MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL 5160 - MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI - ACABAMENTO: POLIDO E VERNIZ ELETROSTÁTICO.	UND	80	R\$42,52	R\$ 3.402,13
301	COLHER DE PEDREIRO / TAMANHO: Nº 8 MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL 5160 -	UND	80	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00





	MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI - ACABAMENTO: POLIDO E VERNIZ ELETROSTÁTICO.				
302	COLHER DE PEDREIRO / TAMANHO: Nº 9 MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO ESPECIAL 5160 - MATERIAL DO CABO: MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI - ACABAMENTO: POLIDO E VERNIZ ELETROSTÁTICO.	UND	80	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00
303	COMPRESSOR DE AR / TIPO: COM TANQUE CAPACIDADE: POR 25 LITROS - POTÊNCIA: 2 HP - TENSÃO: 110 VOLTS - PRESSÃO MÁXIMA: 115 PSI - FLUXO DE AR: 7,6 PÉS/MINUTO - APLICAÇÃO: LIMPAR OU PULVERIZAR EQUIPAMENTOS, PINTAR PEQUENAS ÁREAS, INFLAR BOLAS, PISCINAS E BOIAS E CALIBRAR PNEUS DE AUTOMÓVEIS.	UND	04	R\$ 1.849,50	R\$ 7.398,00
304	CONECTOR MC4 PARA ENERGIA SOLAR.	UND	200	R\$ 17,41	R\$ 3.483,34
305	CONECTOR PERFURANTE / BITOLA DO CONDUTOR PRINCIPAL: 10MM² A 150MM². BITOLA DO CONDUTOR DERIVADO: 4MM² A 35MM² - TENSÃO MÁXIMA: CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC - MATERIAL: CONECTOR EM POLÍMERO RESISTENTE A INTEMPÉRIES E A RAIOS U.V., CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.	UND	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
306	CONECTOR PERFURANTE / BITOLA DO CONDUTOR PRINCIPAL: 10MM² A 95MM². BITOLA DO CONDUTOR DERIVADO: 1,50MM² A 10MM² - TENSÃO MÁXIMA: CABOS DE ALUMÍNIO ISOLADO 0,6/1KV XLPE/PE OU CABOS DE COBRE ISOLADO 450/750V PVC - MATERIAL: CONECTOR EM POLÍMERO RESISTENTE A INTEMPÉRIES E A RAIOS U.V., CONTATOS EM COBRE ESTANHADO.	UND	500	R\$ 13,43	R\$ 6.716,65
307	CONEXÃO AÇO INOX TEE 90 GRAUS ROSCA FÊMEA BSP Ø 3/4 X 1	UND	200	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00
308	CONEXÃO AÇO INOX TEE 90 GRAUS ROSCA FÊMEA BSP Ø 3/4 X 2.1/2	UND	200	R\$ 209,52	R\$ 41.904,00
309	CONJUNTO DE FOCINHEIRA FOCINHEIRA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TAMANHO 2, 4, 6, 8 E 10, APLICAÇÃO CANINOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO.	UND	30	R\$ 93,15	R\$ 2.794,50





310	CONTATOR / TIPO: TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL: 40ª. TENSÃO DO COMANDO: 220V 50/60HZ - CONTATO PRINCIPAL: 3NA - TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO.	UND	15	R\$ 273,37	R\$ 4.100,65
311	CONTATOR / TIPO: TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL: 65ª. TENSÃO DO COMANDO: 190V 50HZ / 220V 60HZ - CONTATO PRINCIPAL: 3NA - CONTATOS AUXILIARES: 1 NA + 1 NF - TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO.	UND	15	R\$ 379,21	R\$ 5.688,25
312	CONTATOR / TIPO: TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL: 80ª. TENSÃO DO COMANDO: 220V 50/60HZ - CONTATO PRINCIPAL: 2 NA - TIPO DE TERMINAL: PARAFUSO.	UND	15	R\$ 591,97	R\$ 8.879,65
313	CONTROLE PARA VENTILADOR. TIPO: EXTERNO, SOBREPOR - TENSÃO: BIVOLT - COR: BRANCO - CHAVE: LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO.	UND	60	R\$ 26,32	R\$ 1.579,60
314	CONTROLE PARA VENTILADOR / TIPO: EMBUTIR (4"X2"). TENSÃO: BIVOLT - COR: BRANCO - CHAVE: LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO.	UND	60	R\$ 47,11	R\$ 2.827,00
315	CORANTE LÍQUIDO. TIPO: BISNAGA - COR: A COMBINAR - EMBALAGEM: 50ML - ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA.	UND	300	R\$3,85	R\$ 1.155,00
316	CORRENTE PARA MOTOSSERRA NÚMERO DE DENTES POR CORRENTE: 36 - APLICAÇÃO: PARA SABRE COM 50 CM DE COMPRIMENTO - APLICAÇÃO: PARA MOTOSSERRAS STIHL.	UND	30	R\$ 140,40	R\$ 4.212,00
317	CORTA GALHO MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA - ITENS INCLUSOS: CORDÃO DE CORTE DE 2 METROS E LÂMINA DE SERRA AUXILIAR	UND	40	R\$ 102,60	R\$ 4.104,00
318	CORTADOR DE CERÂMICA TIPO: MANUAL - TAMANHO: 90CM - BASE: CHAPA DE AÇO CARBONO	UND	30	R\$ 292,95	R\$ 8.788,50
319	CORTADORA MANUAL DE ASFALTO E CONCRETO A GASOLINA.DEVE SER VERSÁTIL E PODEROSA, COM CARACTERÍSTICAS QUE A TORNAM UMA DAS MELHORES DO MERCADO. EQUIPADA COM O SISTEMA SEMI AUTOMÁTICO SMART TENSION™, PERMITE UMA TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA IDEAL, DESGASTE MÍNIMO E VIDA ÚTIL MÁXIMA DA CORREIA. O PESO LEVE, A EXCELENTE RELAÇÃO	UND	20	R\$ 18.878,33	R\$ 377.566,66





	ENTRE POTÊNCIA E PESO, O INÍCIO CONFIÁVEL E AS VIBRAÇÕES EXCEPCIONALMENTE, BAIXAS, SIGNIFICAM MENOS ESFORÇO E PRODUTIVIDADE MAXIMIZADA. ADEQUADA PARA TRABALHO EM ESTRADAS, TRABALHOS DE ABERTURA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS E OUTROS, É FÁCIL DE CORTAR EM LINHA RETA OU CURVA E ATÉ MESMO PRÓXIMO A CALÇADAS, QUANDO USADO COM CARRINHO. RECURSOS: FÁCIL E ÓTIMO TENSIONAMENTO DA CORREIA LEVE E POTENTE • BRAÇO DE CORTE PARA SERVIÇO PESADO • INTERVALOS DE MANUTENÇÃO PROLONGADOS ESPECIFICAÇÕES: ~~MER~~ POTÊNCIA DE SAÍDA DO MOTOR: 3.7KW, PROFUNDIDADE DE CORTE MÁXIMO: 125MM DIÂMETRO DO DISCO MÁXIMO: 350MM • ESPESSURA DO DISCO MÁXIMO: 5MM • VELOCIDADE PERIFÉRICA MÁXIMA: 90M/S.				
320	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 100MM NBR 5648	UND	500	R\$ 85,05	R\$42.525,00
321	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 3,71	R\$ 1.856,65
322	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,25	R\$ 2.126,65
323	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
324	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 24,30	R\$ 12.150,00
325	CURVA 45 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 45,90	R\$ 22.950,00
326	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 100MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 120,15	R\$ 60.075,00
327	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 100MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 63,38	R\$ 31.691,65
328	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 20MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
329	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 20MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 4,72	R\$ 2.363,35
330	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 25MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 3,37	R\$ 1.688,35
331	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 25MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
332	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 32MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
333	CURVA 90 GRAU SOLDABEL PVC AZUL IRR 32MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 10,39	R\$ 5.198,35





334	CURVA 90 GRAU SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 9,11	R\$ 4.556,65
335	CURVA 90 GRAU SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 14,65	R\$ 7.325,00
336	CURVA 90 GRAU SOLDAVEL PVC AZUL IRR 75MM BB (BOLSA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 39,15	R\$ 19.575,00
337	CURVA 90 GRAU SOLDAVEL PVC AZUL IRR 75MM PB (PONTA BOLSA) NBR 5648	UND	500	R\$ 26,66	R\$ 13.331,65
338	CURVA 90° MACHO E FÊMEA GALVANIZADO BSP 1	UND	200	R\$ 33,14	R\$ 6.628,66
339	CURVA 90° MACHO E FÊMEA GALVANIZADO BSP 2. 1/2	UND	200	R\$ 181,51	R\$ 36.302,00
	CURVA 90° PARA ELETRODUTO / BITOLA 1 1/2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 4,59	R\$ 688,50
340	CURVA 90° PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 6,07	R\$ 911,50
341	CURVA 90° PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 4,25	R\$ 637,99
342	CURVA 90° PARA ELETRODUTO / BITOLA: 2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50
343	CURVA 90° PARA ELETRODUTO / BITOLA: 3/4" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 3,37	R\$ 506,50
344	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1 1/2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 5,52	R\$ 829,00
345	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1 1/4" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
346	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1" BITOLA: 1" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 3,64	R\$ 547,00
347	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1/2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00





348	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 13,23	R\$ 1.984,50
349	CURVA 90° PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 3/4" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	150	R\$ 3,91	R\$ 587,50
350	CURVA 90° SOLDÁVEL 1 1/2" CURVA 90° SOLDÁVEL / BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,49
351	CURVA 90° SOLDÁVEL 1 1/4" CURVA 90° SOLDÁVEL / BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	120	R\$ 9,85	R\$ 1.182,80
352	CURVA 90° SOLDÁVEL 1" CURVA 90° SOLDÁVEL / BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	120	R\$ 4,45	R\$ 534,80
353	CURVA 90° SOLDÁVEL 2" CURVA 90° SOLDÁVEL / BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	100	R\$ 18,22	R\$ 1.822,67
354	CURVA 90° SOLDÁVEL 3/4" CURVA 90° SOLDÁVEL / BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UNID	150	R\$ 2,36	R\$ 354,49
355	CURVA PARA ELETRODUTO CURTA / BITOLA: 1 1/2" MATERIAL: AÇO CARBONO - ACABAMENTO: GALVANIZADO.	UNID	150	R\$ 19,10	R\$ 2.865,49
356	CURVA PARA ELETRODUTO CURTA / BITOLA: 1" MATERIAL: AÇO CARBONO - ACABAMENTO: GALVANIZADO.	UNID	150	R\$ 6,68	R\$ 1.002,49
357	CURVA PARA ELETRODUTO CURTA / BITOLA: 2" CURVA PARA ELETRODUTO CURTA / BITOLA: 2"	UNID	150	R\$ 33,01	R\$ 4.951,50
358	CURVA PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1 1/2" MATERIAL: AÇO CARBONO - ACABAMENTO: GALVANIZADO.	UNID	150	R\$ 73,57	R\$ 11.036,50





359	CURVA PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 1" MATERIAL: AÇO CARBONO - ACABAMENTO: GALVANIZADO.	UNID	150	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
360	CURVA PARA ELETRODUTO LONGA / BITOLA: 2" MATERIAL: AÇO CARBONO - ACABAMENTO: GALVANIZADO.	UNID	150	R\$ 93,15	R\$ 13.972,50
361	DESEMPENADEIRA DENTADA ESPAÇO ENTRE DENTES: 10MM - MATERIAL: AÇO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO - DIMENSÕES: 380MM X 75MM X 120MM (C X A X L).	UND	100	R\$ 26,86	R\$ 2.686,67
362	DESEMPENADEIRA DENTADA ESPAÇO ENTRE DENTES: 8MM MATERIAL: AÇO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO - DIMENSÕES: 260MM X 73MM X 120MM (C X A X L).	UND	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,00
363	DESEMPENADEIRA FRISADA / MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 140MM X 270MM. MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 140MM X 270MM.	UND	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
364	DESEMPENADEIRA FRISADA / MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 180MM X 300MM. MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 180MM X 300MM.	UND	80	R\$ 12,14	R\$ 971,20
365	DESEMPENADEIRA LISA / MATERIAL: AÇO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO DIMENSÕES: 240MM X 120MM (C X L).	UND	80	R\$ 20,25	R\$ 1.620,00
366	DESEMPENADEIRA LISA / MATERIAL: AÇO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO DIMENSÕES: 400MM X 120MM (C X L).	UND	80	R\$ 24,30	R\$ 1.944,00
367	DESEMPENADEIRA LISA / MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 140MM X 270MM. MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 140MM X 270MM.	UND	80	R\$ 7,42	R\$ 594,13
368	DESEMPENADEIRA LISA / MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 180MM X 300MM. MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 180MM X 300MM.	UND	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00
369	DESEMPENADEIRA LISA / MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 80MM X 160MM. MATERIAL: PLÁSTICO - DIMENSÃO: 80MM X 160MM.	UND	80	R\$ 7,96	R\$ 637,33
370	DISCO DE CORTE / TAMANHO: 12" DIMENSÕES: 304,8MM X 3,2MM X 19MM (DIÂMETRO X ESPESSURA X FURO) - MATERIAL: PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ZINCO COM REFORÇO DE 2 TELAS.	UND	60	R\$ 20,65	R\$ 1.239,40
371	DISCO DE CORTE / TAMANHO: 4 1/2" DIMENSÕES: 110MM X 3,0MM X 20MM (DIÂMETRO X ESPESSURA X FURO) - MATERIAL: PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ZINCO COM REFORÇO EM MALHAS DE FIBRA DE VIDRO - DEVE ATENDER NORMA ABNT NBR 15230.	UNID	180	R\$ 2,43	R\$ 437,40
372	DISCO DE CORTE / TAMANHO: 7" DIMENSÕES: 180MM X 7MM X 22,23MM	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00





	(DIÂMETRO X ESPESSURA X FURO) - MATERIAL: PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ZINCO COM REFORÇO EM MALHAS DE FIBRA DE VIDRO - DEVE ATENDER NORMA ABNT NBR 15230.				
373	DISCO DIAMANTADO CONCRETO E ASFALTO 350MM DIÂMETRO: 350MM; ESPESSURA: 15MM; APLICAÇÃO: CONCRETO E ASFALTO.	UND	50	R\$ 311,85	R\$ 15.592,50
374	DISCO PARA SERRA CIRCULAR TIPO: 36 DENTES COM VÍDEA - DIÂMETRO: 185MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: MADEIRA	UND	50	R\$ 42,52	R\$ 2.126,33
375	DISCO PARA SERRA CIRCULAR TIPO: 48 DENTES COM VÍDEA - DIÂMETRO: 350MM - FURO: 30MM - APLICAÇÃO: MADEIRA	UND	12	R\$ 290,25	R\$ 3.483,00
376	DISCO PARA SERRA CIRCULAR TIPO: 60 DENTES COM VÍDEA - DIÂMETRO: 110MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: MADEIRA	UND	50	R\$ 116,77	R\$ 5.838,83
377	DISCO PARA SERRA MÁRMORE / TIPO: DIAMANTADO LISO, CONTINUO. DIÂMETRO: 110MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: GRANITOS, MÁRMORES, PRODUTOS CERÂMICOS, TIJOLOS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS EM GERAL.	UND	40	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
378	DISCO PARA SERRA MÁRMORE / TIPO: 24 DENTES COM VÍDEA DIÂMETRO: 110MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: MADEIRA.	UND	40	R\$ 17,55	R\$ 702,00
379	DISCO PARA SERRA MÁRMORE / TIPO: DIAMANTADO. SEGMENTADO DIÂMETRO: 110MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: GRANITO, MÁRMORES, PRODUTOS CERÂMICOS, TIJOLOS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS EM GERAL.	UND	40	R\$ 17,54	R\$ 701,60
380	DISCO PARA SERRA MÁRMORE / TIPO: DIAMANTADO TURBO À SECO DIÂMETRO: 110MM - FURO: 20MM - APLICAÇÃO: GRANITO, MÁRMORES, PRODUTOS CERÂMICOS, TIJOLOS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS EM GERAL.	UND	40	R\$ 20,25	R\$ 810,00
381	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 16ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
382	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
383	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00





384	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 32ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
385	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
386	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 50ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
387	DISJUNTOR DIN BIPOLAR / AMPERAGEM: 63ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
388	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 16ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 7,42	R\$ 371,33
389	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 7,42	R\$ 371,33
390	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 7,42	R\$ 371,33
391	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 32ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 7,42	R\$ 371,33
392	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
393	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 50ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
394	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR / AMPERAGEM: 63ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
395	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 16ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 36,45	R\$ 1822,50
396	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 36,45	R\$ 1.822,50
397	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00





398	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 32ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
399	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
400	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 50ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
401	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 63ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
402	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 70ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 68,85	R\$ 3.442,50
403	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR / AMPERAGEM: 80ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
404	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10KA/ AMPERAGEM: 100ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 139,05	R\$ 6.952,50
405	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10KA/ AMPERAGEM: 125ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 126,55	R\$ 6.277,50
406	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 10KA/ AMPERAGEM: 80ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 125,55	R\$ 6.277,50
407	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 100ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
408	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 120ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 342,90	R\$ 17.145,00
409	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 150ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$342,90	R\$ 17.145,00
410	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$67,50	R\$ 3.375,00
411	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 65,62	R\$ 3.281,00





412	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 30ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 63,68	R\$ 3.184,00
413	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 35ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 59,40	R\$ 2.970,00
414	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 60,75	R\$ 3.037,50
415	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 45ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 60,75	R\$ 3.037,50
416	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 60ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
417	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 80ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 74,25	R\$ 3.712,50
418	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR / AMPERAGEM: 90ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 72,90	R\$ 3.645,00
419	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 100ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,33
420	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
421	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
422	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 30ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
423	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 35ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50
424	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50
425	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 45ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50





426	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 60ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00
427	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 80ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 35,64	R\$ 1.782,00
428	DISJUNTOR NEMA MONOPOLAR / AMPERAGEM: 90ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 35,64	R\$ 1.782,00
429	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 100ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 202,50	R\$ 10.125,00
430	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 120ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 518,40	R\$ 25.920,00
431	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 150ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 518,40	R\$ 25.920,00
432	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 20ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 71,55	R\$ 3.577,50
433	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 25ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 71,55	R\$ 3.577,50
434	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 30ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 71,55	R\$ 3.577,50
435	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 35ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
436	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 40ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
437	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 45ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 76,81	R\$ 3.840,83
438	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 60ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 104,76	R\$ 5.238,00
439	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 80ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ 104,76	R\$ 5.238,00





440	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR / AMPERAGEM: 90ª. ATENDA AS NORMAS NBR 5410 E HOMOLOGAÇÃO DA CEMIG - CERTIFICAÇÃO: INMETRO.	UND	50	R\$ R\$ 80,32	R\$ R\$ 4.016,33
441	DUCHA FRIA COM REGISTRO NO BRAÇO 7". TIPO: COM REGISTRO NO BRAÇO - TAMANHO: 7" - MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	40	R\$ R\$ 23,76	R\$ R\$ 950,40
442	DUCHA FRIA SEM REGISTRO NO BRAÇO 7". TIPO: SEM REGISTRO NO BRAÇO - TAMANHO: 7" - MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	40	R\$ 21,26	R\$ 850,53
443	ELEMENTO FILTRANTE DE TELA (AÇO INOXIDÁVEL) PARA FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1 1/2"	UND	50	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
444	ELEMENTO FILTRANTE DE TELA (AÇO INOXIDÁVEL) PARA FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1 1/4"	UND	50	R\$ 161,32	R\$ 8.066,33
445	ELEMENTO FILTRANTE DE TELA (AÇO INOXIDÁVEL) PARA FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1"	UND	50	R\$ 120,15	R\$ 6.007,50
446	ELEMENTO FILTRANTE DE TELA (AÇO INOXIDÁVEL) PARA FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 3/4"	UND	50	R\$ 103,21	R\$ 5.160,50
447	ELETRODO / TIPO: REVESTIDO - CLASSIFICAÇÃO: E6010. DIÂMETRO: 2.50MM - APLICAÇÃO: PARA SOLDAGEM DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEIS E AÇO BAIXA LIGA.	KG	700	R\$ 21,60	R\$ 15.120,00
448	ELETRODO / TIPO: REVESTIDO - CLASSIFICAÇÃO: E6013. DIÂMETRO: 2.50MM - APLICAÇÃO: PARA SOLDAGENS SIMPLES, TIPO METALONS, PONTEAMENTOS, CALDEIRAS, SERRALHERIAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CHAPAS GALVANIZADAS E TUBULAÇÕES.	KG	700	R\$ 17,01	R\$ 11.907,00
449	ELETRODO / TIPO: REVESTIDO - CLASSIFICAÇÃO: E7018. DIÂMETRO: 3.25MM - APLICAÇÃO: PARA SOLDAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES NAVAIS, VASOS DE PRESSÃO, JUNTAS DE AÇO COM GRANDE RESISTÊNCIA, INDÚSTRIA MECÂNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.	KG	700	R\$ 21,60	R\$ 15.120,00
450	ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: AÇO COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - ACABAMENTO: GALVANIZADO - TAMANHO: 3 METROS - ATENDE NORMA ABNT NBR 5580.	BR	150	R\$ 259,47	R\$ 38.920,50
451	ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2" MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS.	BR	350	R\$ 40,23	R\$ 14.080,50





452	ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4". MATERIAL: AÇO COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - ACABAMENTO: GALVANIZADO - TAMANHO: 3 METROS - ATENDE NORMA ABNT NBR 5580.	BR	150	R\$ 120,42	R\$ 18.063,00
453	ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC). RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS.	BR	350	R\$ 23,76	R\$ 8.316,00
454	ELETRODUTO / BITOLA: 1". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS. ATENDE NORMA ABNT NBR 5580.	BR	350	R\$ 21,60	R\$ 7.560,00
455	ELETRODUTO / BITOLA: 1" - MATERIAL: AÇO COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS. ACABAMENTO: GALVANIZADO - TAMANHO: 3 METROS - ATENDE NORMA ABNT NBR 5580.	BR	150	R\$ 75,46	R\$ 11.320,00
456	ELETRODUTO / BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS.	BR	350	R\$ 10,46	R\$ 3.662,15
457	ELETRODUTO / BITOLA: 2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS. ATENDE NORMA ABNT NBR 5580.	BR	350	R\$ 13,43	R\$ 4.701,65
458	ELETRODUTO / BITOLA: 2" - MATERIAL: AÇO COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS. ACABAMENTO: GALVANIZADO - TAMANHO 3 METROS - ATENDE NORMA ABNT NBR 5580	BR	150	R\$ 121,50	R\$ 18.225,00
459	ELETRODUTO / BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS - COR: PRETO - TAMANHO: 3 METROS.	BR	350	R\$ 2,50	R\$ 875,00
460	ELETRODUTO / TIPO: CORRUGADO - BITOLA: 1". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL - COR: A DEFINIR - COMPRIMENTO: 50 METROS.	BR	350	R\$ 4,31	R\$ 1.508,50
461	ELETRODUTO / TIPO: CORRUGADO - BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL - COR: A DEFINIR - COMPRIMENTO: 50 METROS.	BR	350	R\$ 2,33	R\$ 817,84
462	ELETRODUTO / TIPO: CORRUGADO - BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) FLEXÍVEL - COR: A DEFINIR - COMPRIMENTO: 50 METROS.	BR	350	R\$ 4,13	R\$ 1.445,50
463	ENGATE 1/2" 100CM. ENGATE / BITOLA: 1/2" - TAMANHO: 100CM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 9,31	R\$ 1.118,00





464	ENGATE 1/2" 40CM. BITOLA: 1/2" - TAMANHO: 40CM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 4,45	R\$ 534,80
465	ENGATE 1/2" 60CM. BITOLA: 1/2" - TAMANHO: 60CM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 5,53	R\$ 664,40
466	ENXADA ESTREITA / TAMANHO DA LÂMINA: 2,5 - DIMENSÕES: 24 CM X 23 CM X 145 CM (A X L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - OLHO: 38MM - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	120	R\$ 56,02	R\$ 6.723,20
467	ENXADA LARGA / TAMANHO DA LÂMINA: 2,5 - DIMENSÕES: 22 CM X 29 CM X 145 CM (A X L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - OLHO: 38MM - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	120	R\$ 61,42	R\$ 7.371,20
468	ENXADÃO ESTREITO / TAMANHO DA LÂMINA: 2,5 - DIMENSÕES: 4,8 CM X 10,5 CM X 130 CM (A X L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - OLHO: 38MM - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	80	R\$ 57,91	R\$ 4.633,33
469	ENXADÃO LARGO / TAMANHO DA LÂMINA: 2,5 - DIMENSÕES: 4,8 CM X 14 CM X 130 CM (A X L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - OLHO: 38MM - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	80	R\$ 66,15	R\$ 5.292,00
470	ESCADA / TIPO: 3 EM 1 EXTENSÍVEL - MATERIAL: ALUMÍNIO - TAMANHO NORMAL: 2,53 METROS. TAMANHO EXTENDIDA: 4,21 METROS - CAPACIDADE: 150 KG - ALTURA: 13,50 CM - LARGURA: 59 CM - POSSUI RODAS E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM SEUS PÉS.	UND	10	R\$ 835,65	R\$ 8.356,50
471	ESCADA / TIPO: 3 EM 1 EXTENSÍVEL - MATERIAL: ALUMÍNIO - TOTAL DE	UND	10	R\$ 1.012,50	R\$ 10.125,00





	DEGRAUS: 30. TAMANHO NORMAL: 4,15 METROS - TAMANHO EXTENDIDA: 7,57 METROS - CAPACIDADE: 150 KG - ALTURA: 15 CM - LARGURA: 60 CM - POSSUI RODAS E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM SEUS PÉS.				
472	ESCADA / TIPO: EXTENSÍVEL - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO - TAMANHO NORMAL: 4,50 METROS. TAMANHO EXTENDIDA: 7,80 METROS - CAPACIDADE: 120 KG - CARACTERÍSTICA DOS DEGRAUS: TIPO D EM DURALUMÍNIO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, FIXADOS NOS MONTANTES (VAZADO) E PENSADOS POR PISTÕES HIDRÁULICOS COM UMA DISTÂNCIA ENTRE ELES DE 300MM - POSSUI SAPATA DE BORRACHA EM SEUS PÉS COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES FIXADOS NA PARTE INFERIOR DOS MONTANTES, CATRACA PRODUZIDA EM ALUMÍNIO COM GANCHO PARA TRAVAMENTO DA ESCADA E CINTA DE BORRACHÃO FIXADA ATRAVÉS DE DUAS CHAPAS METÁLICAS PARAFUSADAS.	UND	05	R\$ 1.728,00	R\$ 8.640,00
473	ESMALTE SINTÉTICO. COR: A DEFINIR - EMBALAGEM: 3,600 LITROS - APLICAÇÃO: MADEIRAS E METAIS - RENDIMENTO: 75M ² - SECAGEM ENTRE DEMÃO: 45 MINUTOS - SECAGEM FINAL: DE 5 A 8 HORAS - ACABAMENTO: ALTO BRILHO - DURABILIDADE: 10 ANOS - POSSUI SILICONE EM SUA FÓRMULA.	GALÃO	120	R\$ 116,10	R\$ 13.932,00
474	ESMALTE SINTÉTICO / COR: OURO. EMBALAGEM: 3,600 LITROS - APLICAÇÃO: MADEIRAS E METAIS - RENDIMENTO: 75M ² - SECAGEM ENTRE DEMÃO: 45 MINUTOS - SECAGEM FINAL: DE 5 A 8 HORAS - ACABAMENTO: ALTO BRILHO - DURABILIDADE: 10 ANOS - POSSUI SILICONE EM SUA FÓRMULA.	GALÃO	60	R\$ 116,37	R\$ 6.982,20
475	ESMALTE SINTÉTICO/ COR: ALUMÍNIO. EMBALAGEM: 3,600 LITROS - APLICAÇÃO: MADEIRAS E METAIS - RENDIMENTO: 75M ² - SECAGEM ENTRE DEMÃO: 45 MINUTOS - SECAGEM FINAL: DE 5 A 8 HORAS - ACABAMENTO: ALTO BRILHO - DURABILIDADE: 10	GALÃO	60	R\$ 116,10	R\$ 6.966,00





	ANOS - POSSUI SILICONE EM SUA FÓRMULA.				
476	ESMERILHADEIRA ANGULAR / TIPO: 4 1/2" - POTÊNCIA: 850 WATTS - TENSÃO: 127 VOLTS - ROTAÇÃO: 11.000 RPM. TAMANHO DO DISCO: 4 1/2" - TIPO DE EIXO: M 14 - POSSUI BOTÃO DE ACIONAMENTO SELADO CONTRA PÓ.	UND	05	R\$ 472,50	R\$ 2.362,50
477	ESMERILHADEIRA ANGULAR / TIPO: 7" - POTÊNCIA: 2.200 WATTS - TENSÃO: 127 VOLTS - ROTAÇÃO: 8500 RPM - TAMANHO DO DISCO: 7". TIPO DE EIXO: M 14 - POSSUI BOTÃO DE ACIONAMENTO SELADO CONTRA PÓ.	UND	03	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
478	ESPÁTULA / TAMANHO: 10 CM. MATERIAL: AÇO CARBONO - CABO: PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
479	ESPÁTULA / TAMANHO: 12,7 CM. MATERIAL: AÇO CARBONO - CABO: PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20
480	ESPÁTULA / TAMANHO: 8 CM. MATERIAL: AÇO CARBONO - CABO: PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	80	R\$ 471,50	R\$ 37.720,00
481	ESQUADRO / TAMANHO: 30 CM - MATERIAL: ALUMÍNIO - CABO: EM ALUMÍNIO. RÉGUA DO ESQUADRO NÃO FLEXÍVEL.	UND	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
482	EXTENSÃO ELÉTRICA / TIPO: 2P + T - QUANTIDADE DE TOMADAS: 5 CORRENTE MÁXIMA: 10 AMPÉRES - POTÊNCIA MÁXIMA EM 127 VOLTS: 1.200 WATTS - POTÊNCIA MÁXIMA EM 220 VOLTS: 2.200 WATTS - COMPRIMENTO DO CABO: 10 METROS.	UND	100	R\$ 112,05	R\$ 11.205,00
483	EXTENSÃO ELÉTRICA / TIPO: 2P + T - QUANTIDADE DE TOMADAS: 5 CORRENTE MÁXIMA: 10 AMPÉRES - POTÊNCIA MÁXIMA EM 127 VOLTS: 1.200 WATTS - POTÊNCIA MÁXIMA EM 220 VOLTS: 2.200 WATTS - COMPRIMENTO DO CABO: 5 METROS.	UND	100	R\$ 25,65	R\$ 2.565,00
484	FACA / TIPO: DESSOSSA - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX - MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO - TAMANHO: 6". GARANTIA: 90 DIAS -	UND	50	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
485	FACA / TIPO: LÂMINA CURVA - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX - MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO - TAMANHO: 10". GARANTIA: 90 DIAS	UND	50	R\$ 91,80	R\$ 4.590,00
486	FACA / TIPO: TIRA-COURO - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX - MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO - TAMANHO: 6". GARANTIA: 90 DIAS - CÓDIGO: 5519-6.	UND	50	R\$ 63,45	R\$ 3.172,50
487	FACA PARA PLAINA / TIPO: PEÇA - TAMANHO: 30 CM. MATERIAL: METAL DURO, VÍDEA - DIMENSÕES: 30 MM X 3	UND	15	R\$ 49,27	R\$ 739,15





	MM (LARGURA X ESPESSURA) - APLICAÇÃO: PLAINA DE BANCADA.				
488	FACÃO / TAMANHO: 16" - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO - MATERIAL DO CABO: MADEIRA.	UND	80	R\$ 66,55	R\$ 5.324,53
489	FACÃO / TAMANHO: 18" - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO - MATERIAL DO CABO: MADEIRA. DIMENSÕES: 60 CM X 5 CM X 2,5 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) - POSSUI 3 LISTRAS NA LÂMINA PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO DURANTE O USO.	UND	80	R\$ 63,31	R\$ 5.065,33
490	FACÃO / TAMANHO: 20" - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO - MATERIAL DO CABO: MADEIRA. DIMENSÕES: 65 CM X 5 CM X 2,5 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) - POSSUI 3 LISTRAS NA LÂMINA PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO DURANTE O USO.	UND	80	R\$ 70,87	R\$ 5.670,13
491	FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1 1/2" TELA 130 MICRONS	UND	100	R\$ 206,55	R\$ 20.655,00
492	FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1 1/4" TELA 130 MICRONS	UND	100	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
493	FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 1" TELA 130 MICRONS	UND	100	R\$ 99,76	R\$ 9.976,67
494	FILTRO IRRIGAÇÃO MODULAR 100 3/4" TELA 130 MICRONS	UND	100	R\$ 99,76	R\$ 9.976,67
495	FITA / TIPO: ISOLANTE. APLICAÇÃO: AUTOFUSÃO - MATERIAL: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) COM PROPRIEDADES DE AUTOFUSÃO - LARGURA: 19MM - COMPRIMENTO: 10 METROS - ESPESSURA: 0,76MM - COR: PRETO - TENSÃO: ATÉ 1000 VOLTS - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - ANTICHAMA E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UND	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
496	FITA / TIPO: ISOLANTE - MATERIAL: FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC). LARGURA: 19MM - COMPRIMENTO: 20 METROS - ESPESSURA: 0,18MM - COR: PRETO - TENSÃO: ATÉ 750 VOLTS - TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 90°C - ANTICHAMA E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	UND	400	R\$ 5,26	R\$ 2.106,68
497	FITA VEDA-ROSCA 25M. FITA VEDA-ROSCA - MATERIAL: 100% POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) - LARGURA: 18MM - COMPRIMENTO: 25 METROS - TEMPERATURA DE TRABALHO: - 90°C A + 240°C - COR: BRANCO.	UND	350	R\$ 3,31	R\$ 1.158,50
498	FITA VEDA-ROSCA 50M. FITA / TIPO: VEDA-ROSCA - MATERIAL: 100% POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) - LARGURA: 18MM - COMPRIMENTO: 50	UND	350	R\$ 5,33	R\$ 1.866,65





	METROS - TEMPERATURA DE TRABALHO: - 90°C A + 240°C - COR: BRANCO.				
499	FOICE / TIPO: ROÇADEIRA, HAITI - MATERIAL: AÇO CARBONO - OLHO: 35MM. TAMANHO DO CABO: 110CM - CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	80	R\$ 53,86	R\$ 4.309,33
500	FOICE / TIPO: UBERLÂNDIA - MATERIAL: AÇO CARBONO - OLHO: 35MM - TAMANHO DO CABO: 110CM. CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	80	R\$ 41,85	R\$ 3.348,00
501	FURADEIRA DE IMPACTO / TIPO: COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL - MODELO DAS BROCAS: HSS - MANDRIL: 1/2". POTÊNCIA: 750 WATTS - TENSÃO: 127V - ROTAÇÕES: 0 A 3.250 RPM - IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 48.500 IPM - DIÂMETROS MÁXIMOS DE PERFURAÇÃO: CONCRETO: 16MM - AÇO: 13MM - MADEIRA: 30MM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FURADEIRA DE IMPACTO - 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR - 1 CHAVE DE MANDRIL - 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE - 1 MALETA.	UND	05	R\$ 781,65	R\$ 3.908,25
502	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V LI-ION 3/8 POL. COM CARREGADOR 2 BATERIAS. E MALETA. FURADEIRA/PARAFUSADEIRA POSSUI MANDRIL DE APERTO RÁPIDO, PROPORCIONANDO TROCA PRÁTICA E RÁPIDA DE ACESSÓRIOS. CONTA COM EMPUNHADURA SOFT GRIP, OFERECENDO UM MANUSEIO CONFORTÁVEL AO OPERADOR. PROJETADA COM CARCAÇA ROBUSTA E PROTEÇÃO DE CÉLULAS ECP, PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DA BATERIA: 12V 1.5AH; BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO; Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 1ª VELOCIDADE: 0 - 380RPM, 2ª VELOCIDADE: 0 - 1300RPM; TORQUE MAX.: MATERIAIS DUROS: 30NM, MATERIAIS MACIOS: 13NM; CONFIGURAÇÕES DE TORQUE: 20 + 1; MANDRIL DE APERTO RÁPIDO: 3/8" (10MM); DURAÇÃO APROX. DO CARREGAMENTO: 90 MIN; DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO: MADEIRA: 20MM, AÇO: 8MM; DIÂMETRO MÁXIMO DO PARAFUSO: 7MM; PESO: 0.99KG; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 BATERIAS DE 12V 1,5AH MÁX., 1 CARREGADOR GAL 1115 CV BIVOLT, 1	UND	41	R\$ 861,30	R\$ 35.313,30





	MALA DE TRANSPORTE; GARANTIA: 1 ANO - 3165140865272.				
503	GATILHO REGISTRO S-4 VÁLVULA PARA ATOMIZADOR COSTAL GUARANY VÁLVULA S4 PARA ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO GUARANY PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA OS ATOMIZADORES COSTAIS MOTORIZADOS 11 E 18 LITROS.	UND	10	R\$ 222,75	R\$ 2.227,50
504	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA 4T TRIFÁSICO 11,25 KVA COM PARTIDA ELÉTRICA. POSSUI ALTERNADOR SÍNCRONO, TRIFÁSICO 220V, 2 POLOS, COM 11.25 KVA DE POTÊNCIA MÁXIMA, EXCITATRIZ ROTATIVA POR ESCOVAS, DOTADO DE REGULADOR DIGITAL ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE TENSÃO (DAVR) QUE MANTÉM A ESTABILIDADE DA TENSÃO DENTRO DE UMA VARIAÇÃO DE +/- 1%.; CONTA COM CARREGADOR DE BATERIA AUXILIAR 12 VDC / 8 A E MEDIDOR DIGITAL QUE DEMONSTRA OS PARÂMETROS DE TENSÃO (V), FREQUÊNCIA (HZ) E TEMPO DE FUNCIONAMENTO (H). SEU TANQUE COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS DE COMBUSTÍVEL, PROPORCIONA UMA AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS DE FUNCIONAMENTO. PARA FACILITAR SUA MOBILIDADE, DISPÕE DE QUADRO RESISTENTE, RODAS E ALÇAS DE TRANSPORTE.TIPO: GERADOR GASOLINA REFRIGERADO A AR; CILINDRADAS MOTOR: 460 CC; SISTEMA DE PARTIDA 1: PARTIDA MANUAL; SISTEMA DE PARTIDA 2: PARTIDA ELÉTRICA; POTÊNCIA MÁXIMA: 11.25 KVA; POTÊNCIA NOMINAL (CONTÍNUA): 10 KVA; TENSÃO DE SAÍDA: 220V TRIFÁSICO; TENSÃO DE SAÍDA: 127V MONOFÁSICO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 25 L; CAPACIDADE DE ÓLEO: 1,1 L; ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; SAÍDA AUXILIAR: 12VDC 8A; CARACTERÍSTICA ADICIONAL 1: COM AVR DIGITAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL 2: COM HORÍMETRO DIGITAL.	UND	02	R\$ 22.497,83	R\$ 44.995,66
505	GOTEJADOR COM PRESSÃO DE 6 A 30 MCA. - VAZÃO 1 A 20 LITROS.	UND	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
506	GRAMPO FIXA-FIO / TIPO: MIGUELÃO. MATERIAL: PLÁSTICO COM DOIS PREGOS EM AÇO - EMBALAGEM: 15 UNIDADES - COR: BRANCO	SACO	250	R\$ 4,86	R\$ 1.215,00





507	GRELHA (PVC) 100MM X 100MM. GRELHA / TIPO: QUADRADA - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - DIMENSÕES: 100MM X 100MM (LARGURA X COMPRIMENTO) - SISTEMA ABRE E FECHA.	UND	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
508	GRELHA (PVC) 150MM X 150MM. GRELHA / TIPO: QUADRADA - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - DIMENSÕES: 150MM X 150MM (LARGURA X COMPRIMENTO) - SISTEMA ABRE E FECHA.	UND	100	R\$ 6,07	R\$ 607,67
509	GRELHA AÇO INOXIDÁVEL 100MM X 100MM. GRELHA / TIPO: QUADRADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - DIMENSÕES: 100MM X 100MM (LARGURA X COMPRIMENTO) - SISTEMA ABRE E FECHA.	UND	100	R\$ 9,04	R\$ 904,67
510	GRELHA AÇO INOXIDÁVEL 150MM X 150MM. GRELHA / TIPO: QUADRADA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - DIMENSÕES: 150MM X 150MM (LARGURA X COMPRIMENTO) - SISTEMA ABRE E FECHA.	UND	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,67
511	HASTE DE ATERRAMENTO / TIPO: CANTONEIRA. MATERIAL: AÇO CARBONO - COMPRIMENTO: 2,40 METROS - DIMENSÕES DA CANTONEIRA: 25MM X 25MM - ACABAMENTO: GALVANIZADA.	BR	50	R\$ 54,27	R\$ 2.713,50
512	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) PARALELO DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 1. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 8,71	R\$ 1.306,50
513	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) PARALELO DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 2. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 13,43	R\$ 2.014,99
514	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) PARALELO DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 3. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO:	UND	150	R\$ 22,14	R\$ 3.321,00





	CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.				
515	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) SIMPLES DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 1. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 4,99	R\$ 749,50
516	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) SIMPLES DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 2. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 7,29	R\$ 1.093,50
517	INTERRUPTOR / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) SIMPLES DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 3. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 10,06	R\$ 1509,00
518	INTERRUPTOR COM TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 1 UNIDADE. QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
519	INTERRUPTOR COM TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 1 UNIDADE - QUANTIDADE DE TOMADAS: 1. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
520	INTERRUPTOR COM TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO)	UND	150	R\$ 11,61	R\$ 1.741,50





	DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 1 UNIDADE - QUANTIDADE DE TOMADAS: 2. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.				
521	INTERRUPTOR COM TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TECLAS: 2 UNIDADE - QUANTIDADE DE TOMADAS: 1. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 11,74	R\$ 1.762,00
522	INVERSOR MODELO THEBE TSIM DE 5,5KW 380V.	UND	15	R\$ 10.524,86	R\$ 157.873,00
523	INVERSORA PARA SOLDA TIPO: ELÉTRICA - TENSÃO: BIVOLT - DIÂMETRO MÁXIMO DO ELETRODO: 3.25MM - CORRENTE: 43 AMPERES A 127 VOLTS E 27 AMPERES A 220 VOLTS - POTÊNCIA ABSORVIDA: 5.4 KVA A 127 VOLTS E 5.9 KVA A 220 VOLTS - APLICAÇÃO: REALIZA TAMBÉM SOLDA TIG LIFT QUE PERMITE SOLDAGEM DE MATERIAIS FERROSOS E SUAS LIGAS, AÇO CARBONO, AÇO INOX, COBRE, LATÃO, ENTRE OUTROS - POSSUI VISOR DIGITAL - CABOS INCLUSOS.	UND	2	R\$ 930,82	R\$ 1.861,65
524	ISOLADOR PIMENTÃO TIPO: PARA ARMAÇÃO REX - MATERIAL: PORCELANA - TAMANHO: 67MM X 72MM.	UND	200	R\$ 10,06	R\$ 2.012,00
525	ISOLADOR ROLDANA / TIPO: COM PREGO MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E AÇO - DIMENSÕES: 36 MM X 36 MM X 55 MM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	UND	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
526	ISOLADOR ROLDANA / TIPO: COM PREGO - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E AÇO DIMENSÕES: 48 MM X 48 MM X 55 MM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	UND	150	R\$ 1,62	R\$ 243,00
527	ISOLADOR ROLDANA / TIPO: PARA ARMAÇÃO REX MATERIAL: PORCELANA - TAMANHO: 67MM X 72MM.	UND	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
528	JOELHO 45° 1 1/2" BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR:	UND	120	R\$ 2,09	R\$ 251,19





	BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.				
529	JOELHO 45° 1 1/4" BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 1,01	R\$ 121,59
530	JOELHO 45° 2 1/2" BITOLA: 2 1/2" - DN 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
531	JOELHO 45° 4" BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20
532	JOELHO 45° 6" BITOLA: 6" - DN 150MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 24,30	R\$ 2.916,00
533	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100MM NBR 5648	UND	500	R\$ 136,35	R\$ 68.175,00
534	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 0,74	R\$ 371,65
535	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,01	R\$ 506,65
536	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
537	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.801,65
538	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL PVC AZUL IRR 75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 17,41	R\$ 8.708,35
539	JOELHO 90° / BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	250	R\$ 16,20	R\$ 4.050,00
540	JOELHO 90° 1 1/2" BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 1,96	R\$ 235,20
541	JOELHO 90° 1 1/2" COR: MARROM BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	250	R\$ 2,63	R\$ 658,32
542	JOELHO 90° 1 1/4" BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 0,61	R\$ 73,20
543	JOELHO 90° 1/2" MARROM BITOLA: 1/2" - DN 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	250	R\$ 0,34	R\$ 85,00





544	JOELHO 90° 2 1/2" BITOLA: 2 1/2" - DN 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 3,98	R\$ 477,99
545	JOELHO 90° 4" BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 4,39	R\$ 526,80
546	JOELHO 90° 4" X 1 1/2" BITOLA: 4" X 1 1/2" (VISITA) - DN 100MM X 50MM (VISITA) - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 18,44	R\$ 2.212,80
547	JOELHO 90° 6" BITOLA: 6" - DN 150MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 34,49	R\$ 4.139,19
548	JOELHO 90° COM REDUÇÃO 1 1/2" X 1" BITOLA: 1 1/2" X 1" - DN 50MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	250	R\$ 29,70	R\$ 7.425,00
549	JOELHO 90° COM REDUÇÃO 3/4" X 1/2" MARROM BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	250	R\$ 2,09	R\$ 523,32
550	JOELHO 90° LR (LISO/ROSCA) 1" X 3/4"BITOLA: 1" X 3/4" - DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	200	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00
551	JOELHO 90° LR (LISO/ROSCA) 1/2" X 1/2" BITOLA: 1/2" X 1/2" - DN 20MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	200	R\$ 2,73	R\$ 546,00
552	JOELHO 90° LR (LISO/ROSCA) 3/4" X 1/2" BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	200	R\$ 3,37	R\$ 675,34
553	JOELHO 90° LR (LISO/ROSCA) 3/4" X 3/4" BITOLA: 3/4" X 3/4" - DN 25MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
554	JOELHO 90° MARROM BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR:	UND	250	R\$ 0,47	R\$ 118,32





	MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
555	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 1 1/2 NBR 9736	UND	500	R\$ 16,33	R\$ 8.168,35
556	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 1 1/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 12,82	R\$ 6.413,35
557	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 1 NBR 9736	UND	500	R\$ 1,28	R\$ 641,65
558	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 1/2 NBR 9736	UND	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
559	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 16,60	R\$ 8.303,35
560	JOELHO INTERNO DUPLO POLIETILENO PRETO NB 3/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 0,74	R\$ 371,65
561	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1/2 NBR 9736	UND	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
562	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 1/2 NBR 9736	UND	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
563	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 1/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 12,82	R\$ 6.413,35
564	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 NBR 9736	UND	500	R\$ 2,09	R\$ 1.046,65
565	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 27,67	R\$ 13.838,35
566	JOELHO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 3/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 1,01	R\$ 506,65
567	JOGO DE FERRAMENTAS / TIPO: MALETA - QUANTIDADE: 110 PEÇAS. ITENS INCLUSOS: 1 MALETA PLÁSTICA, 1 PORTA-CHAVES ALLEN/HEXAGONAIS, 4 PORTA-BITS, 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO, 1 ALICATE DE BICO MEIA-CANA 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO, 1 ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" EM AÇO CROMO VANÁDIO, 2 CHAVES DE FENDA EM AÇO CROMO VANÁDIO (5,0 MM X 75 MM (3/16" X 3") E 6,3 MM X 100 MM (1/4" X 4")), 2 CHAVES PHILIPS EM AÇO CROMO VANÁDIO (5,0 MM X 75 MM (Nº 1 - 3/16" X 3") E 6,3 MM X 100 MM (Nº 2 - 1/4" X 4")), 8 CHAVES ALLEN/HEXAGONAIS EM AÇO CROMO VANÁDIO (1,5 MM - 2 MM - 2,5 MM - 3 MM - 4 MM - 5 MM - 5,5 MM - 6 MM), 11 CHAVES COMBINADAS (8 MM - 9 MM - 10 MM - 11 MM - 12 MM - 13 MM - 14 MM - 15 MM - 17 MM - 18 MM - 19 MM), 15 SOQUETES SEXTAVADOS ENCAIXE 1/2" EM AÇO CROMO VANÁDIO (10 MM - 11 MM - 12 MM - 13 MM - 14 MM - 15 MM - 17 MM - 18 MM - 19 MM - 20 MM - 21 MM - 22 MM - 23 MM - 24 MM - 27 MM), 1 CATRACA ENCAIXE 1/2", 1 EXTENSÃO 5" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2", 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO	JOGO	10	R\$ 562,95	R\$ 5.629,50





	CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2", 1 CABO T EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/2" X 10, 2 SOQUETES PARA VELA DE IGNIÇÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO (16 MM E 21 MM, 11 SOQUETES SEXTAVADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4" (4 MM - 5 MM - 6 MM - 7 MM - 8 MM - 9 MM - 10 MM - 11 MM - 12 MM - 13 MM - 14 MM), 1 CATRACA ENCAIXE 1/4", 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 2" ENCAIXE 1/4", 1 EXTENSÃO EM AÇO CROMO VANÁDIO 4" ENCAIXE 1/4", 1 EXTENSÃO FLEXÍVEL 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4", 1 JUNTA UNIVERSAL EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4", 1 CABO ADAPTADOR PARA BITS COM CATRACA EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4", BITS MAGNÉTICOS EM AÇO CROMO VANÁDIO ENCAIXE 1/4": 7 FENDA (3,5 MM (2 PEÇAS), 4 MM (2 PEÇAS), 5,5 MM, 6,5 MM E 8 MM), 8 PHILLIPS (Nº 0, Nº 1, Nº 2 E Nº 3 (2 PEÇAS CADA), 6 ALLEN (2 MM - 3 MM - 4 MM - 5 MM - 6 MM - 7 MM), 3 QUADRADOS (S1, S2 E S3), 7 HEXALOBULAR (T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40), 3 POZIDRIVE (PZ1, PZ2 E PZ3), 4 TRÊS PONTAS (1, 2, 3 E 4), 2 ADAPTADORES.				
568	KIT BROCA AÇO RÁPIDO / TIPO: SDS PLUS. MATERIAL: AÇO: ITENS INCLUSOS: 01 BROCA 4X125MM, 01 BROCA 5X136MM, 01 BROCA 6X143MM, 01 BROCA 7X159MM, 01 BROCA 8X167MM, 01 BROCA 10X185MM - APLICAÇÃO: PARA MADEIRAS E METAIS.	JOGO	10	R\$ 63,25	R\$ 632,50
569	KIT BROCA CONCRETO / TIPO: SDS PLUS. MATERIAL: AÇO - ITENS INCLUSOS: 01 BROCA 5X160MM, 01 BROCA 5,5X160MM, 01 BROCA 6X160MM, 01 BROCA 6,5X160MM, 01 BROCA 8X160MM, 01 BROCA 08X160MM, 01 BROCA 10X160MM, 01 BROCA 12X160MM - 01 BROCA 16X160MM, 01 PONTEIRO 160MM, 01 TALHADEIRA 20X160MM - APLICAÇÃO: BROCAS DE VIDEA PARA CONCRETO, PEDRAS E CIMENTO	JOGO	10	R\$ 82,08	R\$ 820,80
570	KIT CANCELA ELETRÔNICA AUTOMÁTICA 1 HP BRAÇO DE 5M / ESPECIFICAÇÕES. CICLO HORA: 600 (BRAÇO DE 2,5M A 3,0M) / 300 (BRAÇO DE 3,5M A 4,5M) / 100 (BRAÇO DE 5,0M A 6,0M); TENSÃO: 127V OU 220V; POTÊNCIA DO MOTOR: 1HP; POTÊNCIA	UND	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00





	DO MOTOR: 736W; VELOCIDADE DE ABERTURA: 1,5 SEGUNDO; ITENS INCLUSOS: 1 KIT COMPLETO CANCELA ELETRÔNICA AUTOMÁTICA BARRIER - PPA 1 CENTRAL ELETRÔNICA PARA COMANDO 1 BRAÇO DE 5M, CONFORME PEDIDO SELECIONADO; SENSORES E IMÃ PARA FINAL DE CURSO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; CHAVE DE DESTRAVE MANUAL/AUTOMÁTICO; BARRA COM FUNÇÃO DE DESCANHONTAR (DESCAMOTEAR); INFORMAÇÕES EXTRAS: EQUIPAMENTO PODE SER FIXADO DIRETAMENTE NO CHÃO NIVELADO.				
571	KIT PARA JARDINAGEM COM PÁ LARGA PÁ FINA E ESCARDILHO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: 1 PAZINHA LARGA, 1 PAZINHA ESTREITA E 1 ESCARDILHO.; MATERIAL: AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E CABO DE MADEIRA LEGAL SUSTENTÁVEL, LIXADO E ENCERADO.; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR LARANJA: MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E PROTEÇÃO EXTRA CONTRA A OXIDAÇÃO.; UTILIZADO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM, FLORICULTURA, SERVIÇOS GERAIS, ENTRE OUTROS.; INDICADO PARA PAZINHAS: CAVAR BURACOS E MEXER NO SOLO DE MANEIRA GERAL EM PEQUENAS ÁREAS.; ESCARDILHO: PARA RECOLHER DETRITOS, ARRANCAR ERVAS DANINHAS, ESCAVAR A TERRA, LIMPAR A GRAMA, ESPALHAR ADUBO E PARA DAR ACABAMENTO À PLANTAÇÃO.	UND	10	R\$ 37,79	R\$ 377,90
572	KIT TARRAXAS PARA TUBO PVC. MATERIAL: AÇO - APLICAÇÃO: CONFEÇÃO DE ROSCAS EM TUBOS PVC RÍGIDOS (ELETRODUTOS E ÁGUA FRIA). TARRAXAS INCLUSAS: ½", ¾", 1", 1 ¼", 1 ½" E 2".	JOGO	05	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
573	LÂMINA DE SERRA / TIPO: MANUAL - TAMANHO: 12" - NÚMERO DE DENTES: 18. MATERIAL: AÇO HSS RÁPIDO TEMPERADO EM FORNO A VÁCUO.	UND	120	R\$ 10,39	R\$ 1.247,60
574	LÂMINA DE SERRA / TIPO: MANUAL - TAMANHO: 12". NÚMERO DE DENTES: 32 - MATERIAL: AÇO HSS RÁPIDO TEMPERADO EM FORNO A VÁCUO.	UND	120	R\$ 10,39	R\$ 1.247,60
575	LÂMINA PARA ROÇADEIRA / TIPO: 2 PONTAS. MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO - COMPRIMENTO: 35 CM - ESPESSURA: 2,7 MM - FURO: 20 MM -	UND	300	R\$ 71,41	R\$ 21.425,01





	APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS STIHL FS 220/260.				
576	LÂMPADA / TIPO: LED - MODELO: BULBO - POTÊNCIA: 15 WATTS TENSÃO: BIVOLT - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1350 LÚMENS - TEMPERATURA DA COR: 6500 K, BRANCA FRIO - BASE: E27 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	350	R\$ 4,72	R\$ 1.654,34
577	LÂMPADA / TIPO: LED - MODELO: SUPER BULBO - POTÊNCIA: 40 WATTS. TENSÃO: BIVOLT - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 3200 LÚMENS - TEMPERATURA DA COR: 6500 K, BRANCA FRIO - BASE: E27 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	350	R\$ 11,88	R\$ 4.158,00
578	LÂMPADA / TIPO: LED - MODELO: TUBULAR - POTÊNCIA: 18 WATTS TENSÃO: BIVOLT - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 1850 LÚMENS - TEMPERATURA DA COR: 6500 K, BRANCA FRIO - BASE: G13 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
579	LÂMPADA / TIPO: LED - MODELO: TUBULAR - POTÊNCIA: 9 WATTS. TENSÃO: BIVOLT - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 900 LÚMENS - TEMPERATURA DA COR: 6500 K, BRANCA FRIO - BASE: G13 - GARANTIA: 1 ANO.	UND	200	R\$ 6,07	R\$ 1.215,34
580	LÂMPADA EMERGÊNCIA / TIPO: LED TENSÃO: BIVOLT - VAC: 50/60 HZ - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 55 LÚMENS - FLUXO LUMINOSO MÁXIMO: 100 LÚMENS - AUTONOMIA: 6H EM FLUXO MÍNIMO / 3H EM FLUXO MÁXIMO - BATERIA DE ÍON-LÍTIO: 3,7 VDC 1 AH - TEMPO DE CARGA EM 220 VAC: 24H - TEMPO DE CARGA EM 127 VAC 48H - POTÊNCIA MÁXIMA: 2 W - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -5 A 45 °C - DIMENSÕES DO PRODUTO (L x A x P): 204 x 30 x 55 MM - PESO: 150G - APLICAÇÃO: PERMITE ALTO DESEMPENHO DE ILUMINAÇÃO ASSOCIADO A UM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXA EMISSÃO DE CALOR E ALTA DURABILIDADE. FÁCIL DE INSTALAR E OPERAR, ACENDE AUTOMATICAMENTE NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO.	UND	100	R\$ 28,35	R\$ 2.835,00
581	LANÇA PARA PULVERIZADOR. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - ITENS INCLUSOS: GATILHO, LANÇA E BICO CÔNICO FIXO COM CONECTOR COM	UND	80	R\$ 102,60	R\$ 8.208,00





	ROSCA EXTERNA. - APLICAÇÃO: PULVERIZADORES JACTO 16 LITROS.				
582	LAVATÓRIO TIPO PIA MATERIAL: LOUÇA - COR: BRANCO - ACOMPANHA COLUNA.	JOGO	50	R\$ 259,20	R\$ 12.960,00
583	LIMA / TIPO: CHATA - MATERIAL: AÇO CARBONO - TAMANHO: 8". APLICAÇÃO: FACÕES, FOICES.	UND	60	R\$ 17,55	R\$ 1.053,00
584	LIMA / TIPO: TRIANGULAR - MATERIAL: AÇO CARBONO - TAMANHO: 4". APLICAÇÃO: SERROTE.	UND	60	R\$ 15,93	R\$ 955,80
585	LINHA PARA PEDREIRO / TIPO: TRANÇADA. MATERIAL: POLIETILENO - COMPRIMENTO: 100 METROS.	UND	80	R\$ 6,72	R\$ 537,60
586	LÍQUIDO BRILHO TIPO: TINTA COMPLEMENTAR - EMBALAGEM: 18 LITROS - ACABAMENTO: ACETINADO, SEMIBILHO - RENDIMENTO: ATÉ 208 M².	LATA	250	R\$ 341,55	R\$ 85.387,50
587	LÍQUIDO BRILHO / TIPO: TINTA COMPLEMENTAR. EMBALAGEM: 3,600 LITROS - ACABAMENTO: ACETINADO, SEMIBILHO - RENDIMENTO: ATÉ 45 M²	GALÃO	250	R\$ 51,16	R\$ 12.791,67
588	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL E ÓXIDO DE METAL - GRAMATURA: 100. APLICAÇÃO: ALVENARIA.	FOLHA	350	R\$ 0,95	R\$ 334,84
589	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL E ÓXIDO DE METAL - GRAMATURA: 120. APLICAÇÃO: ALVENARIA.	FOLHA	350	R\$ 0,95	R\$ 334,84
590	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL E ÓXIDO DE METAL - GRAMATURA: 80. APLICAÇÃO: ALVENARIA.	FOLHA	350	R\$ 0,95	R\$ 334,84
591	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL, PANO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO - GRAMATURA: 100. APLICAÇÃO: FERRO.	FOLHA	350	R\$ 2,70	R\$ 945,00
592	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL, PANO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO - GRAMATURA: 120. APLICAÇÃO: FERRO.	FOLHA	350	R\$ 2,70	R\$ 945,00
593	LIXA / TIPO: MANUAL - MATERIAL: PAPEL, PANO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO - GRAMATURA: 80. APLICAÇÃO: FERRO.	FOLHA	350	R\$ 2,70	R\$ 945,00
594	LUMINARIA DE TETO / TIPO: PLAFON/PLAFONIER. MATERIAL: POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTI UV - POTÊNCIA MÁXIMA: 60 VOLTS - TENSÃO: BIVOLT - GARANTIA: 3 MESES.	UND	250	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
595	LUVA ANTI MORDIDA LUVA ANTI MORDIDA PROTEÇÃO CACHORRO GATO ANIMAIS RÉPTEIS PET. LUVAS DE MANEJO DE ANIMAIS, LUVAS DE TRABALHO DE SEGURANÇA ANTI-RISCOS ANTI-MORDIDA AMPLA ÁREA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONFORTÁVEL (60 CM/23,62 POL.)	UND	20	R\$ 248,40	R\$ 4.968,00





596	LUVA DE CORRER 1 1/2" BRANCO. BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 6,61	R\$ 992,50
597	LUVA DE CORRER 1 1/2" MARROM. BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 29,47	R\$ 3.746,50
598	LUVA DE CORRER 1 1/4" BRANCO. BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,99
599	LUVA DE CORRER 1 1/4" MARROM. BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 23,49	R\$ 3.523,50
600	LUVA DE CORRER 1" MARROM. BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 17,55	R\$ 2.632,50
601	LUVA DE CORRER 1/2" MARROM. BITOLA: 1/2" - DN 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 9,79	R\$ 1.468,50
602	LUVA DE CORRER 2 1/2" BRANCO. BITOLA: 2 1/2" - DN 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 11,14	R\$ 1.671,00
603	LUVA DE CORRER 2" MARROM. BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
604	LUVA DE CORRER 3/4". BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
605	LUVA DE CORRER 4" BRANCO. BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 15,52	R\$ 2.329,00
606	LUVA DE CORRER 6" BRANCO. BITOLA: 6" - DN 150MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 36,38	R\$ 5.457,49
607	LUVA DE FERRO GALVANIZADA DE CORRER PARA TUBO DE 1.1/2"	UND	500	R\$ 44,65	R\$ 22.328,35





608	LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO - EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVA DE PROTEÇÃO, COM REFORÇO, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO COM REFORÇO NA PALMA, POSSUI TIRAS DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E PUNHO DE SEGURANÇA TAMBÉM EM RASPAS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AÇÃO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. TAMANHO G. O ITEM DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -	UND	20	R\$ 13,32	R\$ 266,46
609	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 1 1/2" X 3/4" MARROM. BITOLA: 1 1/2" X 3/4" - DN 50MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 6,61	R\$ 992,50
610	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 1 1/4" X 1" MARROM. BITOLA: 1 1/4" X 1" - DN 40MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00
611	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 1" X 3/4" MARROM. BITOLA: 1" X 3/4" - DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 3,18	R\$ 478,00
612	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 2" X 1 1/2" MARROM. BITOLA: 2" X 1 1/2" - DN 60MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 3,18	R\$ 478,00
613	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4" X 1/2" MARROM. BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
614	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 25X20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 6,88	R\$ 3.443,35
615	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 32X25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 6,88	R\$ 3.443,35
616	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 50X25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
617	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 50X32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
618	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75X32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 23,11	R\$ 11.556,65
619	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75X50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 25,31	R\$ 12.656,65





620	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, DE 75X50 MM AZUL - IRRIGAÇÃO	UND	300	R\$ 27,07	R\$ 8.121,00
621	LUVA GALVANIZADA ROSCA 1"	UND	500	R\$ 16,74	R\$ 8.370,00
622	LUVA GALVANIZADA ROSCA 1.1/2"	UND	500	R\$ 27,20	R\$ 13.601,65
623	LUVA GALVANIZADA ROSCA 2"	UND	500	R\$ 41,17	R\$ 20.588,35
624	LUVA LR (LISO ROSCA) SOLDAVEL PVC AZUL IRR 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,45	R\$ 2.228,35
625	LUVA LR (LISO ROSCA) SOLDAVEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
626	LUVA LR (LISO ROSCA) SOLDAVEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,52	R\$ 2.261,65
627	LUVA LR (LISO/ROSCA) 1" X 3/4" AZUL COM BUCHA LATÃO. BITOLA: 1" X 3/4" - DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
628	LUVA LR (LISO/ROSCA) 1/2" X 1/2" AZUL COM BUCHA LATÃO. BITOLA: 1/2" X 1/2" - DN 20MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00
629	LUVA LR (LISO/ROSCA) 3/4" X 1/2" AZUL COM BUCHA LATÃO. BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
630	LUVA LR (LISO/ROSCA) 3/4" X 3/4" AZUL COM BUCHA LATÃO. BITOLA: 3/4" X 3/4" - DN 25MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	250	R\$ 4,72	R\$ 1.181,67
631	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,48	R\$ 371,67
632	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1 1/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50
633	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,01	R\$ 253,32
634	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 0,94	R\$ 236,67
635	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00





636	LUVA PARA ELETRODUTO / BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO E ROSCÁVEL - COR: PRETO.	UND	250	R\$ 1,01	R\$ 253,32
637	LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100X50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 47,59	R\$ 23.795,00
638	LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100X75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 44,08	R\$ 22.040,00
639	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1 1/2" X 1 1/2" BRANCO. BITOLA: 1 1/2" X 1 1/2" - DN 50MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 36,45	R\$ 3.645,00
640	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1 1/2" X 1 1/4" BRANCO. BITOLA: 1 1/2" X 1 1/4" - DN 50MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 38,21	R\$ 3.821,67
641	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1 1/4" X 1 1/4" BRANCO. BITOLA: 1 1/4" X 1 1/4" - DN 40MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 39,15	R\$ 3.915,00
642	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1 1/4" X 1" BRANCO. BITOLA: 1 1/4" X 1" - DN 40MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 37,66	R\$ 3.766,67
643	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1" X 1" BRANCO. BITOLA: 1" X 1" - DN 32MM X 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 32,54	R\$ 3.254,67
644	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1" X 3/4" BRANCO. BITOLA: 1" X 3/4" - DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 81,70	R\$ 8.170,33
645	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 1/2" X 1/2" BRANCO. BITOLA: 1/2" X 1/2" - DN 20MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,67
646	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 3/4" X 1/2" BRANCO. BITOLA: 3/4" X 1/2" - DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
647	LUVA RR (ROSCA/ROSCA) 3/4" X 3/4" BRANCO. BITOLA: 3/4" X 3/4" - DN 25MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00





648	LUVA SIMPLES 1 1/2" BRANCO. BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00
649	LUVA SIMPLES 1 1/4" BRANCO. BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
650	LUVA SIMPLES 2 1/2" BRANCO. BITOLA: 2 1/2" - DN 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
651	LUVA SIMPLES 4" BRANCO. BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00
652	LUVA SIMPLES 6" BRANCO. BITOLA: 6" - DN 150MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	200	R\$ 27,74	R\$ 5.548,66
653	LUVA SOLDÁVEL / BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 3,38	R\$ 338,67
654	LUVA SOLDÁVEL 1 1/4" MARROM. BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 3,44	R\$ 344,33
655	LUVA SOLDÁVEL 1" MARROM. BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 1,82	R\$ 182,33
656	LUVA SOLDÁVEL 1/2" MARROM. BITOLA: 1/2" - DN 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 0,40	R\$ 122,01
657	LUVA SOLDÁVEL 2" MARROM. BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100	R\$ 9,92	R\$ 992,33
658	LUVA SOLDÁVEL 3/4" MARROM. BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
659	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100MM NBR 5648	UND	500	R\$ 46,51	R\$ 23.255,00
660	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,21	R\$ 608,35





661	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,28	R\$ 641,65
662	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,96	R\$ 980,00
663	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 8,44	R\$ 4.220,00
664	LUVA SOLDAVEL PVC AZUL IRR 75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
665	MACHADO / DIMENSÕES: 21 CM X 90 CM (L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	60	R\$ 98,41	R\$ 5.905,00
666	MANGUEIRA / TIPO: REFORÇADA - BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: POLIETILENO (PE) FLEXÍVEL - COMPRIMENTO: 100 METROS - ESPESSURA: 4,40 MM - COR: PRETA - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO E OUTROS.	ROLO	200	R\$ 679,05	R\$ 135.810,00
667	MANGUEIRA / TIPO: REFORÇADA - BITOLA: 1". MATERIAL: POLIETILENO (PE) FLEXÍVEL - COMPRIMENTO: 100 METROS - ESPESSURA: 3 MM - COR: PRETA - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO E OUTROS.	ROLO	200	R\$ 404,86	R\$ 80.973,34
668	MANGUEIRA / TIPO: REFORÇADA - BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLIETILENO (PE) FLEXÍVEL - COMPRIMENTO: 100 METROS - ESPESSURA: 1,80 MM - COR: PRETA - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO E OUTROS.	ROLO	200	R\$ 168,75	R\$ 33.750,00
669	MANGUEIRA / TIPO: REFORÇADA - BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLIETILENO (PE) FLEXÍVEL - COMPRIMENTO: 100 METROS - ESPESSURA: 2,30 MM - COR: PRETA - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO E OUTROS.	ROLO	200	R\$ 143,77	R\$ 28.755,34
670	MANGUEIRA CRISTAL LISA 1". TIPO: CRISTAL LISA - BITOLA: 1" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TRANSPARENTE - ESPESSURA: 2 MM - APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL.	METR O	300	R\$ 12,08	R\$ 3.624,99
671	MANGUEIRA CRISTAL LISA 1/2". TIPO: CRISTAL LISA - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TRANSPARENTE - ESPESSURA: 2 MM - APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL.	METR O	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
672	MANGUEIRA CRISTAL LISA 3/4". TIPO: CRISTAL LISA - BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TRANSPARENTE - ESPESSURA: 2 MM - APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL.	METR O	300	R\$ 6,68	R\$ 2.004,99
673	MANGUEIRA CRISTAL LISA 5/16". TIPO: CRISTAL LISA - BITOLA: 5/16" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA	METR O	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,99





	(PVC) TRANSPARENTE - ESPESSURA: 2 MM - APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL.				
674	MANGUEIRA CRISTAL SILICONADA 5/16". TIPO: CRISTAL SILICONADA - BITOLA: 5/16" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) TRANSPARENTE - ESPESSURA: 1,50 MM - APLICAÇÃO: NÍVEL.	METR O	300	R\$ 2,29	R\$ 689,01
675	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1 1/2" (PVC) COM ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - TIPO TRABALHO: MÉDIO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 50° C - COR: ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
676	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1 1/2" PRETA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: BORRACHA E LONAS SINTÉTICAS COM ESPIRAIS DE ARAME E/OU ANÉIS DE AÇO - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 PSI - COR: PRETO - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	120	R\$ 132,30	R\$ 15.876,00
677	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1 1/4" (PVC) COM ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1 1/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - TIPO TRABALHO: LEVE - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 50° C - COR: ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	150	R\$ 15,52	R\$ 2.329,00
678	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1 1/4" PRETA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1 1/4" - MATERIAL: BORRACHA E LONAS SINTÉTICAS COM ESPIRAIS DE ARAME E/OU ANÉIS DE AÇO - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 PSI - COR: PRETO - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	120	R\$ 170,10	R\$ 20.412,00
679	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1" (PVC) COM ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - TIPO TRABALHO: LEVE - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 50° C - COR: ESPIRAIS TRANSPARENTE E AZUL - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	250	R\$ 11,47	R\$ 2.869,17
680	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1" PRETA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 1" - MATERIAL: BORRACHA E LONAS SINTÉTICAS COM ESPIRAIS DE ARAME E/OU ANÉIS DE AÇO - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 PSI - COR: PRETO -	METR O	120	R\$ 93,82	R\$ 11.259,20





	APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.				
681	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 3" (PVC) COM ESPIRAIS TRANSPARENTE E LARANJA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 3" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - TIPO TRABALHO: PESADO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 50° C - COR: ESPIRAIS TRANSPARENTE E LARANJA - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	150	R\$ 57,91	R\$ 8.687,50
682	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 3" PRETA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 3" - MATERIAL: BORRACHA E LONAS SINTÉTICAS COM ESPIRAIS DE ARAME E/OU ANÉIS DE AÇO - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 PSI - COR: PRETO - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	120	R\$ 288,90	R\$ 34.668,00
683	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 4" (PVC) COM ESPIRAIS TRANSPARENTE E LARANJA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - TIPO TRABALHO: PESADO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 50° C - COR: ESPIRAIS TRANSPARENTE E LARANJA - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	120	R\$ 93,15	R\$ 11.178,00
684	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 4" PRETA. TIPO: SUCÇÃO - BITOLA: 4" - MATERIAL: BORRACHA E LONAS SINTÉTICAS COM ESPIRAIS DE ARAME E/OU ANÉIS DE AÇO - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 PSI - COR: PRETO - APLICAÇÃO: CAMINHÕES-PIPA E OUTROS.	METR O	120	R\$ 160,65	R\$ 19.278,00
685	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 1 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 334,12	R\$ 33.412,67
686	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 1 1/2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 295,65	R\$ 29.565,00
687	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 1 1/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 778,95	R\$ 77.895,00
688	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 1/2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 89,77	R\$ 8.977,67
689	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 1.676,70	R\$ 167.670,00
690	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 3/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 129,60	R\$ 12.960,00
691	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 250,42	R\$ 25.042,67
692	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1 1/2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 1.112,74	R\$ 111.274,00
693	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1 1/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 755,04	R\$ 75.504,33
694	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1/2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 127,57	R\$ 12.757,67





695	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 2 100 METROS NBR 11384.	ROLO	100	R\$ 1.472,85	R\$ 147.285,00
696	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 3/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 140,40	R\$ 14.040,00
697	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR PESADA 1 1/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 706,05	R\$ 70.605,00
698	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR PESADA 2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 1.485,00	R\$ 148.500,00
699	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR REFORÇADA 1 1/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 498,15	R\$ 49.815,00
700	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR REFORÇADA 2 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 1.019,25	R\$ 101.925,00
701	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR REFORÇADA 3/4 100 METROS NBR 11384	ROLO	100	R\$ 129,60	R\$ 12.960,00
702	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2" PRETA. TIPO: TRANÇADA - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA E POLIÉSTER - NÚMERO DE CAMADAS: 3 (2 EM BORRACHA NITRÍLICA E 1 EM MALHA DE POLIÉSTER) - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 300 PSI - COR: PRETA - APLICAÇÃO: COMPRESSORES E PULVERIZADORES.	METR O	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
703	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2" (PVC) E POLIÉSTER. TIPO: TRANÇADA - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLIÉSTER - ESPESSURA: 2,6 MM - NÚMERO DE CAMADAS: 3 (2 EM PVC E 1 EM MALHA DE POLIÉSTER) - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 250 PSI - COR: A DEFINIR - APLICAÇÃO: JARDINAGEM E OUTROS.	METR O	500	R\$ 6,61	R\$ 3.308,35
704	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2" (PVC) E POLIÉSTER COM 5 CAMADAS. TIPO: TRANÇADA - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLIÉSTER - ESPESSURA: 6 MM - NÚMERO DE CAMADAS: 5 (3 EM PVC E 2 EM MALHA DE POLIÉSTER) - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 1200 PSI - COR: AZUL - APLICAÇÃO: LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS.	METR O	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
705	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4" (PVC) E POLIÉSTER. TIPO: TRANÇADA - BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLIÉSTER - ESPESSURA: 2,6 MM - NÚMERO DE CAMADAS: 3 (2 EM PVC E 1 EM MALHA DE POLIÉSTER) - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 180 PSI - COR: A DEFINIR - APLICAÇÃO: JARDINAGEM E OUTROS.	METR O	300	R\$ 94,50	28.350,00
706	MANGUEIRA TRANÇADA 5/16" PRETA. TIPO: TRANÇADA - BITOLA: 5/16" -	METR O	200	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00





	MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA E POLIÉSTER - NÚMERO DE CAMADAS: 3 (2 EM BORRACHA NITRÍLICA E 1 EM MALHA DE POLIÉSTER) - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 300 PSI - COR: PRETA - APLICAÇÃO: COMPRESSORES E PULVERIZADORES.				
707	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS. IDEAL PARA USO PROFISSIONAL. USO INDICADO DE TINTAS LÁTEX E ESMALTE Á BASE SINTÉTICA E A BASE DE ÁGUA E TINTAS AUTOMOTIVAS. PISTÃO EM AÇO INOX, ENGRENAGEM USINADA E DENTES HELICOIDAIS OFERECENDO MAIS RESISTÊNCIA E TRANSMISSÃO DE TORQUE E BAIXO RUÍDO. - ACOMPANHA: 1 MANGUEIRA COM 15 M; 1 PISTOLA DE PINTURA BICO 517; 1 TUBO EXTENSOR PARA PINTURA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DO MOTOR: 1,2 HP / 900 W; PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 3.000 LBF / POL ² (PSI); VAZÃO DA PISTOLA PARA PINTURA: 2,2 LITROS/MIN; BICO PADRÃO: 517 - LEQUE: ABERTURA DE 25 CM A 30 CM / ESPESSURA: 0,43 MM (0,017"); ROSCA DA CONEXÃO DA MANGUEIRA: 1/4" NPSM; COMPRIMENTO DO CORDÃO ELÉTRICO: 2,50 M; COMPRIMENTO DO TUBO EXTENSOR: 457 MM; MATERIAL DO TUBO EXTENSOR: ALUMÍNIO; PESO: 15,5 KG; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 50 HZ / 60 HZ.	UND	02	R\$ 4.495,50	R\$ 8.991,00
708	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 200A BIVOLT INDUSTRIAL. INDICADA PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO, PRINCIPALMENTE 6013/7018, É IDEAL PARA APLICAÇÕES EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, REPARAÇÃO DE MOLDES, ARTESANATO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, SERRALHERIAS, INDÚSTRIAS ETC.; - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS DE SOLDAGEM: DC; POTÊNCIA APARENTE (KVA): 5,8 - 12,1; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (V): 110/220; CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (A): 46/55; TENSÃO EM VAZIO (V): 81/71; FAIXA DE AJUSTE (MM): 1,6- 3,25/1,6- 4,0; FATOR DE TRABALHO (A@%): 135@80 / 200@50; CLASSE DE PROTEÇÃO: IP21; PESO (KG): 5,1; DIMENSÕES A X L X C (MM): 257 X 137 X 326; BITOLA/ELETRODO (MM): 110V - ATÉ 3,25MM/ 220V ATÉ 4,00MM;	UND	02	R\$ 1.444,50	R\$ 2.889,00





	ACESSÓRIOS: CABO POSITIVO COM PORTA ELETRODO E CABO NEGATIVO COM OLHAL; - GARANTIA: 1 ANO.				
709	MARRETA / TIPO: OITAVADA - PESO: 1 KG. MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND	80	R\$ 43,87	R\$ 3.510,13
710	MARRETA / TIPO: OITAVADA - PESO: 10 KG. AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	80	R\$ 402,30	R\$ 32.184,00
711	MARRETA / TIPO: OITAVADA - PESO: 2 KG. MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA.	UND	80	R\$ 61,96	R\$ 4.957,33
712	MARRETA / TIPO: OITAVADA - PESO: 5 KG. MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	80	R\$ 149,58	R\$ 11.966,40
713	MARTELO / TIPO: COM UNHA - TAMANHO: 18 CM. MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM EPÓXI.	UND	80	R\$ 28,21	R\$ 2.257,33
714	MARTELO / TIPO: COM UNHA - TAMANHO: 25 CM. MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO - CABO: DE MADEIRA ENVERNIZADO E FIXADO COM EPÓXI.	UND	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
715	MARTELO DEMOLIDOR 2.000 WATTS 29,4 KG 71.4 JOULES - 110V. CARACTERÍSTICAS: DUPLA ISOLAÇÃO; PARTIDA SUAVE; ENCAIXE SEXTAVADO 28.6MM; ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2000W; IMPACTOS POR MINUTO: 870; ENCAIXE: SEXTAVADO 28.6MM; FORÇA: 71.4J; DIMENSÕES (C X L X A): 843 X 210 X 608MM; PESO: 29.4KG; EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 14 MJS²; INCERTEZA K: 1.5 MJS²; ITENS QUE ACOMPANHAM: CHAVE ALLEN E PONTEIRO. GARANTIA 12 MESES.	UND	02	R\$ 20.575,06	R\$ 41.150,13
716	MARTELO DEMOLIDOR 2.000 WATTS 29,4 KG 71.4 JOULES - 220V CARACTERÍSTICAS: DUPLA ISOLAÇÃO; PARTIDA SUAVE; ENCAIXE SEXTAVADO 28.6MM; ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2000W; IMPACTOS POR MINUTO: 870; ENCAIXE: SEXTAVADO 28.6MM; FORÇA: 71.4J; DIMENSÕES (C X L X A): 843 X 210 X 608MM; PESO: 29.4KG; EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 14 MJS²; INCERTEZA K: 1.5 MJS²; ITENS QUE	UND	02	R\$ 10.847,05	R\$ 21.694,10





	ACOMPANHAM: CHAVE ALLEN E PONTEIRO. GARANTIA 12 MESES.				
717	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DE SEGURANÇA DO TIPO PROTEÇÃO FACIAL PFFL COM FILTRO NA COR AZUL. USAR ESSE ITEM. - MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFFL - CLASSE PFFL, COM VÁLVULA, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO.	UND	30	R\$ 8,07	R\$ 242,10
718	MASSA ACRÍLICA / EMBALAGEM: 10 KG. RENDIMENTO: ATÉ 22 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	SACO	150	R\$ 72,90	R\$ 10.935,00
719	MASSA ACRÍLICA / EMBALAGEM: 25 KG. RENDIMENTO: ATÉ 55 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	LATA	100	R\$ 136,35	R\$ 13.635,00
720	MASSA ACRÍLICA / EMBALAGEM: 5,5 KG. RENDIMENTO: ATÉ 12 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	GALÃO	200	R\$ 44,55	R\$ 8.910,00
721	MASSA CORRIDA / EMBALAGEM: 10 KG. RENDIMENTO: ATÉ 20 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	SACO	150	R\$ 94,36	R\$ 14.155,00
722	MASSA CORRIDA / EMBALAGEM: 25 KG. RENDIMENTO: ATÉ 50 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	LATA	100	R\$ 98,55	R\$ 9.855,00
723	MASSA CORRIDA / EMBALAGEM: 5,5 KG. RENDIMENTO: ATÉ 11 M² - APLICAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001.	GALÃO	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
724	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO DUPLO. TIPO: ACIONAMENTO DUPLO - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE - FORMA DE ACIONAMENTO: BOTÃO DUPLO E CABO DE AÇO - CAPACIDADE DOS FLUXOS DE DESCARGA: 3 E 6 LITROS - ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, BOLSA DE VEDAÇÃO E BOTÃO DE ACIONAMENTO.	UND	150	R\$ 129,60	R\$ 19.440,00
725	MECANISMO COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO SIMPLES. TIPO: ACIONAMENTO SIMPLES - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE - FORMA DE ACIONAMENTO: BOTÃO SIMPLES - CAPACIDADE DO FLUXO DE DESCARGA: 6 LITROS - ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA BOIA, BOLSA	UND	150	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00





	DE VEDAÇÃO E DOIS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA BACIA.				
726	MEDIDOR DE DISTÂNCIA À LASER 120 METROS COM BLUETOOTH. LENTE DE ALVO DIGITAL COM FUNÇÃO DE ZOOM; TELA A CORES IPS DE ALTO CONTRASTE; DÍODO LASER: 650 NM, < 1 MW; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,08 – 120,00; CLASSE DE LASER: 2; PRECISÃO DE MEDIÇÃO, TÍPICA: ± 1,5 MM; FAIXA DE MEDIÇÃO DA MEDIÇÃO DE INCLINAÇÕES: 0 – 360° (4 X 90°); PRECISÃO DE MEDIÇÃO (TÍPICA): +/- 0,2° TEMPO DE MEDIÇÃO, TÍPICO: < 0.5 S; TEMPO DE MEDIÇÃO MÁX.: 4 S; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 1 BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DE 3,6 V (3120 MAH); DISPOSITIVO DE DESCONEXÃO AUTOMÁTICA: 5 MIN; PESO APROX.: 0.21 KG; UNIDADES DE MEDIÇÃO: M/CM/MM/PÉS/POLEGADA/PÉS-POLEGADA; CAPACIDADE DA MEMÓRIA (VALORES): 50; PROTEÇÃO CONTRA PÓ E PROJEÇÕES DE ÁGUA: IP 54; ROSCA PARA TRIPE (NÃO ACOMPANHA TRIPE): 1/4"; VISOR DIGITAL: INTEGRADO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS BLUETOOTH™ SMART; DISPOSITIVOS DE ANDROID COM SUPORTE: SMARTPHONE COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR, TABLET COM ANDROID 4.3 OU SUPERIOR; DISPOSITIVOS DE IOS COM SUPORTE: IPHONE 4S OU SUPERIOR, IPAD (3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), IPAD AIR (1ª GER. OU SUPERIOR), IPAD MINI (1ª GER. OU SUPERIOR).	UND	03	R\$ 4.515,75	R\$ 13.547,25
727	MICRO ASPERSOR MC 20	UND	200	R\$ 51,97	R\$ 10.395,34
728	MICROASPERSOR	UND	300	R\$ 4,99	R\$ 1.499,01
729	MICROASPERSOR MICRÃO ROTATIVO BOCAL VERMELHO	UND	300	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00
730	MOTO BOMBA SUBMERSA LEÃO 4" 4R3IB-29 230 3.0CV MONOFÁSICO.	UND	10	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
731	MOTOBOMBA / TIPO: DIAFRAGMA. TENSÃO: 12 VOLTS - PRESSÃO DE TRABALHO: 45 PSI - PRESSÃO EM BAR: 3.1 - TENSÃO: 12 VOLTS - CORRENTE: 10 AMPÉRES - VAZÃO MÁXIMA: 13.2 L/MIN - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	UND	10	R\$ 1.494,45	R\$ 14.944,50
732	MOTO BOMBA À GASOLINA 3" 7HP AUTOESCORVANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: AUTOESCORVANTE; DIÂMETRO DE SUÇÃO/SAÍDA: 3"X 3";	UND	04	R\$ 2.023,65	R\$ 8.094,60





	ALTURA TOTAL DE ENVIO: 28M; ALTURA TOTAL DE SUÇÃO: 7M; VAZÃO MÁXIMA: 60M3/H; TIPO DO MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 4T, HORIZONTAL, REFRIGERADO A AR, GASOLINA; CILINDRADA: 208CC; POTÊNCIA MÁXIMA: 7HP; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 3,6L; DIMENSÕES: 520 X 380 X 450; PESO LÍQUIDO: 25KG; ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO: SAE 15W-40.				
733	MOTOBOMBA SUBMERSA / MODELO: GR 0312. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E TECNOPOLÍMEROS - TIPO: MONOFÁSICA - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 1,5 HP - CONSUMO ENERGÉTICO: 1.1 KW - VAZÃO: 30 L/MIN A 109 METROS, 35 L/MIN A 106 METROS, 40 L/MIN A 102 METROS, 50 L/MIN A 91 METROS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 A 2008.	UND	10	R\$ 2.712,50	R\$ 27.135,00
734	MOTOBOMBA SUBMERSA / MODELO: GR 0317. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E TECNOPOLÍMEROS - TIPO: MONOFÁSICA - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 2,0 HP - CONSUMO ENERGÉTICO: 1.5 KW - VAZÃO: 30 L/MIN A 154 METROS, 35 L/MIN A 148 METROS, 40 L/MIN A 143 METROS, 50 L/MIN A 128 METROS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 A 2008.	UND	10	R\$ 3.102,30	R\$ 31.023,00
735	MOTOBOMBA SUBMERSA / MODELO: GR 0321. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E TECNOPOLÍMEROS - TIPO: MONOFÁSICA - VOLTAGEM: 220V - POTÊNCIA: 3,0 HP - CONSUMO ENERGÉTICO: 1.1 KW - VAZÃO: 30 L/MIN A 193 METROS, 35 L/MIN A 187 METROS, 40 L/MIN A 180 METROS, 50 L/MIN A 162 METROS - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 A 2008.	UND	10	R\$ 4.129,65	R\$ 41.296,50
736	NÍPEL GALVANIZADO 1	UND	100	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
737	NÍPEL GALVANIZADO 1/2	UND	100	R\$ 6,07	R\$ 607,67
738	NÍPEL GALVANIZADO 3/4	UND	200	R\$ 8,71	R\$ 1.742,00
739	NÍPEL PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 1.1/2 POLEGADA (20 MM)	UND	80	R\$ 12,77	R\$ 1.022,13
740	NÍPEL PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 1.1/2 POLEGADA (50 MM)	UND	80	R\$ 26,99	R\$ 2.159,20
741	NÍPEL PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 2 POLEGADA (60 MM)	UND	80	R\$ 40,36	R\$ 3.229,33
742	NÍPEL PVC ROSCÁVEL BRANCO DE 3/4 POLEGADA (25 MM)	UND	80	R\$ 7,82	R\$ 625,60
743	NIPLE / TIPO: ROSCÁVEL - BITOLA: 1". MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - APLICAÇÃO: PARA ENGATE FLEXÍVEL E OUTROS.	UND	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00





744	NIPLE / TIPO: ROSCÁVEL - BITOLA: 1/2". MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - APLICAÇÃO: PARA ENGATE FLEXÍVEL E OUTROS.	UND	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
745	NIPLE / TIPO: ROSCÁVEL - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC). APLICAÇÃO: PARA ENGATE FLEXÍVEL E OUTROS.	UND	100	R\$ 0,74	R\$ 74,33
746	NIPLE / TIPO: ROSCÁVEL - BITOLA: 3/4". MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - APLICAÇÃO: PARA ENGATE FLEXÍVEL E OUTROS.	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
747	NIPLE / TIPO: ROSCÁVEL - BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC). APLICAÇÃO: PARA ENGATE FLEXÍVEL E OUTROS.	UND	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
748	NÍVEL / TIPO: DE MÃO - TAMANHO: 30 CM. MATERIAL: ALUMÍNIO - QUANTIDADE DE BOLHAS: 3 - APLICAÇÃO: NIVELAMENTO E ANÁLISES DE SUPERFÍCIES PLANAS OU CURVAS.	UND	80	R\$ 25,51	R\$ 2.041,33
749	OLHAL DE SUSPENSÃO / TIPO: PARAFUSO - TAMANHO: 10 X 1,50. MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 8,71	R\$ 696,80
750	OLHAL DE SUSPENSÃO / TIPO: PARAFUSO - TAMANHO: 6 X 1,00. MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
751	OLHAL DE SUSPENSÃO / TIPO: PORCA - TAMANHO: 10 X 1,50. MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 8,71	R\$ 696,80
752	OLHAL DE SUSPENSÃO / TIPO: PORCA - TAMANHO: 6 X 1,00. MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 6,72	R\$ 538,13
753	PÁ / TIPO: DE BICO Nº 4. MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - EMPUNHADURA: PLÁSTICA - ACABAMENTO: CABO ENVERNIZADO.	UND	100	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
754	PÁ / TIPO: DE BICO Nº 5. MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL.	UND	100	R\$ 50,59	R\$ 5.059,33
755	PÁ / TIPO: QUADRADA. MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - EMPUNHADURA: PLÁSTICA - ACABAMENTO: CABO ENVERNIZADO.	UND	100	R\$ 41,85	R\$ 4.185,00
756	PADRÃO / TIPO: BIFÁSICO - TAMANHO: 4,5 METROS. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 16 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	60	R\$ 947,70	R\$ 56.862,00
757	PADRÃO / TIPO: BIFÁSICO - TAMANHO: 7 METROS. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 16 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	60	R\$ 1.086,75	R\$ 65.205,00
758	PADRÃO / TIPO: MONOFÁSICO - TAMANHO: 4,5 METROS. MATERIAL:	UND	60	R\$ 536,08	R\$ 32.165,20





	AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 6 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.				
759	PADRÃO / TIPO: MONOFÁSICO - TAMANHO: 7 METROS. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 6 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	60	R\$ 927,45	R\$ 55.647,00
760	PADRÃO / TIPO: TRIFÁSICO - TAMANHO: 4,5 METROS. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 16 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	60	R\$ 1.110,98	R\$ 66.658,99
761	PADRÃO / TIPO: TRIFÁSICO - TAMANHO: 7 METROS. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 16 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG.	UND	60	R\$ 1.413,85	R\$ 84.831,40
762	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR. BIVOLT; POTÊNCIA DO LED 18W; DIMENSÕES: LARGURA 22X22, ALTURA 5CM.	UND	100	R\$ 24,77	R\$ 2.477,33
763	PAINEL SOLAR DE 660W DA MARCA CANADIAN, MODELO CS7N-660MB-AG.	UND	30	R\$ 1.159,65	R\$ 34.789,50
764	PAINEL/QUADRO DE COMANDO BOMBA POÇO ARTESIANO DE 1 CV 220V MONOFÁSICO	UND	20	R\$ 904,50	R\$ 18.090,00
765	PAINEL/QUADRO DE COMANDO BOMBA POÇO ARTESIANO DE 2 CV 220V MONOFÁSICO	UND	5	R\$ 1.422,90	R\$ 7.114,50
766	PAINEL/QUADRO DE COMANDO BOMBA POÇO ARTESIANO DE 3 CV 220V MONOFÁSICO	UND	5	R\$ 1.296,00	R\$ 6.480,00
767	PAINEL/QUADRO DE COMANDO BOMBA POÇO ARTESIANO DE 4 CV 220V MONOFÁSICO	UND	5	R\$ 1.399,53	R\$ 6.997,66
768	PAINEL/QUADRO DE COMANDO BOMBA POÇO ARTESIANO DE 5 CV 220V MONOFÁSICO	UND	5	R\$ 1.957,50	R\$ 9.787,50
769	PE DE CABRA. MATERIAL: AÇO FORJADO - DIMENSÕES: 60 CM X 11 CM X 3,4 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UND	25	R\$ 43,60	R\$ 1.090,16
770	PENEIRA / TIPO: FINA. MATERIAL: ARO PLÁSTICO E MALHA EM METAL - DIÂMETRO: 55 CM.	UND	80	R\$ 18,63	R\$ 1.490,40
771	PENEIRA / TIPO: GROSSA. MATERIAL: ARO PLÁSTICO E MALHA EM METAL - DIÂMETRO: 55 CM.	UND	80	R\$ 20,65	R\$ 1.652,53
772	PENEIRA. TIPO: MEDIA - MATERIAL: ARO PLÁSTICO E MALHA EM METAL - DIÂMETRO: 55 CM	UND	80	R\$ 20,79	R\$ 1.663,20
773	PIA PARA COZINHA / TAMANHO: 100CM X 53CM X 13CM (C X L X A). MATERIAL: AÇO INOX.	UND	50	R\$ 217,35	R\$ 10.867,50





774	PIA PARA COZINHA / TAMANHO: 120CM X 53CM X 13CM (C X L X A). MATERIAL: AÇO INOX.	UND	50	R\$ 217,35	R\$ 10.867,50
775	PIA PARA COZINHA / TAMANHO: 150CM X 53CM X 13CM (C X L X A). MATERIAL: AÇO INOX.	UND	50	R\$ 289,57	R\$ 14.478,83
776	PICARETA. TIPO: CHIBANCA - DIMENSÕES: 37,8 CM X 90,5 CM (L X C) - MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO.	UND	120	R\$ 65,47	R\$ 7.857,20
777	PICARETA / TIPO: PONTA E PÁ - DIMENSÕES: 46 CM X 90,5 CM (L X C). MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CABO ENVERNIZADO E COM BUCHA PLÁSTICA PARA ENCABAMENTO	UND	80	R\$ 66,96	R\$ 5.356,80
778	PISTOLA APLICADOR. PARA SILICONE E PU	UND	10	R\$ 21,87	R\$ 218,70
779	PLACA / TIPO: CEGA 4 X 2. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - GARANTIA: 10 ANOS - COR: BRANCO.	UND	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
780	PLACA / TIPO: CEGA 4 X 4. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - GARANTIA: 10 ANOS - COR: BRANCO.	UND	50	R\$ 5,33	R\$ 266,66
781	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,16
782	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 1 1/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	50	R\$ 6,35	R\$ 317,83
783	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 1". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	50	R\$ 2,09	R\$ 104,66
784	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	80	R\$ 0,48	R\$ 38,93
785	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
786	PLUG ROSCÁVEL / BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA.	UND	80	R\$ 0,88	R\$ 70,40
787	PNEU – RODA. TIPO: MACIÇO - MATERIAL: BORRACHA EXPANDIDO E PLÁSTICO - DIMENSÕES: 3,25" X 8" -	UND	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00





	DIMENSÕES: 83 MM X 365 MM (LARGURA X DIÂMETRO) - CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG - APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO.				
788	PNEU / TIPO: SEM ARO E CÂMARA. MATERIAL: BORRACHA - DIMENSÕES: 3,25" X 8" - DIMENSÕES: 83 MM X 365 MM (LARGURA X DIÂMETRO) - CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG - PRESSÃO MÁXIMA DE ENCHIMENTO: 28 LB/POL ² - APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO	UND	100	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
789	PONTEIRO / TIPO: REDONDA - TAMANHO: 3/4" X 10". MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 16,20	R\$ 1.296,00
790	PONTEIRO / TIPO: REDONDA - TAMANHO: 3/4" X 12". MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	80	R\$ 19,57	R\$ 1.566,13
791	PONTEIRO / TIPO: REDONDO - MATERIAL: AÇO CARBONO - DIMENSÕES: 5/8" X 12". APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	80	R\$ 12,82	R\$ 1.026,13
792	PONTEIRO 400MM COM ENCAIXE SDS-MAX. FERRAMENTA DE AÇO QUE SERVEM PARA CORTAR, PERFURAR E ROMPER OS REVESTIMENTOS MAIS DUROS, COMO TIJOLOS, CONCRETOS E OUTROS MATERIAIS BASTANTE RESISTENTES; ESPECIFICAÇÃO - ENCAIXE: SDS-MAX; COMPRIMENTO: 400MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PONTEIRO 400MM COM ENCAIXE SDS-MAX.	UND	10	R\$ 303,75	R\$ 3.037,50
793	PONTEIRO ENCAIXE SEXTAVADO 28,6MM. ENCAIXE: SEXTAVADO DE 28.6MM; SEM ANEL; ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 520MM; SEGMENTOS: CONSTRUÇÃO CIVIL; APLICAÇÕES: CONCRETO.	UND	10	R\$ 303,75	R\$ 3.037,50
794	POSTE PARA JARDIM 3 METROS. COM DUAS PETALA REDONDA.	UND	100	R\$ 1.445,31	R\$ 144.531,00
795	PRUMO / TIPO: METÁLICO - MATERIAL: AÇO CARBONO. PESO: 500 G - CALÇO GUIA: EM MADEIRA - POSSUI CORDÃO EM NYLON COM 2 METROS DE COMPRIMENTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	80	R\$ 30,37	R\$ 2.430,13
796	PULVERIZADOR / TIPO: COSTAL - ACIONAMENTO: MANUAL. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 16 LITROS - MODELO: PJ 16 (PLUS) - GATILHO: METÁLICO - BICO: TIPO CONE EM AÇO INOX - TANQUE: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - CINTA: REGULÁVEL COM AJUSTE RÁPIDO - CÂMARA: METÁLICA DE 630	UND	50	R\$ 176,17	R\$ 8.808,83





	ML - ÊMBOLO: 35 MM - BASE: METÁLICA - PESO: 4,2 KG.				
797	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 12 / 16 DISJUNTORES. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTI-CHAMA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25MM E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS. POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO (PARA CIMA). HÁ TORRES DE REGULAGEM QUE PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES. A ESTAS TORRES SÃO FIXADOS OS SUPORTES PARA OS DISJUNTORES. O OLHAL PARA ENCAIXE DA CHAVE DE FENDA PARA FACILITA A RETIRADA DOS SUPORTES OU PARA FAZER A REGULAGEM DE ALTURA.	UND	40	R\$ 49,95	R\$ 1.998,00
798	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 18 / 24 DISJUNTORES. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTI-CHAMA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25MM E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS. POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO (PARA CIMA). HÁ TORRES DE REGULAGEM QUE PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES. A ESTAS TORRES SÃO FIXADOS OS SUPORTES PARA OS DISJUNTORES. O OLHAL PARA ENCAIXE DA CHAVE DE FENDA PARA FACILITA A RETIRADA DOS SUPORTES OU PARA FAZER A REGULAGEM DE ALTURA.	UND	40	R\$ 69,39	R\$ 2.775,60
799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 27 / 36 DISJUNTORES. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTI-CHAMA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: ENTRADAS NAS BITOLAS	UND	40	R\$ 187,65	R\$ 7.506,00





	DE 25MM E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, PARA INSTALAÇÃODOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS. POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO (PARA CIMA). HÁ TORRES DE REGULAGEM QUE PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES. A ESTAS TORRES SÃO FIXADOS OS SUPORTES PARA OS DISJUNTORES. O OLHAL PARA ENCAIXE DA CHAVE DE FENDA PARA FACILITA A RETIRADA DOS SUPORTES OU PARA FAZER A REGULAGEM DE ALTURA.				
800	QUADRO DE DISTRIBUICAO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 28 DISJUNTORES. MATERIAL: AÇO CARBONO - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: PORTA DISPONÍVEL COM OPÇÃO DE FECHO COM CHAVE, CAIXA PARA PROTEÇÃO ATÉ 100A, MELHOR ACABAMENTO COM PARAFUSOS E DOBRADIÇAS NÃO APARENTES. ATENDE ÀS NORMAS PADRÕES PARA CAIXAS NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60529 E NBR IEC 60439.	UND	40	R\$ 514,35	R\$ 20.574,00
801	QUADRO DE DISTRIBUICAO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 34 DISJUNTORES. MATERIAL: AÇO CARBONO - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: PORTA DISPONÍVEL COM OPÇÃO DE FECHO COM CHAVE, CAIXA PARA PROTEÇÃO ATÉ 100A, MELHOR ACABAMENTO COM PARAFUSOS E DOBRADIÇAS NÃO APARENTES. ATENDE ÀS NORMAS PADRÕES PARA CAIXAS NBR IEC 60670-1, NBR IEC 60529 E NBR IEC 60439.	UND	40	R\$ 559,71	R\$ 22.388,40
802	QUADRO DE DISTRIBUICAO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 4 DISJUNTORES. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTI-CHAMA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25MM E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, PARA INSTALAÇÃODOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS. POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE	UND	40	R\$ 16,87	R\$ 675,06





	MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO (PARA CIMA). HÁ TORRES DE REGULAGEM QUE PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES. A ESTAS TORRES SÃO FIXADOS OS SUPORTES PARA OS DISJUNTORES. O OLHAL PARA ENCAIXE DA CHAVE DE FENDA PARA FACILITA A RETIRADA DOS SUPORTES OU PARA FAZER A REGULAGEM DE ALTURA.				
803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / TIPO: EMBUTIR - TAMANHO: 6 / 8 DISJUNTORES. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ANTI-CHAMA - GRAU DE PROTEÇÃO: IP40 - BARRAMENTO: NÃO - CONFIGURAÇÃO DO CORPO: ENTRADAS NAS BITOLAS DE 25MM E 32 MM NO FUNDO E NAS LATERAIS, PARA INSTALAÇÃO DOS ELETRODUTOS ROSCÁVEIS OU FLEXÍVEIS, COM PASTILHAS DESTACÁVEIS. POSSUI INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DE MONTAGEM INSCRITA NO FUNDO DO QUADRO (PARA CIMA). HÁ TORRES DE REGULAGEM QUE PERMITEM ATÉ 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA DOS DISJUNTORES. A ESTAS TORRES SÃO FIXADOS OS SUPORTES PARA OS DISJUNTORES. O OLHAL PARA ENCAIXE DA CHAVE DE FENDA PARA FACILITA A RETIRADA DOS SUPORTES OU PARA FAZER A REGULAGEM DE ALTURA.	UND	40	R\$ 24,23	R\$ 969,33
804	REBOLO / TIPO: PEDRA - MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 6" X 3/4" (DIÂMETRO X ESPESSURA) - APLICAÇÃO: ESMERIL.	UND	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
805	RECEPTÁCULO / TIPO: BOCAL, SOQUETE - MATERIAL: PORCELANA - BASE: E-27. TERMINAIS: EMBUTIDO - VOLTAGEM: ATÉ 250 VOLTS - CORRENTE: 4 AMPÉRES - SOQUETE EM LATÃO.	UND	80	R\$ 2,83	R\$ 226,93
806	RECEPTÁCULO / TIPO: BOCAL, SOQUETE - MATERIAL: PORCELANA - BASE: E-40. TERMINAIS: EMBUTIDO - VOLTAGEM: ATÉ 750 VOLTS - CORRENTE: 16 AMPÉRES - SOQUETE EM LATÃO.	UND	40	R\$ 12,82	R\$ 513,06
807	RECEPTÁCULO / TIPO: BOCAL, SOQUETE - MODELO: ANTIVIBRATÓRIO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - APLICAÇÃO: PARA LÂMPADAS TUBULARES.	UND	120	R\$ 3,09	R\$ 371,19





808	RECEPTÁCULO / TIPO: BOCAL, SOQUETE - MODELO: SEM CHAVE COM BORNE. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - BASE: E-27 - APLICAÇÃO: PARA LÂMPADAS.	UND	120	R\$ 2,63	R\$ 315,99
809	REDUÇÃO EXCÊNTRICA / BITOLA: 1 1/2" X 1 1/4". DN 50MM X 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 1,78	R\$ 267,49
810	REDUÇÃO EXCÊNTRICA / BITOLA: 4" X 1 1/2". DN 100MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 5,53	R\$ 830,50
811	REDUÇÃO EXCÊNTRICA / BITOLA: 4" X 3". DN 100MM X 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 7,09	R\$ 1.063,50
812	REDUÇÃO EXCÊNTRICA / BITOLA: 6" X 4". DN 150MM X 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	150	R\$ 18,76	R\$ 2.815,00
813	REFLETOR / TIPO: LED - MODELO: RETANGULAR - POTÊNCIA: 100 WATTS. MATERIAL: ALUMÍNIO - TIPO DE LED: SMD ÚLTIMA GERAÇÃO - COR DA LUZ: BRANCO FRIO - TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUMINOSIDADE - MAIOR OU IGUAL A 7.500 LÚMENS REAIS - ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120° - VIDA ÚTIL - 25.000 HORAS - TENSÃO: BIVOLT - COR DO PRODUTO: PRETO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO - CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, ISO.	UND	100	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
814	REFLETOR / TIPO: LED - MODELO: RETANGULAR - POTÊNCIA: 200 WATTS MATERIAL: ALUMÍNIO - TIPO DE LED: SMD ÚLTIMA GERAÇÃO - COR DA LUZ: BRANCO FRIO - TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUMINOSIDADE - MAIOR OU IGUAL A 15.000 LÚMENS REAIS - ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120° - VIDA ÚTIL - 25.000 HORAS - TENSÃO: BIVOLT - COR DO PRODUTO: PRETO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO - CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, ISO	UND	100	R\$ 92,34	R\$ 9.234,00
815	REFLETOR / TIPO: LED - MODELO: RETANGULAR - POTÊNCIA: 400 WATTS. MATERIAL: ALUMÍNIO - TIPO DE LED: SMD ÚLTIMA GERAÇÃO - COR DA LUZ: BRANCO FRIO - TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUMINOSIDADE - MAIOR	UND	100	R\$ 198,31	R\$ 19.831,67





	OU IGUAL A 30.000 LÚMENS REAIS - ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120° - VIDA ÚTIL - 25.000 HORAS - TENSÃO: BIVOLT - COR DO PRODUTO: PRETO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO - CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, ISO				
816	REFLETOR / TIPO: LED - MODELO: RETANGULAR - POTÊNCIA: 50 WATTS. MATERIAL: ALUMÍNIO - TIPO DE LED: SMD ÚLTIMA GERAÇÃO - COR DA LUZ: BRANCO FRIO - TEMPERATURA DA COR: 6500K - LUMINOSIDADE - MAIOR OU IGUAL A 3.750 LÚMENS - ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120° - VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS - TENSÃO: BIVOLT - COR DO PRODUTO: PRETO - ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP65 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO - CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, ISO	UND	100	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
817	REGADOR / TIPO: SIMLPES. CAPACIDADE: 13 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO - APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UND	60	R\$ 49,27	R\$ 2.956,60
818	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - COR: AZUL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	200	R\$ 22,14	R\$ 4.428,00
819	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - COR: MARROM. REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 20,18	R\$ 1.210,99
820	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 107,86	R\$ 6.472,00
821	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - COR: AZUL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL	UND	200	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
822	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 134,86	R\$ 8.092,00
823	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1" - DN 32MM - COR: AZUL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
824	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1" - DN 32MM - COR: MARROM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC)	UND	60	R\$ 11,41	R\$ 684,60





	SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
825	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 48,60	R\$ 2.916,00
826	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - COR: AZUL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,66
827	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	80	R\$ 19,57	R\$ 1.566,13
828	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - COR: MARROM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 4,12	R\$ 247,20
829	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 79,65	R\$ 4.779,00
830	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 2" - DN 60MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM. APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
831	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 3" - DN 75MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 534,60	R\$ 32.076,00
832	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 3" - DN 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	100	R\$ 118,66	R\$ 11.866,67
833	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	80	R\$ 40,36	R\$ 3.229,33
834	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	200	R\$ 6,82	R\$ 1.364,00
835	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL:	UND	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00





	POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
836	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	30	R\$ 1.065,15	R\$ 31.954,50
837	REGISTRO / TIPO: ESFERA - BITOLA: 4" - DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: AZUL. APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO.	UND	100	R\$ 465,07	R\$ 46.507,67
838	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 105,30	R\$ 6.318,00
839	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	40	R\$ 91,80	R\$ 3.672,00
840	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	40	R\$ 51,30	R\$ 2.052,00
841	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
842	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1" - DN 32MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	40	R\$ 33,75	R\$ 1.350,00
843	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1" - DN 32MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00





844	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 1/2" - DN 20MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
845	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 2" - DN 60MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	30	R\$ 168,75	R\$ 5.062,50
846	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 3" - DN 75MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	30	R\$ 432,00	R\$ 12.960,00
847	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 51,16	R\$ 3.070,00
848	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO). PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 49,95	R\$ 2.997,00
849	REGISTRO / TIPO: GAVETA - BITOLA: 4" - DN 100MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: BRUTO - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	30	R\$ 783,00	R\$ 23.490,00
850	REGISTRO / TIPO: PRESSÃO - BITOLA: 1/2" - DN 20MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 22,88	R\$ 1.372,99
851	REGISTRO / TIPO: PRESSÃO - BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: VOLANTE C52 E CANOPLA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.	UND	60	R\$ 30,98	R\$ 1.858,99





852	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 10,06	R\$ 5.030,00
853	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 1 NBR 9736	UND	500	R\$ 14,78	R\$ 7.391,65
854	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 1 1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 22,00	R\$ 11.003,35
855	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 1 1/ 4 NBR 9736	UND	500	R\$ 31,05	R\$ 15.525,00
856	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 44,67	R\$ 22.336,65
857	REGISTRO DE ESFERA P/ MANGUEIRA C/ UNIÃO DENTADA AZUL 3/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 11,47	R\$ 5.738,35
858	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UND	200	R\$ 112,18	R\$ 22.437,34
859	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 1.	UND	150	R\$ 60,51	R\$ 9.076,50
860	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 1.2/2.	UND	150	R\$ 134,83	R\$ 20.225,50
861	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 1/2.	UND	150	R\$ 33,85	R\$ 5.078,50
862	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 1/4.	UND	150	R\$ 106,15	R\$ 15.922,50
863	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 2	UND	150	R\$ 203,72	R\$ 30.559,00
864	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 3.	UND	150	R\$ 613,57	R\$ 92.036,50
865	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO DE 3/4.	UND	150	R\$ 53,92	R\$ 8.088,00
866	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 100 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 462,51	R\$ 231.255,00
867	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 20 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 8,71	R\$ 4.355,00
868	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 25 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
869	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 32 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 16,40	R\$ 8.201,65
870	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 50 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 30,91	R\$ 15.458,35
871	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 75 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 118,80	R\$ 59.400,00
872	RÉGUA / TIPO: DE PEDREIRO - TAMANHO: 2 METROS. MATERIAL: ALUMÍNIO - ESTRUTURA: REFORÇADA - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	UND	80	R\$ 40,50	R\$ 3.240,00
873	RELÉ / TIPO: FOTOELÉTRICO. TAMANHO: ÚNICO - MATERIAL: LIGAS METÁLICAS, PLÁSTICOS, COMPONENTES ELETRÔNCOS - TENSÃO: BIVOLT - POTÊNCIA: 1000 WATTS - APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA - BASE EXTERNA E GIRATÓRIA INCLUSA.	UND	300	R\$ 25,31	R\$ 7.593,99
874	REPARO UNIFICADO / TIPO: SIMPLES 6 EM 1. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	JOGO	150	R\$ 39,95	R\$ 5.842,50





	ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA - APLICAÇÃO: VÁLVULAS DE DESCARGA ORIENTE/PRIMOR, ANTIGO/ATUAL - ITENS INCLUSOS: 1 MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PINO ACIONADOR, 1 ANEL DE VEDAÇÃO PARA PONTA DO PINO ACIONADOR, 1 JUNTA EM POLIETILENO, 3 ANEIS DE VEDAÇÃO PARA O MEIO DO PINO ACIONADOR, 1 VEDANTE PARA O PINO ACIONADOR, 1 MOLA PARA PISTÃO (ÊMBOLO), 01 VEDANTE (GUARNIÇÃO) COM FURO DE 40 MM, 01 VEDANTE (GUARNIÇÃO) SEM FURO DE 40 MM, 01 VEDANTE PARA BAIXA PRESSÃO E 01 VEDANTE PARA ALTA PRESSÃO - GARANTIA: 1 ANO.				
875	REPARO UNIFICADO / TIPO: SIMPLES 8 EM 1. MATERIAL: LIGA DE COBRE, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS E AÇO INOXIDÁVEL - APLICAÇÃO: VÁLVULAS DE DESCARGA HYDRA MAX, HYDRA CLEAN E HYDRA PRO - ITENS INCLUSOS: 01 PARAFUSO LATÃO NIQUELADO PARA FIXAÇÃO DA CRUZETA, 01 CRUZETA EM POLIETILENO, 01 MOLA EM AÇO INOX, 01 RETENTOR DO EIXO, 01 TRAVA SUPERIOR COM ROSCA, 01 VEDANTE INTERNO CÔNICO, 01 ANEL DE VEDAÇÃO, 01 CORPO PARA ÊMBOLO, 01 ÊMBOLO, 01 VEDANTE EXTERNO CÔNICO, 01 ANEL DE VEDAÇÃO, 01 EIXO CROMADO, 01 VEDANTE COM REBAIXO, 01 TRAVA INFERIOR COM ROSCA - GARANTIA: 1 ANO.	JOGO	150	R\$ 43,06	R\$ 6.460,00
876	RESINA TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - RENDIMENTO: ATÉ 225 M² / DEMÃO - SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS - SECAGEM FINAL: 24 HORAS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, GLICÓIS, TENSOATIVOS, BACTERICIDAS, FUNGICIDAS, DIURON, ÁCIDO ISOBUTÍRICO, MONOÉSTER COM 2,2,4-TRIMETILPENTANO-1,3-DIOL; 2-METIL-2H-ISOTIAZOL-3-ONA - DENSIDADE: 1,04 - 1,08 G/CM³ - PH: 8,5 - 10,0 - VALIDADE: 36 MESES.	LATA	250	R\$ 619,65	R\$ 154.912,50
877	RESISTÊNCIA / TIPO: ESPIRAL - MATERIAL: METAL - TENSÃO: 127 VOLTS. POTÊNCIA: 5500 WATTS - APLICAÇÃO: DUCHAS E CHUVEIROS ELÉTRICOS.	UND	150	R\$ 11,81	R\$ 1.771,99





878	RESISTÊNCIA / TIPO: ESPIRAL - MATERIAL: METAL - TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 5500 WATTS - APLICAÇÃO: DUCHAS E CHUVEIROS ELÉTRICOS.	UND	150	R\$ 11,81	R\$ 1.771,99
879	ROLO DE PINTURA / TIPO: ANTI-GOTA TAMANHO: 23 CM - MATERIAL: POLIAMIDA - ALTURA DA MANTA: 10MM - APLICAÇÃO: IDEAL PARA FINO ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS.	ROLO	120	R\$ 11,68	R\$ 1.401,60
880	ROLO DE PINTURA / TIPO: ESPUMA - TAMANHO: 15 CM. MATERIAL: 100% POLIÉSTER - DENSIDADE: 30 KG/M³.	ROLO	120	R\$ 5,40	R\$ 648,00
881	ROLO DE PINTURA / TIPO: ESPUMA - TAMANHO: 5 CM. MATERIAL: 100% POLIÉSTER - DENSIDADE: 30 KG/M³.	ROLO	120	R\$ 2,77	R\$ 332,40
882	ROLO DE PINTURA / TIPO: ESPUMA - TAMANHO: 9 CM	ROLO	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
883	ROLO DE PINTURA / TIPO: PELE DE CARNEIRO. TAMANHO: 15 CM - MATERIAL: PELE DE CARNEIRO NATURAL - ALTURA DA LÃ: 12MM - APLICAÇÃO: IDEAL PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	ROLO	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
884	ROLO DE PINTURA / TIPO: PELE DE CARNEIRO - TAMANHO: 5 CM. MATERIAL: PELE DE CARNEIRO NATURAL - ALTURA DA LÃ: 12MM - APLICAÇÃO: IDEAL PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	ROLO	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
885	ROLO DE PINTURA / TIPO: PELE DE CARNEIRO - TAMANHO: 9 CM. MATERIAL: 100% POLIÉSTER - DENSIDADE: 30 KG/M³. MATERIAL: PELE DE CARNEIRO NATURAL - ALTURA DA LÃ: 12MM - APLICAÇÃO: IDEAL PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	ROLO	120	R\$ 9,45	R\$ 1.134,00
886	ROLO DE PINTURA / TIPO: PELE DE CARNEIRO EXTRA - TAMANHO: 23 CM. MATERIAL: PELE DE CARNEIRO NATURAL - ALTURA DA LÃ: 25MM - APLICAÇÃO: IDEAL PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	ROLO	120	R\$ 15,39	R\$ 1.846,80
887	SELADOR / TIPO: ACRÍLICO - EMBALAGEM: 15 LITROS. RENDIMENTO: ATÉ 125 M² - ACABAMENTO: FOSCO - APLICAÇÃO: AMBIENTES EXTERNO E INTERNO.	LATA	120	R\$ 87,75	R\$ 10.530,00





888	SELADOR / TIPO: ACRÍLICO - EMBALAGEM: 3,6 LITROS. RENDIMENTO: ATÉ 30 M² - ACABAMENTO: FOSCO - APLICAÇÃO: AMBIENTES EXTERNO E INTERNO.	GALÃO	120	R\$ 43,20	R\$ 5.184,00
889	SERRA CIRCULAR / TIPO: PORTÁTIL - TAMANHO DO DISCO: 7 1/4". TENSÃO: 127 VOLTS - POTÊNCIA: 1800 WATTS - VELOCIDADE: 5200 RPM - ITENS INCLUSOS: 01 LÂMINA DE SERRA 7-1/4" 18 DENTES PARA MADEIRA, 01 CHAVE 1/2" PARA TROCA DA LÂMINA.	UND	03	R\$ 1.482,30	R\$ 4.446,90
890	SERROTE / TIPO: DOBRÁVEL. TAMANHO: 35 CM - TAMANHO DA LÂMINA: 160 MM - LÂMINA REMOVÍVEL - APLICAÇÃO: PODAS E JARDINAGEM.	UND	80	R\$ 30,44	R\$ 2.435,46
891	SERROTE / TIPO: PROFISSIONAL - TAMANHO: 16". MATERIAL: AÇO CARBONO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO - APLICAÇÃO: CARPINTARIA E OUTROS.	UND	60	R\$ 52,51	R\$ 3.151,00
892	SERROTE / TIPO: PROFISSIONAL - TAMANHO: 22". MATERIAL: AÇO CARBONO - CABO: MADEIRA ENVERNIZADO - APLICAÇÃO: CARPINTARIA E OUTROS.	UND	60	R\$ 52,85	R\$ 3.171,19
893	SIFÃO SANFONADO / TIPO: DUPLO. MATERIAL: POLIPROPILENO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 90° C - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: CUBAS, LAVATÓRIOS, GABINETES E TANQUES EM GERAL.	UND	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
894	SIFÃO SANFONADO / TIPO: DUPLO COM COPO MATERIAL: POLIPROPILENO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 90° C - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: CUBAS, LAVATÓRIOS, GABINETES E TANQUES EM GERAL.	UND	150	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50
895	SIFÃO SANFONADO / TIPO: SIMPLES COM COPO. MATERIAL: POLIPROPILENO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 90° C - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: CUBAS, LAVATÓRIOS, GABINETES E TANQUES EM GERAL.	UND	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
896	SIFÃO SANFONADO / TIPO: SIMPLES, UNIVERSAL. MATERIAL: POLIPROPILENO - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 90° C - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: CUBAS, LAVATÓRIOS, GABINETES E TANQUES EM GERAL.	UND	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
897	SIFÃO SANFONADO / TIPO: SIMPLES, UNIVERSAL - MATERIAL: POLIPROPILENO. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: ATÉ 90° C -	UND	150	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50





	COR: METALIZADO - APLICAÇÃO: CUBAS, LAVATÓRIOS, GABINETES E TANQUES EM GERAL.				
898	SOLVENTE / TIPO: AGUARRÁS - EMBALAGEM: 5 L. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	200	R\$ 103,95	R\$ 20.790,00
899	SOLVENTE / TIPO: AGUARRÁS - EMBALAGEM: 900 ML. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50
900	SOLVENTE / TIPO: QUEROSENE - EMBALAGEM: 5 LITROS. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	200	R\$ 127,25	R\$ 25.450,00
901	SOLVENTE / TIPO: QUEROSENE - EMBALAGEM: 900 ML. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008	LATA	250	R\$ 18,22	R\$ 4.556,67
902	SOLVENTE / TIPO: THINNER - EMBALAGEM: 18 LITROS. APLICAÇÃO: DILUENTE PARA PRODUTOS À BASE DE LACA, PRIMER, VERNIZES E SELADORAS A BASE DE NITROCELULOSE - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	100	R\$ 351,00	R\$ 35.100,00
903	SOLVENTE / TIPO: THINNER - EMBALAGEM: 5 LITROS. APLICAÇÃO: DILUENTE PARA PRODUTOS À BASE DE LACA, PRIMER, VERNIZES E SELADORAS A BASE DE NITROCELULOSE - CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	200	R\$ 91,80	R\$ 18.360,00
904	SOLVENTE / TIPO: THINNER - EMBALAGEM: 900 ML, CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 - 2008.	LATA	250	R\$ 16,87	R\$ 4.219,17
905	SOMBRITE (TELA SOMBREAMENTO) 30% PRETO GRAMATURA 40 G/M2 3,0 L VIRGEM	METRO	1000	R\$ 8,46	R\$ 8.463,30
906	SOMBRITE (TELA SOMBREAMENTO) 50% PRETO GRAMATURA 40 G/M2 1,50 L VIRGEM	METRO	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
907	SOMBRITE (TELA SOMBREAMENTO) 70% PRETO GRAMATURA 40 G/M2 1,50 L VIRGEM	METRO	2500	R\$ 9,04	R\$ 22.616,75
908	SOMBRITE (TELA SOMBREAMENTO) 80% PRETO GRAMATURA 40 G/M2 1,50 L VIRGEM	METRO	1000	R\$ 9,04	R\$ 9.046,70
909	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA TIPO: GAIOLA - TAMANHO: 23 CM - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO.	UND	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
910	SUPORTE PARA SERRA COPO. TIPO: COMUM - MATERIAL: METÁLICO - COM BROCA PILOTO.	UND	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
911	TALHADEIRA / TIPO: CHATA - TAMANHO: 10". MATERIAL: AÇO CARBONO - DIMENSÕES: 3 CM X 3,3 CM (ALTURA X LARGURA).	UND	60	R\$ 14,65	R\$ 879,00
912	TALHADEIRA / TIPO: CHATA - TAMANHO: 3/4" X 12". MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00





913	TALHADEIRA / TIPO: REDONDA - TAMANHO: 3/4" X 12". MATERIAL: AÇO CARBONO.	UND	60	R\$ 15,66	R\$ 939,60
914	TALHADEIRA COM ENCAIXE TIPO SDS MAX 50 MM X 400 MM. UTILIZADA EM MARTELETE COM ENCAIXE TIPO SDS MAX PARA ROMPIMENTO EM ALVENARIA, FAZER RASGOS EM PAREDES E REMOVER PISOS, AZULEJOS, ENTRE OUTROS COMPRIMENTO TOTAL DA TALHADEIRA COM ENCAIXE TIPO SDS MAX: 400,0 MM LARGURA DA PONTA DA TALHADEIRA COM ENCAIXE TIPO SDS MAX: 50,0 MM PERFIL DO CORPO DA TALHADEIRA: REDONDA.	UND	10	R\$ 55,62	R\$ 556,20
915	TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 28,6MM. ENCAIXE: SEXTAVADO DE 28.6MM; MEDIDA: 28 X 410MM; MEDIDA: 28 X 410MM.	UND	10	R\$ 174,15	R\$ 1.741,50
916	TALHADEIRA ENCAIXE SEXTAVADO 28,6MM/ ENCAIXE: SEXTAVADO DE 28.6MM; MEDIDA: 75 X 520MM. MEDIDA: 28 X 410MM.	UND	10	R\$ 180,90	R\$ 1.809,00
917	TAMPA / TIPO: QUADRADA - TAMANHO: 30 CM X 30 CM. MATERIAL: FERRO FUNDIDO - APLICAÇÃO: PARA CAIXAS DE ATERRAMENTO - ATENDE NORMA DA CEMIG.	UND	50	R\$ 93,15	R\$ 4.657,50
918	TAMPA DE RESERVATÓRIO PARA PULVERIZADOR. MATERIAL: PLÁSTICO - TAMPA DIAFRAGMA PARA PULVERIZADORES COSTAIS DE 16 LITROS - APLICAÇÃO: PULVERIZADORES JACTO 16 LITROS.	UND	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
919	TAMPÃO / TIPO: PARA CANO - BITOLA: 4" DN 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 5,67	R\$ 283,50
920	TAMPÃO / TIPO: PARA CANO - BITOLA: 6". DN 150MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,50
921	TANQUE TIPO: DUPLO - MATERIAL: MÁMORE SINTÉTICO - DIMENSÕES: 110 CM X 60 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).	UND	70	R\$ 114,75	R\$ 8.032,50
922	TANQUE / TIPO: DUPLO. MATERIAL: MÁMORE SINTÉTICO - DIMENSÕES: 140 CM X 70 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).	UND	70	R\$ 499,50	R\$ 34.965,00
923	TANQUE / TIPO: FECHADO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 10000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO - FECHAMENTO: TAMPA	UND	15	R\$ 6.399,00	R\$ 95.985,00





	ROSCÁVEL - APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.				
924	TANQUE / TIPO: FECHADO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO - FECHAMENTO: TAMPA ROSCÁVEL - APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.	UND	20	R\$ 3.240,00	R\$ 64.800,00
925	TANQUE / TIPO: SIMPLES - MATERIAL: MÁMORE SINTÉTICO. DIMENSÕES: 60 CM X 46 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).	UND	50	R\$ 174,15	R\$ 8.682,50
926	TANQUE / TIPO: SIMPLES - MATERIAL: POLIETILENO - DIMENSÕES: 57,9 CM X 52 CM (COMPRIMENTO X LARGURA). ITENS INCLUSOS: VÁLVULA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UND	50	R\$ 133,35	R\$ 6.682,50
927	TÊ / BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COR: BRANCO	UND	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
928	TÊ / BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL. POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 4,99	R\$ 599,60
929	TÊ / BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COR: BRANCO	UND	120	R\$ 3,64	R\$ 437,60
930	TÊ / BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
931	TÊ / BITOLA: 1" - DN 32MM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COR: BRANCO	UND	120	R\$ 14,85	R\$ 1.782,00
932	TÊ / BITOLA: 1/2" - DN 20MM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COR: BRANCO.	UND	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
933	TÊ / BITOLA: 1/2" X 1/2" - DN 20MM X 20MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	120	R\$ 5,47	R\$ 656,40
934	TÊ / BITOLA: 2" - DN 60MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	120	R\$ 21,60	R\$ 2.592,00
935	TÊ / BITOLA: 3" - DN 75MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	120	R\$ 10,73	R\$ 1.287,99
936	TÊ / BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC)	UND	120	R\$ 2,43	R\$ 291,60





	ROSCÁVEL - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
937	TÊ / BITOLA: 3/4" X 3/4" - DN 25MM X 25MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	120	R\$ 6,68	R\$ 801,99
938	TÊ / BITOLA: 4" - DN 100MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	80	R\$ 9,38	R\$ 750,66
939	TÊ / BITOLA: 6" - DN 150MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 40,36	R\$ 2.018,33
940	TÊ COM REDUÇÃO / BITOLA: 1" X 3/4". DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 10,12	R\$ 1.519,00
941	TÊ COM REDUÇÃO / BITOLA: 3/4" X 1/2". DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL COM ROSCA CENTRAL - COR: AZUL COM BUCHA LATÃO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	150	R\$ 3,98	R\$ 597,49
942	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 1 1/2" X 3/4". DN 50MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
943	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 1 1/4" X 3/4". DN 40MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
944	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 1" X 3/4". DN 32MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	50	R\$ 6,14	R\$ 307,16
945	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 2" X 3/4". DN 60MM X 25MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	50	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
946	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 3" X 1 1/2". DN 75MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 13,36	R\$ 668,33
947	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 3/4" X 1/2". DN 25MM X 20MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC)	UND	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50





	SOLDÁVEL - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
948	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 4" X 1 1/2". DN 100MM X 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 12,01	R\$ 600,83
949	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 4" X 3". DN 100MM X 75MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 15,12	R\$ 756,00
950	TÊ DE REDUÇÃO / BITOLA: 6" X 4". DN 150MM X 100MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	UND	50	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
951	TE INTERNO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 19,30	R\$ 9.653,35
952	TE INTERNO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 1/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 6,41	R\$ 3.206,65
953	TE INTERNO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 1 NBR 9736	UND	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
954	TE INTERNO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 28,35	R\$ 14.175,00
955	TE INTERNO ROSCA INTERNA POLIETILENO PRETO NR1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
956	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 1 1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 25,65	R\$ 12.825,00
957	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 1 1/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 6,41	R\$ 3.206,65
958	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 1 NBR 9736	UND	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
959	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 1/ 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
960	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 2 NBR 9736	UND	500	R\$ 44,55	R\$ 22.275,00
961	TE INTERNO TRIPLO POLIETILENO PRETO NR 3/4 NBR 9736	UND	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
962	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100X50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
963	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 100X75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 51,91	R\$ 25.955,00
964	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 25X20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
965	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 32X20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 10,12	R\$ 5.063,35
966	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 32X25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,99	R\$ 2.498,35
967	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50X20MM NBR 5648	UND	500	R\$ 8,77	R\$ 4.388,35
968	TÊ REDUÇÃO SOLDAVEL PVC AZUL IRR 50X25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 6,61	R\$ 3.308,35





969	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 50X32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
970	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75X32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 14,71	R\$ 7.358,35
971	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75X50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
972	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 1 1/2".DN 50MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	140	R\$ 6,55	R\$ 917,00
973	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 1 1/4". DN 40MM - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 6,07	R\$ 364,60
974	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 1" - DN 32MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 0,88	R\$ 52,80
975	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 1/2" - DN 20MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	140	R\$ 0,40	R\$ 56,93
976	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 2" - DN 60MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
977	TÊ SOLDÁVEL / BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	140	R\$ 0,81	R\$ 113,40
978	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 100MM NBR 5648	UND	500	R\$ 93,15	R\$ 46.575,00
979	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 20 MM NBR 5648	UND	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
980	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 25MM NBR 5648	UND	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
981	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 32MM NBR 5648	UND	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
982	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 50MM NBR 5648	UND	500	R\$ 5,80	R\$ 2.903,35
983	TÊ SOLDÁVEL PVC AZUL IRR 75MM NBR 5648	UND	500	R\$ 21,60	R\$ 10.800,00
984	TELAS DE VEDAÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA 1000 L TELAS DE VEDAÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA 10001 TELA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA TIPO TOUCA. CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO 100% POLIÉSTER COM MULTIFILAMENTOS, ANTI-FUNGOS E ANTI-MOFO, PODENDO SER UTILIZADA EM CAIXAS REDONDAS, QUADRADAS OU RETANGULARES E COM A TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA. POSSUIR CORDÃO LATERAL PARA FECHAMENTO E AMARRAÇÃO.	UND	500	R\$ 48,69	R\$ 24.346,65
985	TELAS DE VEDAÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA 500 L TELAS DE VEDAÇÃO DE CAIXA D'	UND	500	R\$ 40,57	R\$ 20.285,00





	ÁGUA 10001 - TELA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA TIPO TOUCA. CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO 100% POLIÉSTER COM MULTIFILAMENTOS, ANTI-FUNGOS E ANTI-MOFO, PODENDO SER UTILIZADA EM CAIXAS REDONDAS, QUADRADAS OU RETANGULARES E COM A TAMPA DA CAIXA D'ÁGUA. POSSUIR CORDÃO LATERAL PARA FECHAMENTO E AMARRAÇÃO.				
986	TERMINAL / TIPO: SAPATA. BITOLA: 95MM - MATERIAL: METAL - CONECTOR: MACHO.	UND	50	R\$ 38,87	R\$ 1.943,50
987	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 10MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
988	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 16MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 81,34
989	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 25MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,94	R\$ 189,34
990	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 35MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,94	R\$ 189,34
991	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 4,0MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,20	R\$ 40,66
992	TERMINAL TUBULAR / BITOLA: 6,0MM². DIÂMETRO: 12MM - MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO E ISOLAÇÃO EM PVC RÍGIDO - COR: A COMBINAR - ATENDE À NORMA ABNT NBR-5370.	UND	200	R\$ 0,40	R\$ 81,34
993	TESOURA / TIPO: PARA PODA - TAMANHO: 12". MATERIAL: AÇO CARBONO E MADEIRA - APLICAÇÃO: JARDINAGEM E OUTROS.	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
994	TESOURA PARA CORTAR GRAMA. DESTAQUES E DIFERENCIAIS: POSSUI LÂMINA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO NA REGIÃO DO CORTE, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE CABO EM MADEIRA COM PROTETOR PLÁSTICO PARA FECHAMENTO.; APLICAÇÕES E DICAS DE USO:	UND	10	R\$ 73,57	R\$ 735,76





	UTILIZADA PARA ACABAMENTOS NO GRAMADO, BORDAS E LATERAIS ONDE O CORTADOR DE GRAMA NÃO CONSEGUE ATINGIR; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPRIMENTO DA LÂMINA DA TESOURA: 304,8 MM.				
995	TESOURA PARA PODAS 8 POL. TESOURA PARA PODAS POSSUI LÂMINA FABRICADA EM AÇO FORJADO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA. CONTA COM CABO EM EMPUNHADURA EMBORRACHADA COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA. INDICADA PARA PODAS EM GERAL.; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO FORJADO; TAMANHO: 8" – 200MM.	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,76
996	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - COR: VARIADAS. ACABAMENTO: FOSCO - COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE – PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	LATA	350	R\$ 318,60	R\$ 111.510,00
997	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - COR:BRANCO GELO/NEVE. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 500 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃOS - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA - SÓLIDOS/VOLUMES: 27 A 34% - VISCOSIDADE: 120 – 140 KU - COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 0,7- 20,0 G/L - EMISSÃO DE ODOR: BAIXO - ACABAMENTO: FOSCO - COR: BRANCO GELO/NEVE - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE – PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	LATA	350	R\$ 318,60	R\$ 111.510,00
998	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 3,6 LITROS - COR: BRANCO	GALÃO	350	R\$ 79,65	R\$ 27.877,50





	GELO/NEVE. ACABAMENTO: FOSCO - COR: BRANCO GELO/NEVE - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.				
999	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 3,6 LITROS - COR: VARIADAS. ACABAMENTO: FOSCO - COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	GALÃO	350	R\$ 78,30	R\$ 27.405,00
1000	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 18 LITROS. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 90 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 1 HORA PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS E ÁGUA - COR: VARIADAS.	LATA	200	R\$ 445,50	R\$ 89.100,00
1001	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 18 LITROS - DILUIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE. RENDIMENTO: ATÉ 50 M² POR DEMÃO PARA CAMADAS DE 0,4 MM - SECAGEM: 15 MINUTOS AO TOQUE E 24 HORAS PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS - COR: VARIADAS.	LATA	200	R\$ 445,50	R\$ 89.100,00
1002	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 3,6 LITROS. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 18 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 1 HORA PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS E ÁGUA - COR: VARIADAS.	GALÃO	150	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00
1003	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 3,6 LITROS - DILUIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE. RENDIMENTO: ATÉ 10 M² POR DEMÃO PARA CAMADAS DE 0,4 MM - SECAGEM: 15 MINUTOS AO TOQUE E 24 HORAS PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS,	GALÃO	150	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00





	SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS - COR: VARIADAS.				
1004	TINTA / TIPO: PISO - EMBALAGEM: 18 LITROS. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 170 M² ACABADO - SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃOS, 48 HORAS PARA TRÁFEGO DE PESSOAS E 72 HORAS PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA - SÓLIDOS/VOLUMES: 29 A 39% - VISCOSIDADE: 95 - 105 KU - COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 19,5 - 29,5 G/L - EMISSÃO DE ODOR: BAIXO - ACABAMENTO: FOSCO - COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	LATA	350	R\$ 317,25	R\$ 111.037,50
1005	TINTA / TIPO: PISO - EMBALAGEM: 3,6 LITROS. COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.	GALÃO	150	R\$ 67,50	R\$ 10.125,00
1006	TOMADA / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - MODELO: RJ-11. GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50
1007	TOMADA / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - MODELO: RJ-45. GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 24,16	R\$ 3.625,00
1008	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2. QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 UNIDADE - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS -	UND	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,99





	GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.				
1009	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 UNIDADE - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 20 AMPERES. TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 8,77	R\$ 1.316,50
1010	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE SOBREPOR - MODELO: RETANGULAR (PARA CANALETA) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 UNIDADE - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES. TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 5,26	R\$ 790,00
1011	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULO) DE SOBREPOR - MODELO: RETANGULAR (PARA CANALETA) - QUANTIDADE DE TOMADAS: 2 UNIDADE. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 10,73	R\$ 1.609,99
1012	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULOS) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TOMADAS: 2 UNIDADES. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 10,06	R\$ 1.509,00
1013	TOMADA 2P + T / TIPO: CONJUNTO (PLACA E MÓDULOS) DE EMBUTIR 4 X 2 - QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 UNIDADES. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO - CORRENTE: 10 AMPERES - TENSÃO: 250 VOLTS - GARANTIA: 10 ANOS - CERTIFICAÇÃO: CONFORME PORTARIA DO INMETRO N°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND - COR: BRANCO.	UND	150	R\$ 13,36	R\$ 2.005,00





1014	TORNEIRA / TIPO: BANCADA - MODELO: 1193 - BITOLA: 1/2". MATERIAL: METÁLICA - ACABAMENTO: C23 - APLICAÇÃO: PARA LAVATÓRIO.	UND	80	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
1015	TORNEIRA / TIPO: BANCADA - MODELO: 2191 - BITOLA: 1/2". MATERIAL: METÁLICA - ACABAMENTO: C52 - APLICAÇÃO: PARA LAVATÓRIO - CORPO TODO EM METAL E AREJADOR ARTICULADO.	UND	80	R\$ 45,90	R\$ 3.672,00
1016	TORNEIRA / TIPO: BOIA - BITOLA: 1/2". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - APLICAÇÃO: PARA BEBEDOUROS.	UND	40	R\$ 8,71	R\$ 348,40
1017	TORNEIRA / TIPO: BOIA - BITOLA: 1/2" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC). MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - APLICAÇÃO: PARA CAIXA D'ÁGUA.	UND	100	R\$ 6,68	R\$ 668,33
1018	TORNEIRA / TIPO: BOIA - BITOLA: 3/4". MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - APLICAÇÃO: PARA BEBEDOUROS.	UND	40	R\$ 2,63	R\$ 105,33
1019	TORNEIRA / TIPO: BOIA - BITOLA: 3/4" - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC). POLIPROPILENO (PP) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) - APLICAÇÃO: PARA CAIXA D'ÁGUA.	UND	80	R\$ 6,68	R\$ 534,66
1020	TORNEIRA / TIPO: BRANCA COM BICO - MODELO: 1124. BITOLA: 1/2" COM - MATERIAL: POLIPROPILENO - APLICAÇÃO: TANQUES.	UND	60	R\$ 3,98	R\$ 238,99
1021	TORNEIRA / TIPO: PAREDE - MODELO: 2191 - BITOLA: 1/2". MATERIAL: METÁLICA - ACABAMENTO: C52 - APLICAÇÃO: PARA LAVATÓRIO - CORPO TODO EM METAL E AREJADOR ARTICULADO.	UND	50	R\$ 44,55	R\$ 2.227,50
1022	TORNEIRA / TIPO: PRETA COM BICO. MODELO: SLIM - BITOLA: 1/2" COM BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" - MATERIAL: POLIPROPILENO - APLICAÇÃO: JARDINS E PRAÇAS.	UND	120	R\$ 2,56	R\$ 308,00
1023	TRENA ELETRÔNICA. TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 M, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, QUANTIDADE DÍGITOS 5. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR REVESTIDO EM BORRACHA.	UND	02	R\$ 426,46	R\$ 852,93





1024	TRENA / TIPO: A LASER. ALCANCE: 0,05 - 50 M - PRECISÃO: $\pm 1,5$ MM - ROTAÇÃO DE TELA: 0° - 360° - PRECISÃO MEDIÇÃO DE ÂNGULO: $\pm 0,2^\circ$ - MEDIDA MÍNIMA: 0,5MM - ENCAIXE PARA TRIPÉ: 1/4" - REFERÊNCIA PARA MEDIÇÃO: MM, CM, M, FT, INCH - MEMÓRIA: 20 - CLASSE DE LASER: CLASS 2, 635 NM, <1MW - VIDA ÚTIL DA BATERIA, TEMPO DE AUTONOMIA APROX. 2,5 H - ALIMENTAÇÃO: 2 X 1,5 V LR03 (AAA) - CLASSE DE IP: IP54 - TEMPERATURA DE TRABALHO/ARMAZENAGEM: -10 °C...+45 °C / -20 °C.	UND	05	R\$ 411,07	R\$ 2.055,38
1025	TRENA/TIPO: MANIVELA: TIPO CAIXA ABERTA. COMPRIMENTO: 50 METROS - LARGURA DA FITA: 19 MM - GRADUAÇÃO: S9 - MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO - MATERIAL DA CAIXA: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	11	R\$ 50,46	R\$ 555,06
1026	TRENA / TIPO: RETRÁTIL. COMPRIMENTO: 5 METROS - LARGURA DA FITA: 19 MM - GRADUAÇÃO: S9 - MATERIAL DA CAIXA: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA - SISTEMA DE TRAVA: DUPLA TRAVA.	UND	60	R\$ 14,58	R\$ 874,80
1027	TRENA / TIPO: RETRÁTIL - COMPRIMENTO: 10 METROS. LARGURA DA FITA: 25 MM - GRADUAÇÃO: S9 - MATERIAL DA CAIXA: ABS DE ALTA RESISTÊNCIA - SISTEMA DE TRAVA: DUPLA TRAVA.	UND	60	R\$ 26,73	R\$ 1.603,80
1028	TRINCHA / TIPO: PINCEL - TAMANHO: 2".	UND	60	R\$ 5,06	R\$ 303,79
1029	TRINCHA / TIPO: PINCEL - TAMANHO: 3".	UND	60	R\$ 9,38	R\$ 562,99
1030	TRINCHA / TIPO: PINCEL - TAMANHO: 3/4".	UND	60	R\$ 2,09	R\$ 125,59
1031	TRINCHA / TIPO: PINCEL - TAMANHO: 4".	UND	60	R\$ 10,06	R\$ 603,60
1032	TUBO / BITOLA: 1 1/2". MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - COMPRIMENTO: 3 METROS.	BR	100	R\$ 240,10	R\$ 24.010,00
1033	TUBO / BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	100	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00
1034	TUBO / BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	100	R\$ 51,30	R\$ 5.130,00
1035	TUBO / BITOLA: 1". MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - COMPRIMENTO: 3 METROS	BR	100	R\$ 147,15	R\$ 14.715,00
1036	TUBO / BITOLA: 1" - DN 32MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COMPRIMENTO: 6	BR	100	R\$ 44,55	R\$ 4.455,00





	METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.				
1037	TUBO / BITOLA: 1/2" - DN 20MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
1038	TUBO / BITOLA: 2". MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - COMPRIMENTO: 3 METROS	BR	100	R\$ 547,53	R\$ 54.753,00
1039	TUBO / BITOLA: 3/4". MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: GALVANIZADO - COMPRIMENTO: 3 METROS.	BR	100	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
1040	TUBO / BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ROSCÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
1041	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$ 51,30	R\$ 17.955,00
1042	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$ 54,00	R\$ 18.900,00
1043	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 1" - DN 32MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$ 33,75	R\$ 11.812,50
1044	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 1/2" - DN 20MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$ 12,15	R\$ 4.252,50
1045	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 2" - DN 60MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$ 118,80	R\$ 41.580,00
1046	TUBO / TIPO: CLASSE 15 - BITOLA: 3/4" - DN 25MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) SOLDÁVEL - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: MARROM - APLICAÇÃO: ÁGUA FRIA PREDIAL.	BR	350	R\$17,55	R\$ 6.142,50
1047	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6	BR	300	R\$ 46,88	R\$ 14.064,99





	METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.				
1048	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	BR	300	R\$ 35,45	R\$ 10.635,00
1049	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 3" - DN 75MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	BR	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
1050	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 4" - DN 100MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	BR	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
1051	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 6" - DN 150MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	BR	100	R\$ 186,16	R\$ 18.616,67
1052	TUBO / TIPO: CLASSE A - BITOLA: 8" - DN 200MM. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COMPRIMENTO: 6 METROS - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: ESGOTO PREDIAL.	BR	100	R\$ 399,60	R\$ 39.960,00
1053	TUBO DE DESCARGA / TIPO: SOBREPOR. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - APLICAÇÃO: VASOS SANITÁRIOS.	UND	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
1054	TUBO DE DESCIDA / TIPO: COM JOELHO AZUL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO E AZUL - ACABAMENTO: COM ANEIS DE VEDAÇÃO - APLICAÇÃO: VASOS SANITÁRIOS.	UND	60	R\$ 11,54	R\$ 692,59
1055	TUBO DE LIGAÇÃO / TIPO: SANFONADO, FLEXÍVEL. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) - COR: BRANCO - ACABAMENTO: COM ESPUDE E CANOPLA - APLICAÇÃO: VASOS SANITÁRIOS.	UND	60	R\$ 7,96	R\$ 478,00
1056	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO ROSCÁVEL 6 MTS MM.	UND	1000	R\$ 62,10	R\$ 62.100,00
1057	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1 1/2" - DN 40MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 39,15	R\$ 11.745,00
1058	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1 1/2" - DN 50MM - PN 40. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
1059	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1 1/4" - DN 40MM - PN 40. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 85,05	R\$ 25.515,00





1060	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1" - DN 32MM - PN 40. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 32,40	R\$ 9.720,00
1061	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1" - DN 32MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 26,60	R\$ 7.695,00
1062	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 1/2" - DN 20MM - PN 40. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 16,81	R\$ 5.045,01
1063	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 2" - DN 60MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 87,75	R\$ 26.325,00
1064	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 3" - DN 75MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 78,30	R\$ 23.490,00
1065	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - PN 40. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 17,51	R\$ 5.253,99
1066	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 3/4" - DN 25MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
1067	TUBO PVC RÍGIDO / TIPO: SOLDÁVEL - BITOLA: 4" - DN 100MM - PN 80. COMPRIMENTO: 6 METROS - APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO - NBR 14312.	BR	300	R\$ 91,80	R\$ 27.540,00
1068	UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 ". ASSENTO CÔNICO EM BRONZE SEGURIMAX	UND	500	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
1069	UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2.1/2 ". ASSENTO CÔNICO EM BRONZE SEGURIMAX.	UND	500	R\$ 254,11	R\$ 127.058,35
1070	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1 1/2" NBR 9736	UND	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
1071	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1 1/4" NBR 9736	UND	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
1072	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1" NBR 9736	UND	500	R\$ 1,21	R\$ 608,35
1073	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1/2" NBR 9736	UND	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
1074	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 2" NBR 9736	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.801,65
1075	UNIÃO INTERNA POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 3/4" NBR 9736	UND	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
1076	UNIÃO REDUÇÃO POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1 1/2" X 1 1/4" NBR 9736	UND	500	R\$ 7,23	R\$ 3.618,35
1077	UNIÃO REDUÇÃO POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1 1/4" X 1" NBR 9736	UND	500	R\$ 6,10	R\$ 3.051,65





1078	UNIÃO REDUÇÃO POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 1" X 3/4" NBR 9736	UND	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
1079	UNIÃO REDUÇÃO POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 2" X 1 1/2" NBR 9736	UND	500	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
1080	UNIÃO REDUÇÃO POLIETILENO PARA MANGUEIRA PRETO NR 3/4" X 1/2" NBR 9736	UND	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
1081	VALVULA DE DESCARGA TIPO: HYDRA - BITOLA: 1 1/2" - MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS - ACABAMENTO: CROMADO.	UND	50	R\$ 193,05	R\$ 9.652,50
1082	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DOCOL PORTINHOLA 1".	UND	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
1083	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DOCOL PORTINHOLA 3/4"	UND	200	R\$ 60,75	R\$ 12.150,00
1084	VÁLVULA VENTOSA 1/2 POL TRIPLO EFEITO PN16 -HIDROCONTA.	UND	150	R\$ 210,68	R\$ 31.602,00
1085	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1/2.	UND	150	R\$ 11,47	R\$ 1.721,50
1086	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO ROSCA 1" PARA IRRIGAÇÃO	UND	150	R\$ 33,75	R\$ 5.032,50
1087	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO ROSCA 3/4" PARA IRRIGAÇÃO	UND	150	R\$ 43,47	R\$ 6.520,50
1088	VALVULA VENTOSA TRIPLO EFEITO FUNÇÃO ROSCA 1" PARA IRRIGAÇÃO	UND	150	R\$ 425,25	R\$ 63.787,50
1089	VALVULA VENTOSA TRIPLO EFEITO FUNÇÃO ROSCA 2" PARA IRRIGAÇÃO	UND	150	R\$ 864,00	R\$ 129.600,00
1090	VASSOURA / TIPO: GARI. MATERIAL: PIAÇAVA - TAMANHO: 40CM - CABO INCLUSO	UND	300	R\$ 22,00	R\$ 6.602,01
1091	VEDANTE PARA TORNEIRA / BITOLA: 1/2". MATERIAL: CORPO METÁLICO COM VEDANTE EM BORRACHA.	UND	120	R\$ 0,14	R\$ 17,60
1092	VEDANTE PARA TORNEIRA / BITOLA: 3/4". MATERIAL: CORPO METÁLICO COM VEDANTE EM BORRACHA.	UND	120	R\$ 0,54	R\$ 64,80
1093	VERNIZ / TIPO: MARÍTIMO - EMBALAGEM: 3,6 LITROS. DILUIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE - RENDIMENTO: RENDIMENTO ATÉ 110 M² - SECAGEM: DE 4 A 6 HORAS AO TOQUE E 24 HORAS FINAL - APLICAÇÃO: MADEIRA.	GALÃO	120	R\$ 118,80	R\$ 14.256,00
1094	BOMBA - ELÉTRICA CONVENCIONAL (4R8PB-12XXX / 3,5 CV + PAINEL) - COTA RESERVADA. BOMBA SUBMERSA PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DO TIPO MULTISTÁGIO, DESTINADA À CAPTAÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,5 CV, ADEQUADA PARA OPERAÇÃO	UND	03	R\$ 8.100,00	R\$ 24.300,00





	CONTÍNUA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM CONJUNTO COM PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO, PRÓPRIO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA, CONTENDO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, FALTA DE FASE, SUBTENSÃO E SOBRECORRENTE, GARANTINDO SEGURANÇA OPERACIONAL E MAIOR VIDA ÚTIL DO SISTEMA.A BOMBA DEVERÁ APRESENTAR CONSTRUÇÃO ROBUSTA, COM MATERIAIS RESISTENTES À CORROSÃO E AO DESGASTE MECÂNICO, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IRRIGAÇÃO, USO AGROPECUÁRIO OU SISTEMAS HIDRÁULICOS EM GERAL. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS DO SISTEMA, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE. COTA RESERVADA MPE				
1095	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 2 100 METROS NBR 11384- COTA RESERVADA. MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 2 100 METROS NBR 11384. COTA RESERVADA MPE.	ROLO.	03	R\$ 1.540,80	R\$ 4.622,40
1096	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM 1 CONDUTOR / SEÇÃO NOMINAL: 70,00 MM² - COTA RESERVADA. DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 10,6 MM - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 1,4 MM - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 13,7 MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE COM CLASSES CONFORME ABNT NM 280 - ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS) - TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 70°C - NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V - CERTIFICAÇÃO: INMETRO E TUV RHEINLAND - COR: A DEFINIR . COTA RESERVADA MPE.	UNID.	500	R\$ 49,34	R\$ 24.670,00
1097	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS-COTA RESERVADA. CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 1.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME	UNID.	100	R\$ 445,53	R\$ 44.553,33





	NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS. COTA RESERVADA-MPE.				
1098	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS- COTA RESERVADA. CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 10.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS. COTA RESERVADA MPE	UNID.	20	R\$ 6.587,33	R\$ 131.746,66
1099	CAIXA D'ÁGUA 310 LITROS- COTA RESERVADA. CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 310 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS.COTA RESERVADA MPE	UNID.	100	R\$ 259,53	R\$ 25.953,33
1100	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS-COTA RESERVADA. CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 5.000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS. COTA RESERVADA MPE.	UNID.	25	R\$ 3.327,83	R\$ 83.195,83
1101	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS-COTA RESERVADA. CAIXA D'ÁGUA / CAPACIDADE: 500 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.799 - TAMPA INCLUSA - GARANTIA: 5 ANOS. COTA RESERVADA MPE	UNID.	100	R\$ 271,28	R\$ 27.128,67
1102	INVERSOR MODELO THEBE TSIM DE 5,5KW 380V - COTA RESERVADA. INVERSOR MODELO THEBE TSIM DE 5,5KW 380V.	UNID.	05	R\$ 10.654,26	R\$ 53.271,33
1103	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 2 100 METROS NBR 11384 - COTA RESERVADA. MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR LEVE 2 100 METROS NBR 11384	ROLO	25	R\$ 1.676,70	R\$ 41.917,50
1104	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1 1/ 2 100 METROS NBR 11384 - COTA RESERVADA. MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR MEDIA 1 1/ 2 100 METROS NBR 11384	ROLO	25	R\$ 840,37	R\$ 21.009,41
1105	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR PESADA 2 100 METROS NBR 11384 - COTA RESERVADA. MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR PESADA 2 100 METROS NBR 11384. COTA RESERVADA MPE.	ROLO	25	R\$ 1.485,00	R\$ 37.125,00
1106	MANGUEIRA PRETA POLIETILENO IRR NR REFORÇADA 2 100 METROS NBR 11384 - COTA RESERVADA.	ROLO	25	R\$ 1.019,25	R\$ 25.481,25
1107	PADRÃO / TIPO: TRIFÁSICO - TAMANHO: 7 METROS - COTA	UNID.	20	R\$ 1.413,85	R\$ 28.277,13





	RESERVADA. MATERIAL: AÇO - ACABAMENTO: ZINCADO - CONDUTOR: 16 MM² - HOMOLOGADO PELA CEMIG. COTA RESERVADA MPE.				
1108	POSTE PARA JARDIM 3 METROS - COTA RESERVADA. COM DUAS PETALA REDONDA	UNID.	25	R\$ 1.445,31	R\$ 36.132,75
1109	REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 100 MM NBR 5648 - COTA RESERVADA. REGISTRO ESFERA PVC AZUL IRR 100 MM NBR 5648	UNID.	150	R\$ 462,51	R\$ 69.376,50
1110	RESINA - COTA RESERVADA. TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - RENDIMENTO: ATÉ 225 M² / DEMÃO - SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS - SECAGEM FINAL: 24 HORAS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMEROS ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, GLICÓIS, TENSOATIVOS, BACTERICIDAS, FUNGICIDAS, DIURON, ÁCIDO ISOBUTÍRICO, MONOÉSTER COM 2,2,4-TRIMETILPENTANO-1,3-DIOL 2- METIL-2H-ISOTIAZOL-3-ONA - DENSIDADE: 1,04 - 1,08 G/CM³ - PH: 8,5 - 10,0 - VALIDADE: 36 MESES.	UNID.	50	R\$ 619,65	R\$ 30.982,50
1111	TANQUE / TIPO: FECHADO - COTA RESERVADA. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 10000 LITROS - MATERIAL: POLIETILENO - FECHAMENTO: TAMPA ROSCÁVEL - APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. COTA RESERVADA MPE.	UNID.	05	R\$ 6.399,00	R\$ 31.995,00
1112	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - COR: BRANCO GELO/NEVE- COTA RESERVADA. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 500 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃOS - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA - SÓLIDOS/VOLUMES: 27 A 34% - VISCOSIDADE: 120 - 140 KU - COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 0,7- 20,0 G/L - EMISSÃO DE ODOR: BAIXO - ACABAMENTO: FOSCO - COR: BRANCO GELO/NEVE - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE	LATA	100	R\$ 318,60	R\$ 31.860,00





	ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. COTA RESERVADA MPE.				
1113	TINTA / TIPO: ACRÍLICA - EMBALAGEM: 18 LITROS - COR: VARIADAS- COTA RESERVADA. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 500 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃOS - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA - SÓLIDOS/VOLUMES: 27 A 34% - VISCOSIDADE: 120 - 140 KU - COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 0,7- 20,0 G/L - EMISSÃO DE ODOR: BAIXO - ACABAMENTO: FOSCO - COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. COTA RESERVADA MPE.	LATA	100	R\$ 318,60	R\$ 31.860,00
1114	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 18 LITROS-COTA RESERVADA. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 90 M² POR DEMÃO - SECAGEM: 1 HORA PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS E ÁGUA - COR: VARIADAS. COTA RESERVADA MPE	LATA	50	R\$ 445,50	R\$ 22.275,00
1115	TINTA / TIPO: DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EMBALAGEM: 18 LITROS - DILUIÇÃO: À BASE DE SOLVENTE-COTA RESERVADA. RENDIMENTO: ATÉ 50 M² POR DEMÃO PARA CAMADAS DE 0,4 MM - SECAGEM: 15 MINUTOS AO TOQUE E 24 HORAS PARA LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS - COR: VARIADAS. COTA RESERVADA MPE.	LATA	50	R\$ 445,50	R\$ 22.275,00
1116	TINTA / TIPO: PISO - EMBALAGEM: 18 LITROS-COTA RESERVADA. DILUIÇÃO: À BASE DE ÁGUA - RENDIMENTO: ATÉ 170 M² ACABADO - SECAGEM: 30 MINUTOS AO TOQUE E 4 HORAS ENTRE DEMÃOS, 48 HORAS PARA TRÁFEGO DE PESSOAS E 72 HORAS	LATA	100	R\$ 317,25	R\$ 31.725,00





	PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, OUTROS ADITIVOS E ÁGUA - SÓLIDOS/VOLUMES: 29 A 39% - VISCOSIDADE: 95 - 105 KU - COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 19,5 - 29,5 G/L - EMISSÃO DE ODOR: BAIXO - ACABAMENTO: FOSCO - COR: VARIADAS - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - PSQ, REGIDO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTA) DE ACORDO COM NORMAS CADO MUNI TÉCNICAS BRASILEIRAS. COTA RESERVADA MPE.				
1117	UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2.1/2 - COTA RESERVADA. ASSENTO CÔNICO EM BRONZE SEGURIMAX. COTA RESERVADA MPE.	UNID.	150	R\$ 133,65	20.047,50

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Toda organização seja ela pública ou privada necessita de materiais básicos para o seu funcionamento, sem os quais seria bastante difícil ou até mesmo, impossível a realização das tarefas do dia a dia. Considerando o caráter essencial dos materiais a serem adquiridos para o funcionamento e manutenção dos serviços ofertados pelos órgãos públicos municipais, tendo em vista que tais materiais são importantes para o desenvolvimento das atividades rotineiras tanto das unidades administrativas quanto do sistema de ensino, de saúde e demais unidades, e a ausência destes pode prejudicar na oferta e qualidade dos atendimentos à população. Portanto justifica-se a necessidade de abertura de processo Licitatório para aquisição do objeto em evidência, visando atender as demandas dos órgãos municipais para a garantia da eficiência, eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos.

2.1.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

2.1.2. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria, visto que o fornecimento de produtos é necessário em razão da necessidade das secretarias em adquirir os presentes produtos que serão utilizados em diversos eventos a serem realizados por esta secretaria, sendo imprescindível a aquisição dos presentes produtos.





2.1.3. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura e Secretarias, possam exercer suas atividades.

2.1.4. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

2.1.5. O Estudo Técnico Preliminar, que caracteriza o interesse público, compõe a fase preparatória, possui informações sensíveis e estratégicas relacionadas ao órgão e que não precisam ser disponibilizadas ao mercado, não está obrigado a disponibilizar o ETP, uma vez que a legislação e regulamento não exige.

Do Sistema de Registro de Preços:

2.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 006/2.024, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme competências abaixo:

2.2.1. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha.

2.2.2. Órgão Coordenador: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

2.3. Da adoção do Registro de Preços

2.3.1. O sistema de registro de preços está amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza e características do objeto;
- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão da Administração.

2.4 A contratação será através do sistema de registro de preços, o que permite ao município realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (dez) dias corridos após a solicitação, contados do recebimento da requisição de compras de acordo com o solicitado pela Secretaria.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços a serem fornecidos no ato da assinatura da ata de registro de preço:

Garantia, manutenção e assistência técnica

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.1 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal /fatura, a descrição completa dos itens fornecidos a esta Prefeitura Municipal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

4.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (um) dias útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

4.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

4.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

4.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

4.12. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

4.17. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal, e após formalização da liquidação da despesa, juntamente com as autorizações de fornecimentos, para a Prefeitura Municipal.

4.18. A Prefeitura será responsável por receber a(s) Nota(s) Fiscal(is), juntamente com as autorizações de fornecimento emitidas pelo Setor de Compras, onde fará a conferência das autorizações de fornecimento.

4.19. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedor a, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.





4.19.1. A(s) Nota(s) Fiscal(is) juntamente com as autorizações de fornecimento deverá(ão) serem entregue(s) até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao fornecimento dos objetos licitados, não sendo aceito a(s) nota(s) fiscal(is) que chegar(em) depois deste prazo, ficando para serem apuradas no mês seguinte.

Forma de pagamento

4.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos serão entregues conforme demanda das Secretarias Municipais, devendo ser entregues conforme determinado pelo Setor de Compras, no âmbito do Município de Jequitinhonha, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Setor de Compras.

5.2. A entrega dos materiais será fiscalizada por servidor responsável, o que não eximirá a Contratada da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente quanto aos aspectos de qualidade, estado de conservação ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do objeto ofertado.

5.3. O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período desde que autorizado pela CONTRATANTE, parceladamente, contados da data do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

5.4. Todas as despesas pertinentes a entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora como fretes, cargas e descargas.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado de acordo com o caso concreto, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





5.8. Dessa forma, se mostra mais razoável que a entrega seja realizada de maneira parcelada, sempre que houver a necessidade; pelo que o quantitativo será estimado para um período de 12 (doze) meses de fornecimento.

6. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Buscar-se-á no processo licitatório a compra de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares; na aquisição dos materiais, poderão ser exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) que os produtos devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva; tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), etc. dentre outros que façam parte da composição do item.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas





“b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 20 % (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2 (dois) dias;

2. O atraso superior a 7 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).





7.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

8. DA GESTÃO DA ATA / CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).

8.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

8.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

8.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

8.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

8.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).





8.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

8.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

8.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

8.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Executar o objeto deste Termo, em conformidade com o Edital e Anexos, bem como a proposta por ela apresentada, principalmente no que se refere à qualidade dos produtos.

9.2. Prestar esclarecimentos e informações solicitadas pela Administração;

9.3. Aceitar a alteração no objeto da ARP por parte da Detentora da Ata, desde que dentro do limite legal, logicamente que se adequando os custos provenientes da dita alteração.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.1. Considerando nossa referência de preço, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 13.294.420,51 (treze milhões e duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). Tal estimativa serve como parâmetro, mas é importante destacar que as efetivas contratações estarão sujeitas à disponibilidade financeira do município e às prioridades estabelecidas pela gestão.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.

11.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





11.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9. O reajuste será realizado legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela Secretaria solicitante quando das eventuais e futuras aquisições.

12.2 Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme preceitua a Lei n.º 14.133/2021.

12.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável do órgão coordenador, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) comprovação de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

13.1.2. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será renovado.

13.1.3. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços, e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei n.º 14.133/21.

13.1.4. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

13.1.5. Atendidos os requisitos previstos no artigo 86 da Lei n.º 14.133/2021, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participou do certame, mediante anuência do órgão gerenciador e da signatária da ata.





14. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

14.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Jequitinhonha.

14.1.1 Além do gerenciador, é participante do registro de preços:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

15. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

15.1. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

15.2. Poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio ou isoladamente, que satisfaçam plenamente às condições do edital e termo de referência.

15.2.1. Em relação à habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio, em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, exceto se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

17. DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)

17.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados e dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;





g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.

18. DISPOSIÇÃO FINAL

18.1. A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

Jequitinhonha-MG, 05 de março de 2026.

Original Assinado

JOSÉ AUGUSTO ALVES MENDES

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos





ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____ / 2026

Processo Licitatório nº 015/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP 39.960-000, na cidade de Jequitinhonha, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pelo Decreto nº, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, Processo Licitatório nº 015/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 006/2024, e em mediante as condições a seguir pactuadas

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Contato (e-mail e telefone):

Representante Legal:

CPF:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, pintura, hidráulico, irrigação e afins, para atender as demandas deste município.

1.2. Vinculam esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS QUE SEGUE:

2.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, nas quantidades máximas de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE MEDIDA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX							





2.2. O valor estimado total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ (.....)

2.3. No preço registrado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre o preço do item, bem como os custos de transportes, materiais, instalações, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços/fornecimentos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Jequitinhonha.

3.2. Além do gerenciador, é participante do registro de preços:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.9. Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços/fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que





avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde





que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar/receber a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nesse instrumento; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do orçamento vigente para o município.

12. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra será de 15 (quinze) dias corridos.

12.2. A entrega ocorrerá nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento, dentro dos limites do município no horário das 08h00 às 17h00.

12.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

12.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Jequitinhonha/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

13. DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

13.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

13.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

13.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos no documento, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jequitinhonha/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, foi o presente assinado eletronicamente pelas partes contraentes.

Jequitinhonha – MG, ... de de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA-MG**

.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA
O povo sempre!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

.....
Cargo
Órgão Gerenciador

Empresa Detentora da ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUITINHONHA
O povo sempre!





ANEXO III

TERMO DE CONTRATO Nº ____ / 2026

Processo Licitatório nº 015/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Pelo presente Termo de Contrato, são partes, através de seus representantes no final nomeados como: CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA, entidade de direito público, CNPJ nº....., sediada na Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000, na cidade de Jequitinhonha (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ..., portador do CPF nº e, como CONTRATADA a empresa, inscrita no CNPJ sob o Nº, com sede na Rua, cidade de, e aqui representada por seu representante legal, portado do CPF nº, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº.003/2026, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decretos Municipais que regulamentam a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito municipal de Jequitinhonha - MG, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. E objeto do presente termo de contrato a Aquisição de Material de Construção Civil, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, bem como demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha., conforme condições estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	UNID	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA E À PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

2.1 - O Termo de Referência;

2.2 - O Edital da Licitação;

2.3 - A Proposta do contratado;

2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;





3.1.2. Decretos Municipais que regulamentam a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito municipal de Jequitinhonha - MG.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de (xx) contados do(a), prorrogáveis, desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada ou a extinção do contrato administrativo sem ônus para qualquer das partes (arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021).

5. CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO

6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$.. (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: de de 2026, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO, E O PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PARA O PAGAMENTO

7.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA: DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual - LOA - do Município de Jequitinhonha - MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

[...]

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da LOA respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA MATRIZ DE RISCO, QUANDO FOR O CASO

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal que fala sobre as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo na aplicação da Lei nº. 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPERCUSSÃO DE PREÇOS, SE FOR O CASO

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO, QUANDO EXIGIDAS, INCLUSIVE AS QUE FOREM OFERECIDAS PELO CONTRATADO NO CASO DE ANTECIPAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PAGAMENTO





13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO, OBSERVADOS OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº. 14.133/2021 E NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1 - As obrigações das partes estão previstas no edital do Pregão.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO

17.1. A gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no Termo de Referência.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS DE EXTINÇÃO

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Da Assinatura Eletrônica e/ou Digital

19.3. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.





19.4. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

19.5. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos no documento, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: Das disposições finais

20.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

20.2. O foro da Justiça Estadual de Jequitinhonha - MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Jequitinhonha - MG, dia de mês de 2026

PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

FORNECEDOR / CONTRATADO





ANEXO IV
DAS DECLARAÇÕES

Processo Licitatório nº 015/2026
Pregão Eletrônico nº 003/2026

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, nº. _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-administrador(a), senhor(a) _____, inscrito no CPF nº. ___, **declara**, para os devidos fins:

- () Não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- () Minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- () Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- () Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. Local e data.

Assinatura

